



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Brasília -- DF, abril de 2018



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA-EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Secretaria Executiva (SE/MinC), consolidando as informações sobre a gestão unidades do Ministério e do Fundo Nacional de Cultura (FNC)

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa-TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017 e da Portaria-TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018.

Secretaria-Executiva
Brasília, abril de 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABINIA	Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das
Bibliotecas	Nacionais
AFRMM	Adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante
ANCINE	Agência Nacional de Cinema
AR	Aviso de Recebimento
ASI	Sistema Integrado de gestão de patrimônio e almoxarifado
ASPAR	Assessoria Parlamentar
CACI	Conferência de Autoridade Cinematográfica de Ibero América
CAD	Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho
CEDOC	Centro de Documentação
CEF	Caixa Econômica Federal
CENAFRO	Cena Afro - Alagoana
CETI	Comitê Executivo de TI
CEU's	Centro de Artes e Esportes Unificados
CF	Constituição Federal
CFNC	Comissão de Fundo Nacional de Cultura
CGACO	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas
CGARE	Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados
CGCON	Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos
CGEXE	Coordenação - Geral de Execução Orçamentária e Financeira
CGLIC	Coordenação - Geral de Licitações e Contratos
CGLOG	Coordenação - Geral de Recursos Logísticos
CGOF	Coordenação - Geral de Orçamento , Finanças e Contabilidade
CGPS	Coordenação - Geral de Planejamento Setorial
CGTEC	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica
CGTGI	Coordenação - Geral de Tecnologia de Gestão Inovação Institucional
CGTI	Coordenação - Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CITSMART	Sistema de Almoxarifado e Patrimônio
CNIC	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Política Cultural
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CONDECINE	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica
CONFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPCON	Coordenação de Análise de Prestação de Contas
CPR	Contas a Pagar e Receber
CSC	Conselho Superior do Cinema
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CSLL	Contribuição Sobre Lucro Líquido
CTAV	Centro Técnico do Audiovisual
DAS	Direção de Assessoramento Superior
DDI	Diretoria de Direitos Intelectuais
DEINT	Departamento de Promoção Internacional
DETACUSTOS	Detalhamento de Objetos e Custos
DINC	Diretoria de Programas Especiais de infraestrutura Cultural
DLLLB	Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
DOU	Diário Oficial da União
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
EBC	Empresa Brasil de Comunicação

ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FAT	Fundo de Amparo do Trabalhador
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCB	Fundação Cinema Brasileiro
FCP	Fundação Cultural Palmares
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FNC	Fundo Nacional da Cultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FSA	Fundo Setorial do Audiovisual
FUNARTE	Fundo Nacional das Artes
FUNCINE	Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional
GD	Gratificação de Desempenho
GDAC	Gratificação de Desempenho por Atividade Cultural
GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos
GDATPS	Gratificação de Atividades Técnicas de política Sociais
GM	Gabinete do Ministro
GOG	Sistema de Gestão da Ouvidoria Governamental
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da
Administração	
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IFLA	Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições
IN	Instrução Normativa
INDL	Inventário Nacional da Diversidade Linguística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAC	Museu de Arte Contemporânea
MinC	Ministério da Cultura
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NPD	Núcleo de Produção Digital
OCA	Observatório do Cinema e do Audiovisual
OGU	Orçamento Geral da União
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCT	Programa de Cultura do Trabalhador
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEA	Programação Executiva Anual
PEP	Programa de Especialização do Patrimônio
PI	Plano Interno
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNC	Plano Nacional de Cultura

PNEC	Programa Nacional de Economia da Cultura
PPA	Programa Nacional de Economia da Cultura
PRODECINE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTA	Plano de Trabalho Anual
RECINE Cinematográfica	Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição
RFB	Receita Federal do Brasil
RHSis	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SAC	Sociedade Amigos da Cinemateca
SADI	Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional
SAI	Secretaria de Articulação Institucional
SALIC	Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SAV	Secretaria do Audiovisual
SCDC	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
SE	Secretaria Executiva
SEC	Secretaria de Economia Criativa
SEFIC	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura Cultural
SGE	Subsecretaria de Gestão Estratégica
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços do Governo Federal
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
SICONV	Sistema de Convênios
SIMINC	Sistema e Informações do Ministério da Cultura
SIOP	Sistema Integrado Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SISREI	Sistema Eletrônico de Requerimento de Imóveis
SISTEMACEUS	Sistema de Gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MP
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPC	Secretaria de Políticas Culturais
SPIUnet	Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicional
UNESCO	Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTAS DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

TABELAS

- Tabela 4.3.1 - Quantidade de processos por tipo e ano de instauração (2015, 2016, 2017)
- Tabela 4.3.2 - Processos correicionais que estiveram ativos ao longo do ano de 2017
- Tabela 4.3.3 - Quantidade de processos por tipo e fases do processo vencidas em 2017 - Formato CGU-PAD
- Tabela 4.3.4 - Ocorrência de Assuntos das Supostas Irregularidades, em processos correicionais que estiveram ativos ao longo do ano de 2017
- Tabela 4.3.5 - Situação da Prescrição de Punições em Processos correicionais ativos, em 31/12/2017
- Tabela 4.3.6 - Ocorrência de processos correicionais ativos em 2017, por área do MinC
- Tabela 7.4 - Principais indicadores de desempenho
- Tabela 7.96.1 – Adesão de municípios ao Sistema Nacional de Cultura
- Tabela 7.96.2 – Estados e Municípios com Planos de Cultura criados
- Tabela 7.96.3 – Distribuição Regional dos Núcleos de Produção Digital
- Tabela 7.96.4 – Distribuição Regional dos projetos apoiados
- Tabela 7.96.5 – Distribuição regional dos Cines Mais Cultura
- Tabela 7.96.6 – Percentual de distribuição dos Núcleos de Produção Digital
- Tabela 7.96.7 – Série histórica do Vale-Cultura
- Tabela 7.96.8 – Convênios celebrados pelo Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
- Tabela 4.105.1.1 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida – SEFIC
- Tabela 4.105.1.2 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2017-2016 - SEFIC
- Tabela 4.105.1.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas - SEFIC
- Tabela 4.105.1.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas - SEFIC
- Tabela 4.105.1.5 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas - SEFIC
- Tabela 4.105.1.6 – Percentual de captação por unidades da Federação
- Tabela 4.105.1.7 – Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no Produto Interno Bruto - 2002-2014
- Tabela 4.105.1.8 - Participação das Grandes Regiões e Unidades da Federação no valor adicionado bruto, por atividades econômicas - 2010-2014
- Tabela 4.105.2.1 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida - SAV
- Tabela 4.105.2.2 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC – SAV
- Tabela 4.105.2.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas - SAV
- Tabela 4.105.2.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas - SAV
- Tabela 4.105.2.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas - SAV
- Tabela 4.105.2.6 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas - SAV
- Tabela 14.1.1 - Recursos empenhados por ação finalística, por região
- Tabela 14.1.2 -Recursos pagos por ação finalística, por região
- Tabela 14.1.3 - Execução orçamentária por UG, por região - recursos empenhados
- Tabela 14.1.4 - Execução financeira por UG - recursos pagos
- Tabela 14.1.5 - Recursos orçamentários descentralizados (TEDs), por região
- Tabela 14.1.6 - Recursos financeiros transferidos (TEDs), por região
- Tabela 14.1.7 - Execução orçamentária e financeira por UF
- Tabela 14.1.8 - Cine Mais Cultura - alcance regional 2017

Tabela 14.1.9 - NPDs - alcance regional 2017

Tabela 14.1.10 - Editais - alcance regional 2017

Tabela 14.1.11 - Editais - alcance regional 2017

Tabela 14.1.12 – Editais regionais – consolidação

Tabela 14.1.13 - Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária (Finalística) Regionalizada

Tabela 14.1.14 - Execução Orçamentária e Financeira de Transferências de Créditos objeto de Termo de Execução Descentralizada por Ação Orçamentária Regionalizada

Tabela 14.1.15 - Execução de RAP das Unidades Gestoras da SCDC por ação finalística

Tabela 14.1.16 - Execução Descentralizada de RAP por ação finalística regionalizada - Refere-se a Termos de Execução Descentralizada

Tabela 14.1.17 - Recursos empenhados por ação finalística, por região – SEC

Tabela 14.1.18 - Recursos pagos por ação finalística, por região – SEC

Tabela 14.1.19 - Atingimento das metas do MinC por Região - SEC

Tabela 14.1.20 - Recursos empenhados por ação finalística, por região – SEC

Tabela 14.1.21 - Recursos pagos por ação finalística, por região – SEC

Tabela 14.1.22 - Atingimento das metas do MinC por Região - SEC

Tabela 14.1.23 - Recursos empenhados por ação finalística, por região - SEINFRA

Tabela 14.5 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Tabela 14.61 – Despesas com publicidade

Tabela 124.1.1.1 - Força de trabalho da UPC

Tabela 124.1.1.2 - Distribuição da lotação efetiva

Tabela 124.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tabela 124.1.1.4 - Escolaridade da força de trabalho

Tabela 124.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Tabela 124.1.3.1 - Quantitativo de cargos vagos por concurso

Tabela 124.1.3.2 - Previsão de Aposentadoria (2018-2023)

Tabela 124.1.4.1 - Quantitativo de estagiários 2016

Tabela 124.1.4.2 - Valores gastos com o programa de estágio MinC – 2016

Tabela 124.1.4.3 - Quantitativo de estagiários - 2017

Tabela 124.1.4.4 - Valores gastos com o programa de estágio MinC – 2017

Tabela 124.1.4.5 – Mão de obra em relação à força de trabalho - apoio administrativo – MinC - Brasília

Tabela 124.1.4.6 – Mão de obra em relação à força de trabalho – apoio administrativo - Representações Regionais

Tabela 124.1.5 – Índice de rotatividade

Tabela 124.2.1 – Frota de veículos em uso

Tabela 124.3.5 - Força de Trabalho da área de TIC

QUADROS

Quadro 3.3.1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – Ministro

Quadro 3.3.2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – na vigência do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016

Quadro 4.1 – Descrição das estruturas de Governança

Quadro 4.3.1 - Processos por tipo e fases do processo vencidas em 2017 - formato CGU-PAD

Quadro 4.3.2 - Processos julgados em 2017 por tipo e resultado do julgamento - formato CGU-PAD

Quadro 4.105.1.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas – SEFIC

Quadro 4.105.2 - Situações SALIC em cada agrupamento de situação de prestação de contas

Quadro 4.105.1.3 - Mudanças e benefícios para a gestão do mecanismo de incentivo fiscal da Lei Rouanet trazidos pela IN MinC 05/2017

Quadro 4.105.2 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC - SAV

Quadro 7.2.2.1 – Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Administração Direta

Quadro 7.2.2.2 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.2.2.3 – Ações não prevista na LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS – Administração Direta

Quadro 7.2.2.4 – Ações não Prevista LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.2.6.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos – Administração Direta

Quadro 7.2.6.2 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos – FNC

Quadro 7.2.7.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - Ministério da Cultura - UO 42101

Quadro 7.2.7.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Fundo Nacional de Cultura – UO 42902

Quadro 7.2.8.1.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGEXE

Quadro 7.2.8.1.2 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.1.3 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SAV

Quadro 7.2.8.1.4 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SAV/FNC

Quadro 7.2.8.1.5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – COGEP

Quadro 7.2.8.1.6 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGCON

Quadro 7.2.8.1.7 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SE

Quadro 7.2.8.1.8 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SE/FNC

Quadro 7.2.8.1.9 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEFIC

Quadro 7.2.8.1.10 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios –SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.1.11 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – ASCOM

Quadro 7.2.8.1.12 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGTEC

Quadro 7.2.8.1.13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPC

Quadro 7.2.8.1.14 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.1.15 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SCDC

Quadro 7.2.8.1.16 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.1.17 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEC

Quadro 7.2.8.1.18 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEC/FNC

Quadro 7.2.8.1.19 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SADI

Quadro 7.2.8.1.20 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.1.21 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DEINT

Quadro 7.2.8.1.22 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.1.23 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEINFRA

Quadro 7.2.8.1.24 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.1.25 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.1.26 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DLLL B

Quadro 7.2.8.1.27 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DLLL B/FNC

Quadro 7.2.8.2.1 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGEXE

Quadro 7.2.8.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres –CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.2.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SAV

Quadro 7.2.8.2.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres SAV/FNC

Quadro 7.2.8.2.5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – COGEP

Quadro 7.2.8.2.6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGCON

Quadro 7.2.8.2.7 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas

modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SE

Quadro 7.2.8.2.8 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SE/FNC

Quadro 7.2.8.2.9 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC

Quadro 7.2.8.2.10 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.2.11 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – ASCOM

Quadro 7.2.8.2.12 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGTEC

Quadro 7.2.8.2.13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SPC

Quadro 7.2.8.2.14 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.2.15 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SCDC

Quadro 7.2.8.2.16 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.2.17 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC

Quadro 7.2.8.2.18 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC/FNC

Quadro 7.2.8.2.19 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SADI

Quadro 7.2.8.2.20 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.2.21 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DEINT

Quadro 7.2.8.2.22 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.2.23 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEINFRA

Quadro 7.2.8.2.24 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.2.25 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.2.26 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DLLL B

Quadro 7.2.8.2.27 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DLLL B/FNC

Quadro 7.2.8.3.1 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGEXE

Quadro 7.2.8.3.2 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SAV

Quadro 7.2.8.3.4 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SAV/FNC

Quadro 7.2.8.3.5 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – COGEP

Quadro 7.2.8.3.6 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGCON

Quadro 7.2.8.3.7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE

Quadro 7.2.8.3.8 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE/FNC

Quadro 7.2.8.3.9 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC

Quadro 7.2.8.3.10 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.3.11 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – ASCOM

Quadro 7.2.8.3.12 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGTEC

Quadro 7.2.8.3.13 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SPC

Quadro 7.2.8.3.14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.3.15 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SCDC

Quadro 7.2.8.3.16 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.3.17 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC

Quadro 7.2.8.3.18 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC/FNC

Quadro 7.2.8.3.19 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SADI

Quadro 7.2.8.3.20 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.3.21 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DEINT

Quadro 7.2.8.3.22 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.3.23 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão SEINFRA

Quadro 7.2.8.3.24 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.3.25 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.3.26 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DLLL

Quadro 7.2.8.3.27 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DLLL/FNC

Quadro 7.2.8.4.1 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGEXE

Quadro 7.2.8.4.2 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos –

CGEXE/FNC

Quadro 7.2.8.4.3 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SAV

Quadro 7.2.8.4.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SAV/FNC

Quadro 7.2.8.4.5 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – COGEP

Quadro 7.2.8.4.6 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGCON

Quadro 7.2.8.4.7 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SE

Quadro 7.2.8.4.8 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SE/FNC

Quadro 7.2.8.4.9 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC

Quadro 7.2.8.4.10 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC/FNC

Quadro 7.2.8.4.11 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – ASCOM

Quadro 7.2.8.4.12 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGTEC

Quadro 7.2.8.4.13 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SPC

Quadro 7.2.8.4.14 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SPC/FNC

Quadro 7.2.8.4.15 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SCDC

Quadro 7.2.8.4.16 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SCDC/FNC

Quadro 7.2.8.4.17 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC

Quadro 7.2.8.4.18 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC/FNC

Quadro 7.2.8.4.19 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SADI

Quadro 7.2.8.4.20 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SADI/FNC

Quadro 7.2.8.4.21 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DEINT

Quadro 7.2.8.4.22 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DEINT/FNC

Quadro 7.2.8.4.23 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEINFRA

Quadro 7.2.8.4.24 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEINFRA/FNC

Quadro 7.2.8.4.25 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CEF-PAC/PRAÇAS

Quadro 7.2.8.4.26 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos –

DLLL B

Quadro 7.2.8.4.27 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DLLL B/FNC

Quadro 7.2.10.1.1 – Despesas por modalidades de contratação – Administração Direta

Quadro 7.2.10.1.2 – Despesas por modalidades de contratação – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 7.2.10.2.1 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Administração Direta

Quadro 7.2.10.2.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Fundo Nacional de Cultura

Quadro 4.105.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Quadro 4.105.2 - Situações SALIC em cada agrupamento de situação de prestação de contas

Quadro 4.105.3 - Mudanças e benefícios para a gestão do mecanismo de incentivo fiscal da Lei Rouanet trazidos pela IN MinC 05/2017

Quadro 14.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro 15.5 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 124.1.5.1 - Desempenho para meta individual

Quadro 124.1.5.2 - Educação continuada

Quadro 124.1.5.3 - Rotatividade

Quadro 124.1.5.4 - Absenteísmo

Quadro 124.2.4 – Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas

Quadro 124.3.1 - Principais Sistemas de Informações

GRÁFICOS

Gráfico 4.3.1 - Ocorrência de assuntos nas supostas irregularidades, em processos ativos

Gráfico 4.3.1 - Processos correicionais ativos em 2017, por área do MinC

Gráfico 7.96 - Adesões ao Sistema Nacional de Cultura

Gráfico 15.2.1 - Visão geral dos itens de custos identificados por meio de naturezas de despesa detalhada.

FIGURAS

- Figura 3.3.1 - Organograma referente ao Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016
- Figura 7.1.2.1 – Mapa Estratégico MinC (2015-2017)
- Figura 7.1.2.2 – Mapa Estratégico MinC – versão atual
- Figura 7.1.2.3 – Modelo conceitual: Plano de Diretrizes e Metas
- Figura 7.1.2.4 - Portal da Gestão Estratégica (1)
- Figura 7.1.2.5 - Portal da Gestão Estratégica (2)
- Figura 15.2.1 – Organograma do Ministério
- Figura 15.2.2 – Relatório de Custos Diretos – Exercício 2017 – Administração Direta
- Figura 15.2.3 – Relatório de Custos Diretos – Exercício 2017 – Fundo Nacional de Cultura
- Figura 15.2.4 – Custos controláveis (CC)
- Figura 15.2.5 – Custos não controláveis (CNC)
- Figura 15.2.6 – Custos atribuíveis a pessoal (CAP)
- Figura 15.2.7 – Custos de funcionamento (CF)

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Convênios analisados em 2017

Anexo II - TCE's não remetidas ao TCU com mais de 180 dias da instauração

Anexo III - Processos enviados à setorial de contabilidade

Anexo IV - Medidas adotadas para dar cumprimento à recomendação do subitem 1.7.2 do Acórdão 5497/2016-TCU-1ª Câmara

SUMÁRIO

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 3.2 - Finalidade e competências
- 3.3 - Organograma funcional
- 3.4 - Macroprocessos finalísticos
- 3.5 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade
- 3.7 - Ambiente de atuação

4 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 4.1 - Descrição das estruturas de governança
- 4.3 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 4.4 - Gestão de riscos e controles internos

5 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 5.1 - Canais de acesso do cidadão
- 5.2 - Carta de Serviços ao Usuário
- 5.3 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 5.4 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 5.6 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

7 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 7.1 - Planejamento Organizacional
 - 7.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 7.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico
 - 7.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
 - 7.2 - Desempenho Orçamentário
 - 7.2.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados
 - 7.2.2 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
 - 7.2.3 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 7.2.6 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
 - 7.2.7 - Restos a pagar de exercícios anteriores
 - 7.2.8 - Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 7.2.8.5 - Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas
 - 7.2.10 - Informações sobre a execução das despesas
 - 7.4 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho
 - 7.95 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
 - 7.96 - Desempenho operacional
-
- 4.105 - Renúncia de receitas
 - 4.105.1 – Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC
 - 4.105.2 – Secretaria do Audiovisual

14 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 14.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 14.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
- 14.5 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
- 14.56 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
- 14.60 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 14.61 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda

15 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 15.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 15.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 15.5 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

122 – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

- 122.1.1 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal – SAV
- 122.1.2 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal - SEFIC
- 122.1.3 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal - SCDC
- 122.1.4 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal - SEC
- 122.1.5 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal - SADI
- 122.1.6 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal - SEINFRA
- 122.1.7 - Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal - CGCON
- 122.2 - Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no e-Pessoal
- 122.3 - Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores
- 122.4.1 - Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP
- 122.4.2 - Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP

- 122.5.1 - Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis – Administração Direta

- 122.5.2 - Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis – Fundo Nacional de Cultura

- 122.6 - Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

124 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

124.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

124.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal

124.1.3 – Gestão de riscos relacionados com o pessoal

124.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e estagiários

124.1.5 - Indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas

124.2.1 - Gestão da frota de veículos

124.2.2 – Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

124.2.3 – Gestão de patrimônio imobiliário da União

124.2.4 – Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas

124.2.7 - Informações sobre imóveis locados de terceiros

124.3 - Gestão da tecnologia da informação

124.3.1 - Principais sistemas de informações

124.3.2 - Planejamento da área de tecnologia da informação e comunicação

124.3.3 - Comitê de Governança Digital

124.3.4 - Plano de capacitação de pessoal de TIC

124.3.5 - Força de trabalho da área de TIC

124.3.6 - Gerenciamento de serviços de TIC

124.3.7 - Projetos de tecnologia da informação e comunicação

124.3.8 - Medidas para mitigar a dependência de fornecedores

124.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade

124.5 - Gestão de fundos e de programas

124.5.1 - Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

90 - ANEXOS E APÊNDICES

119 - RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

122 - DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

125 - ROL DE RESPONSÁVEIS

21.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO TCU - MONITORAMENTO POR ÓRGÃO

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão do exercício de 2017, ora apresentado aos órgãos de controle interno e externo, constitui rito a que este Ministério está obrigado por força do disposto no Art. 70 da Constituição Federal, e foi elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa-TCU n.º 161, de 1 de novembro de 2017 e da Portaria-TCU n.º 65, de 28 de fevereiro de 2018.

Neste documento procuramos expor de modo tão analítico quanto possível as realizações do Ministério da Cultura – MinC e as eventuais barreiras a um melhor desempenho. O relatório se refere a um período de transição ministerial, mas marcado pela definição de diretrizes destinadas a balizar a atuação do Ministério da Cultura no futuro imediato, as quais apresentamos sucintamente a seguir, em nome de melhor entendimento das ações adotadas pelo MinC em parte do exercício em análise, e da lógica que as orienta.

A primeira diretriz diz respeito ao **aprimoramento da gestão interna**, focado no combate à ideia de burocracia, por meio da simplificação de processos, visando à maior agilidade, ao foco em resultados e à otimização de recursos. Com efeito, medidas nesse sentido, além de constituírem benefício para a Sociedade e para as organizações pública, integram a pauta prioritária da Presidência da República que, reconhecendo sua importância, instituiu, por meio do Decreto de 7 de março de 2017, o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e, em paralelo, determinou a criação de comitês ministeriais – de natureza permanente, para a discussão de ações como as aqui enfocadas.

De modo complementar, temos discutido qual pode ser o alcance das medidas de simplificação propostas internamente, na hipótese de as mesmas envolverem outros sistemas decisórios, para chegarmos à conclusão de que a eficácia de iniciativas estruturantes nesse campo está condicionada à implantação de **reformas normativas**, como nos casos da modernização da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Federal de Incentivo à Cultura e do modelo de gestão dos equipamentos culturais.

A modernização dos processos de suporte, ademais de desejável em si mesma, é condição necessária à **alavancagem de resultados institucionais**, que constitui outra das diretrizes postas em prática, e que compreende a construção de portfólio de projetos, ações e agendas positivas, levantamento de saldos remanescentes, interpretação dos ativos, estabelecimento de convênios e cooperações, finalização de obras de Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs e encaminhamento das ações paralisadas por falta da prestação de contas.

Do ponto de vista finalístico, a opção do MinC tem sido a de – sem negligenciar as dimensões Simbólica e Cidadã da política cultural –, atuar com **foco na Dimensão Econômica** da cultura, por meio da promoção de ações geradoras de emprego e renda, e que sirvam de base para o empreendedorismo.

Por fim, é fundamental sublinhar que o conjunto das medidas acima mencionadas somente prosperará ao amparo de condições institucionais e técnicas que permitam o estabelecimento de um círculo de discussão estruturada sobre os rumos da política cultural, apoiada em modernas tecnologias de gestão e em quadros capacitados, que permitam **dar sustentabilidade ao processo de planejamento**, o que representa orientação prioritária do MinC neste momento.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.2 - Finalidade e Competências

O Ministério da Cultura - MinC foi criado por Decreto Presidencial, em 1985, a partir do desmembramento do Ministério da Educação e Cultura.

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem áreas de competência na política nacional de cultura e na proteção do patrimônio histórico e cultural. Tem como missão garantir o pleno exercício dos direitos culturais, considerando a cultura como uma dimensão da política de desenvolvimento sustentável e inclusão social, levando em conta valores como a diversidade, a descentralização, regionalização e desconcentração, a democracia cultural, o estímulo à inovação.

Por meio das metas do Plano Nacional da Cultura, o MinC trabalha a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica. A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outros.

A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

O MinC desenvolve políticas de fomento e incentivo nas áreas de letras, artes, folclore e nas diversas formas de expressão da cultura nacional, bem como preserva o patrimônio histórico, arqueológico e artístico nacional. Assim, desenvolve ações voltadas a:

- a) formulação de políticas públicas, identificando as áreas estratégicas do desenvolvimento sustentável e da inserção geopolítica no mundo contemporâneo.
- b) qualificação da gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado.
- c) fomento à cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.
- d) proteção e promoção da diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais.
- e) ampliação e permissão do acesso promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.
- f) preservação do patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

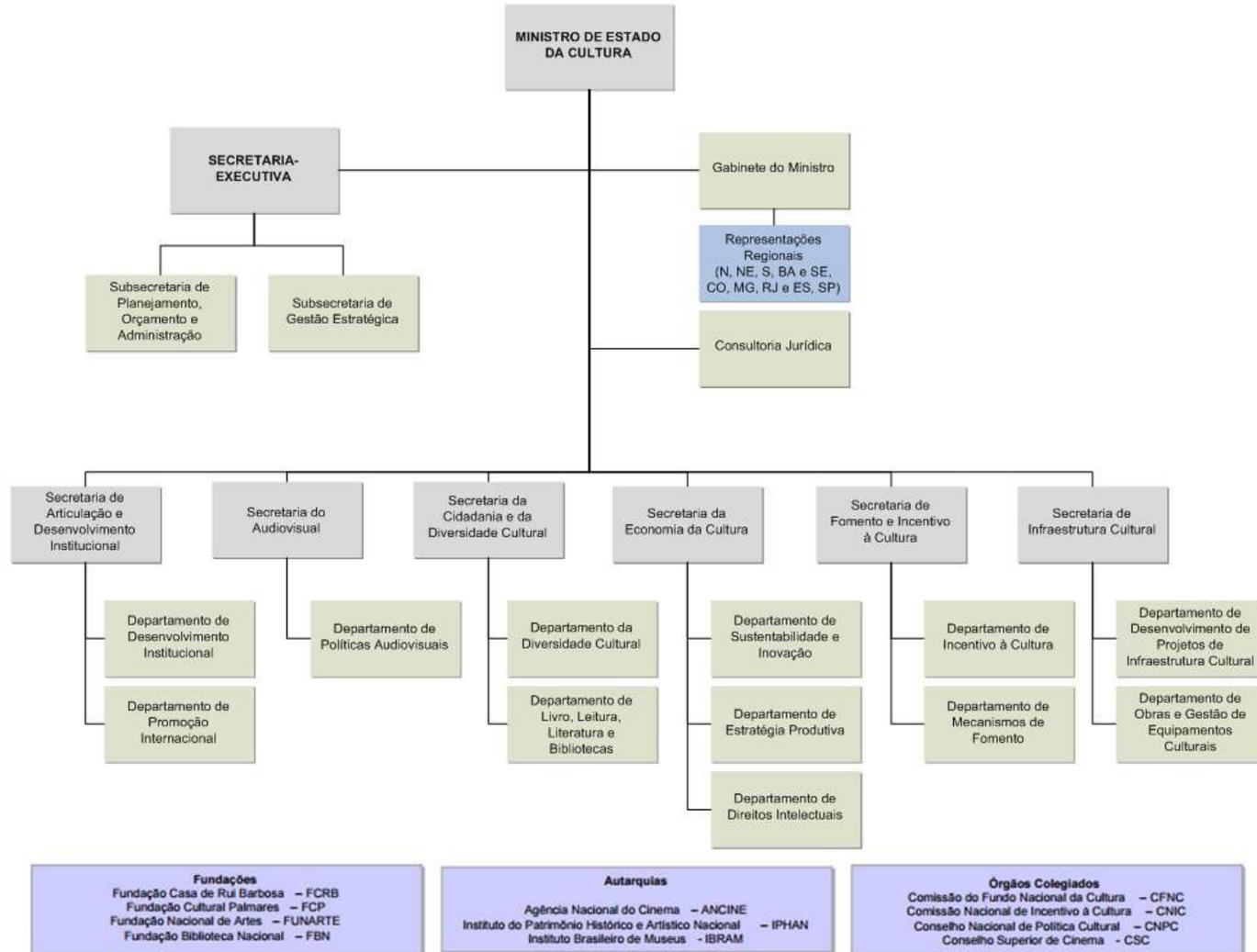
- g) ampliação da comunicação e da troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.
- h) difusão dos bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.
- i) estruturação e regulação da economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

3.3 - Organograma funcional

O Ministério da Cultura tem sua estrutura dada pelo Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, a saber:

- a) Gabinete;
- b) Representações Regionais.
- c) Consultoria Jurídica.
- d) Secretaria-Executiva;
- e) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- f) Subsecretaria de Gestão Estratégica;
- g) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- h) Secretaria do Audiovisual;
- i) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- j) Secretaria da Economia da Cultura;
- k) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura; e
- l) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Figura 3.3.1 - Organograma referente ao Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016 (atualmente vigente)



Das subunidades descritas no organograma vigente, seis são secretarias voltadas à área fim, conforme discriminado abaixo:

1. Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional, responsável por promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação da sociedade; além de promover a articulação com órgãos públicos e privados visando o desenvolvimento cultural, social e econômico do País.
2. Secretaria do Audiovisual, a quem cabe propor a política nacional do cinema e do audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema. Cabe a ela, também, instituir programas de fomento, capacitação, difusão e preservação do audiovisual brasileiro, além de promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais nacionais e internacionais.
3. Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, responsável por planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira. Cabe também à SCDC, promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural e o reconhecimento dos direitos culturais. Destaque-se ainda a promoção de ações que estimulem a convivência e o diálogo entre diferentes, a prática da interculturalidade e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica.
4. Secretaria de Economia da Cultura, que tem por finalidade a proposição/promoção de planos, políticas e ações para o desenvolvimento da economia da cultura no País, em todos os segmentos da cadeia produtiva; bem como de acompanhar tratados e convenções internacionais sobre assuntos relacionados com a economia da cultura; coordenar a formulação e implementação da política sobre direitos autorais e criar instrumentos de regulação da economia da cultura.
5. Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura tem por finalidade desenvolver, propor e executar mecanismos de fomento e incentivo para programas e projetos culturais, bem como planejar, coordenar e supervisionar a operacionalização do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.
6. Secretaria de Infraestrutura Cultural, a quem compete a implementação de espaços públicos destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania.

Quadro 3.3.1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – Ministro

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
MINISTÉRIO DA CULTURA	Representação Política do Ministério.	Roberto João Pereira Freire	Ministro de Estado	22/11/2016 a 24/07/2017
MINISTÉRIO DA CULTURA	Representação Política do Ministério.	Sérgio Henrique Sá Leitão Filho	Ministro de Estado	25/07/2017 até atualmente

Quadro 3.3.2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas – na vigência do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO	Assistir ao Ministro em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente.	Bruno Soller Carvalho	Chefe de Gabinete	04/05/2017 a 20/06/2017
GABINETE DO MINISTRO	Assistir ao Ministro em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente.	Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo	Chefe de Gabinete	24/08/2017 até atualmente
SECRETARIA-EXECUTIVA	Assistir ao Ministro na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do ministério e das entidades vinculadas.	João Batista Moraes de Andrade	Secretário-Executivo	16/12/2016 a 04/08/2017
SECRETARIA-EXECUTIVA	Assistir ao Ministro na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do ministério e das entidades vinculadas.	Mariana Ribas da Silva	Secretário-Executivo	04/08/2017 até atualmente
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Atuar como órgão setorial dos sistemas estruturantes administrativos; Orientar as ações de planejamento, orçamento e administração do Ministério.	Felipe Caldeira Marron da Rocha	Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	16/09/2016 até atualmente
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	Atuar na governança e gestão estratégica do Ministério, compreendendo a formulação e revisão da estratégia, apoio e monitoramento de programas e projetos estratégicos, proposição de indicadores de desempenho, dentre outros.	Lucineide Alves de Oliveira Medeiros da Costa	Subsecretário de Gestão Estratégica	18/10/2016 até atualmente

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
CONSULTORIA JURÍDICA	Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Ministério.	Ivan Santos Nunes	Consultor Jurídico	17/06/2016 a 23/02/2017
CONSULTORIA JURÍDICA	Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Ministério.	Osiris Vargas Pellanda	Consultor Jurídico	03/05/2017 a 21/11/2017
CONSULTORIA JURÍDICA	Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Ministério.	Clara Marcelle Alves Meneses	Consultor Jurídico	21/11/2017 até atualmente
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Promover a articulação federativa, inclusive por meio do Sistema Nacional de Cultura, e integrar políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, com a participação da sociedade; Coordenar instâncias de articulação, deliberação e pactuação do SNC.	Adão Cândido Lopes dos Santos	Secretário	06/12/2016 a 01/08/2017
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenar a implementação e o funcionamento do SNC; Fortalecer relações federativas no campo da cultura; Coordenar articulação de ações do MinC, suas vinculadas e representações regionais.	Claudia de Oliveira Cabral Santos	Diretor	27/09/2016 até atualmente
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL	Subsidiar e coordenar os órgãos do MinC e suas vinculadas em assuntos internacionais do campo cultural; Subsidiar, coordenar e orientar a participação do MinC em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais sobre cultura.	Adam Jayme de Oliveira Muniz	Diretor	26/08/2016 até atualmente

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL	<p>Propor a Política Nacional do Cinema e do Audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema; Formular políticas, diretrizes e metas para a formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura.</p>	Mariana Ribas da Silva	Secretário	16/12/2016 a 04/08/2017
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL	<p>Propor a Política Nacional do Cinema e do Audiovisual a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema; Formular políticas, diretrizes e metas para a formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura.</p>	João Batista da Silva	Secretário	04/08/2017 até atualmente
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AUDIOVISUAIS	<p>Formular estudos e planos setoriais de diretrizes e metas para políticas audiovisuais, com base no PNC e nas recomendações do Conselho Superior de Cinema; Formular, executar e acompanhar programas de fomento à cadeia produtiva do audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos, formação, capacitação, difusão e preservação dos acervos.</p>	Joao Batista da Silva	Diretor	15/09/2016 a 04/08/2017

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AUDIOVISUAIS	Formular estudos e planos setoriais de diretrizes e metas para políticas audiovisuais, com base no PNC e nas recomendações do Conselho Superior de Cinema; Formular, executar e acompanhar programas de fomento à cadeia produtiva do audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos, formação, capacitação, difusão e preservação dos acervos.	Ana Paula Melo Sylvestre	Diretor	22/08/2017 até atualmente
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira.	Luiza Ribeiro Gonçalves	Secretário	27/12/2016 a 06/01/2017
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira.	Debora Fernanda Pinto Albuquerque	Secretário	17/01/2017 até atualmente
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL	Implementar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações de promoção da cidadania e diversidade cultural; Fomentar a articulação de redes colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural e cidadania.	Diogo Nascimento Busse	Diretor	16/05/2017 a 11/10/2017
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE CULTURAL	Implementar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações de promoção da cidadania e diversidade cultural; Fomentar a articulação de redes colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural e cidadania.	Renata de Carvalho Ferreira Machado	Diretor	11/10/2017 até atualmente
DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	Consolidar o PNLL, de forma articulada com o MEC, com o objetivo de promover o acesso ao livro, a formação leitora e a valorização da leitura e da literatura brasileira e o fomento das cadeias criativa e produtiva do livro.	Cristian José Oliveira Santos	Diretor	18/11/2016 a 11/08/2017

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	Consolidar o PNLL, de forma articulada com o MEC, com o objetivo de promover o acesso ao livro, a formação leitora e a valorização da leitura e da literatura brasileira e o fomento das cadeias criativa e produtiva do livro.	Guilherme Relvas D'Oliveira	Diretor	15/09/2017 até atualmente
SECRETARIA DA ECONOMIA DA CULTURA	Propor, conduzir e subsidiar a elaboração, a implementação e a avaliação de planos e políticas para o desenvolvimento de economia da cultura no País; Formular, implementar e articular linhas de financiamento para empreendimentos culturais.	Mansur Abunasser Bassit	Secretário	10/01/2017 até atualmente
DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	Incentivar a cooperação entre entidades públicas, centros de pesquisa e entidades privadas, nas medidas de acesso de pequenos e médios empreendedores culturais de todo o país à infraestrutura e aos recursos necessários ao desenvolvimento de seus empreendimentos; Efetuar a coleta e o tratamento de dados quantitativos e estatísticos, informações qualitativas e outras fontes de informação relevantes para o dimensionamento da economia da cultura do país.	Lucas Mastellaro Baruzzi	Diretor	05/09/2017 até atualmente
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA PRODUTIVA	Implementar estratégias que reduzam os custos ou facilitem o acesso do setor cultural a insumos, equipamentos, técnicas, infraestrutura, capital humano e capital intelectual necessários ao desenvolvimento de atividades econômicas; Conceber e implementar estratégias que incentivem ou facilitem a difusão de obras artísticas e literárias brasileiras nos mercados interno e externo.	Ana Letícia do Nascimento Fialho	Diretor	18/11/2016 até atualmente

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIREITOS INTELECTUAIS	Subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação da política do MinC sobre direitos autorais; Articular com instâncias governamentais temas relacionados a direitos autorais.	Rodolpho Tsunetaka Tamanaha	Diretor	15/09/2016 até atualmente
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	Formular diretrizes e da publicidade aos critérios de alocação de uso dos mecanismos de fomento e incentivo à cultura e do FNC; Operacionalizar o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.	Jose Paulo Soares Martins	Secretário	04/07/2016 até atualmente
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à recepção, análise, controle, acompanhamento, fiscalização, avaliação e prestação de contas de projetos culturais.	Odecir Luiz Prata da Costa	Diretor	17/06/2016 até atualmente
DEPARTAMENTO DE MECANISMOS DE FOMENTO	Elaborar e submeter às instâncias competentes os editais de processos seletivos dos programas de convênios e de outros instrumentos de repasse de recursos; Controlar e acompanhar a execução de convênios e de outros instrumentos de repasse de recursos aprovados no âmbito da SEFIC.	Francisco de Sousa Andrade	Diretor	14/03/2017 até atualmente
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	Supervisionar a implantação de equipamentos culturais em espaços públicos destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania.	Raimundo Benoni Franco	Secretário	14/12/2016 a 22/08/2017
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL	Supervisionar a implantação de equipamentos culturais em espaços públicos destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania.	Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira	Secretário	03/10/2017 até atualmente

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Projetar, construir e revitalizar equipamentos culturais, por meio de obras públicas de infraestrutura física; Implantar equipamentos culturais.	Paulo Cesar Lima Cid Junior	Diretor	15/09/2016 a 07/11/2017

3.4 - Macroprocessos finalísticos

De maneira ampla, é possível agrupar as atividades desenvolvidas pelo Ministério da Cultura em quatro categorias que podem ser entendidas como seus Macroprocessos finalísticos:

- a) formulação, institucionalização e gestão das políticas culturais;
- b) fomento e difusão da cultura nacional;
- c) preservação do patrimônio e da memória cultural;
- d) apoio à implantação, manutenção e gestão de espaços culturais.

Esses processos estão subdivididos em vários subprocessos que são conduzidos pelas diversas unidades e instituições vinculadas da estrutura do MinC. Alguns desses subprocessos estão diretamente sob a responsabilidade de uma única unidade ou instituição vinculada enquanto outros permeiam toda a estrutura do MinC, diferenciando-se apenas por critérios tais como segmento, forma de atuação, etc.

A formulação, institucionalização e gestão das políticas culturais engloba as atividades de pesquisa, planejamento, formulação, acompanhamento e articulação de políticas culturais executadas pelo conjunto do Sistema MinC, Unidades da Administração Direta e Vinculadas. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se: o apoio à implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC, o processo de reestruturação do Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais - SNIIC, o acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC, a regulação dos Direitos Autorais, entre outras. O beneficiário deste Macroprocesso é a sociedade como um todo.

O fomento e difusão da Cultura Nacional é o macroprocesso do MinC com maior extensão, diversificação e capilaridade. São efetuadas ações de fomento e difusão cultural em quase todas as suas unidades e vinculadas. Estas ações visam tanto ao produtor quanto ao consumidor de produtos culturais e em termos espaciais visam também o público internacional. Do ponto de vista do fomento e difusão da produção cultural destacam-se aquelas ações conduzidas pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE e pela Secretaria do Audiovisual - SAV, que objetivam promover o segmento audiovisual; pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC e pela Fundação Cultural Palmares que visam, além do Fomento à produção Cultural, também a promoção da diversidade cultural, e ainda pela Fundação Nacional das Artes - FUNARTE que objetiva promover e incentivar as artes em suas diversas linguagens e expressões. Além disso, e de forma complementar, o MinC desenvolve ações de fomento também com recursos de renúncias fiscais, instrumentalizadas principalmente por meio da Lei Rouanet e da Lei do Audiovisual e viabilizadas através de ações da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, da Secretaria do Audiovisual - SAV e da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC.

Importante destacar, no âmbito do consumo dos produtos culturais o Programa de Cultura do Trabalhador e o Vale-Cultura, ambos instituídos por Lei e sem prazo de término. O que findou em 2017, ano calendário 2016, foi benefício fiscal concedido às empresas que são tributadas com base no lucro real. O fim desse benefício atende à determinação do TCU de que os incentivos instituídos em Lei devem ter prazo de vigência determinado, com possibilidade de reavaliação dos órgãos competentes. É um benefício de R\$ 50,00 mensais concedido pelo empregador para os trabalhadores. É cumulativo e sem prazo de validade, e só pode ser usado para comprar produtos ou serviços culturais, em todo o Brasil. O acesso à cultura estimula a reflexão e a compreensão da realidade, além do respeito à diversidade, o reconhecimento da identidade e a plena cidadania. Tudo isso é uma melhoria na qualidade de vida de todos os brasileiros. O Vale-Cultura também fomenta o crescimento da produção cultural em todo o Brasil.

A preservação do patrimônio e da memória cultural está subdividida em dois subprocessos. O primeiro envolve a preservação de bens culturais de natureza material e imaterial, que por sua vez compreende uma série de etapas e procedimentos tais como: a identificação, o reconhecimento, o tombamento, a restauração, a elaboração de inventários, entre outros. Toda ação de reconhecimento de bens como patrimônio cultural demanda, por sua vez, o cumprimento de etapas e procedimentos regulamentados por meio de legislação específica. Para o correto atendimento do devido processo legal, faz-se necessário não apenas a análise técnica da documentação apresentada nos processos administrativos abertos para registro, tombamento, chancela de paisagem cultural ou cadastro de sítios arqueológicos, mas também o estabelecimento de uma “abertura discursiva” do procedimento de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio. Isto implica o estabelecimento de instâncias de diálogo com as partes interessadas, com a realização de audiências públicas, seminários, reuniões, estabelecimento de processos de obtenção de anuências prévias informadas junto a comunidades tradicionais e grupos indígenas (atendimento ao estabelecido na Convenção 169 da OIT). Para identificação de bens culturais de natureza imaterial são realizados inventários e para aqueles de natureza material dossiês de tombamento. Os inventários, por sua vez, implicam pesquisa de caráter etnográfico, realização de documentação audiovisual e mobilização de grupos e comunidades com o objetivo de promover a valorização de sua própria cultura e história. Por meio dos inventários são identificadas referências culturais de territórios ou de grupos.

O segundo subprocesso abrange atividades de apoio à modernização de museus e pontos de memória, bem como o incentivo a visitação desses espaços. Estas atividades estão a cargo da vinculada Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; a conservação, guarda e divulgação de material bibliográfico de responsabilidade da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, bem como a conservação e preservação de espaços históricos importantes para a memória cultural nacional, como é o exemplo da Fundação Casa de Rui Barbosa. O beneficiário desse macroprocesso é a sociedade como um todo, incluindo as gerações futuras que poderão desfrutar de seu patrimônio e memória cultural.

Importante destacar, no âmbito da preservação do patrimônio e da memória cultural a competência de assistência e acompanhamento da Casa Civil da Presidência da República e do Instituto Nacional de Colonização Agrária – INCRA nas ações de Regularização Fundiária. Essa competência encontra-se mais diretamente relacionada às atribuições da Fundação Cultural Palmares - FCP. O objetivo é garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos. Para tanto, a FCP atua, em parceria com outros órgãos, para proteger e promover a diversidade cultural destas populações.

O apoio à implantação, manutenção e gestão de espaços culturais envolve as ações de instalação e modernização de bibliotecas, instalação e gestão dos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU's e a gestão de teatros e espaços culturais da União. Estas atividades são prioritariamente desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura Cultural e pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. O beneficiário dessas ações é a sociedade como um todo. A instalação e a modernização de bibliotecas e a instalação de CEU's é feita mediante parcerias com os municípios que desejam participar dos Programas. Os espaços culturais de propriedade da União são ocupados a partir da aprovação de projetos privados para ocupação destes espaços, mediante contrapartida dos interessados sob a forma de redução ou isenção no preço dos ingressos postos à disposição do público expectador.

3.5 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade

O Ministério da Cultura, criado por desdobramento do Ministério da Educação e Cultura, através do Decreto nº 91.144, em 14 de março de 1985, para exercer competências relacionadas às letras, as artes, ao folclore e outras formas de expressão da cultura nacional e patrimônio

histórico, arqueológico, artístico e cultural. Reconhecia-se, assim, a autonomia e a importância desta área fundamental, até então tratada em conjunto com a educação.

Em 1990, por meio da Lei nº 8.028 de 12 de abril daquele ano, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução da política cultural em âmbito nacional, de forma a garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro.

No ano de 1992, a Lei nº 8.490, de 19 de novembro que dispôs sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios restabeleceu o status ao Ministério da Cultura com competências para: planejamento, coordenação e supervisão das atividades culturais; formulação e execução da política cultural e proteção do patrimônio histórico e cultural brasileiro.

A Presidência da República, em 2003, aprovou a reestruturação do Ministério da Cultura, por meio do Decreto nº 4.805/2003 estabelecendo competências voltadas a política nacional de cultura, a proteção do patrimônio histórico e cultural, delimitação e demarcação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

O Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, definiu como competências do MinC: política nacional de cultura e proteção do patrimônio histórico e cultural.

Em 2016, o Ministério da Cultura chegou a ser extinto, por meio da medida provisória nº 726, de 2016 (convertida na Lei nº 13.341, de 2016) e foi recriado pela medida provisória nº 728, de 2016 (convertida na Lei nº 13.345, de 2016). No mesmo ano foi editado o Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério da Cultura e revogou o Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012. No novo dispositivo (Decreto nº 8.837/2016), foram devolvidos à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento (Seges/MP), 154 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e 18 Funções Gratificadas – FG. Essa redução do quadro ocorreu no âmbito da reforma administrativa promovida pela edição do Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, que estabeleceu que o MinC deveria remanejar, no mínimo, o valor de 216,08 DAS-Unitário à Seges/MP em cargos DAS e 2,78 DAS-Unitário em funções gratificadas-FG.

3.7 - Ambiente de atuação

O Ministério da Cultura tem como característica a atuação na diversidade, que compreende o incentivo e o fomento às atividades culturais e artísticas e sua difusão, a capacitação de agentes culturais (pessoas físicas e jurídicas) e a formulação de políticas públicas do setor. Ademais, o MinC também atua nos segmentos de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e de Infraestrutura Cultural. Essa pluralidade de pautas, reflexo mesmo da riqueza das manifestações culturais brasileira, leva ao relacionamento com agentes tais como: artistas, produtores culturais, grupos artísticos, instituições de ensino e institutos de pesquisa, dentre outros.

Como forma de consolidar o Sistema Nacional de Cultura, o MinC também atua junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por meio de suas entidades vinculadas, o MinC supervisiona atividades relacionadas à Preservação do Patrimônio (material e imaterial), Memória, Museus, Cultura Afro-brasileira, Artes (Música, Dança, Teatro, Circo e Artes Visuais) e Audiovisual.

7 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

7.1 – Planejamento organizacional

7.1.1 - Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

OBJETIVO: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

Análise Situacional do Objetivo

No Plano Plurianual 2016-2019, dentre os objetivos vinculados ao Programa Temático Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento está "Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural", no propósito de dar consistência à política cultural do país, com abrangência nacional e de maneira sistêmica, valorizando a participação social nesse processo. A fim de se realizar o objetivo em tela a integração dos entes federados se torna necessária e a implementação do Sistema Nacional de Cultura/SNC o instrumentaliza.

Em 2016, houve boa adesão ao SNC dos Estados e DF e relativamente baixa quanto aos municípios. A institucionalização dos sistemas tanto nos Estados e DF quanto nos municípios encontra-se ainda baixa. O fortalecimento e integração de entes federados encontrou obstáculos para sua realização devido às diversas mudanças políticas ocorridas no ano de 2016, que apesar desse contexto, contou com a participação social e o apoio ao funcionamento das estruturas regionais de cultura, com a realização das reuniões dos colegiados setoriais.

Em 2017, o Sistema Nacional de Cultura, continuou sendo fortalecido. No exercício, chegamos ao total de 13 estados (48,14% do total) seus sistemas institucionalizados e 2.545 municípios (24% do total) aderentes ao sistema. De forma que, ainda que tenhamos sofrido reveses com as várias trocas de gestão, restrições orçamentárias, ausências de reuniões do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e não implementação do programa Ocupe Cultura, entende-se que o objetivo vem sendo atingido.

OBJETIVO: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Análise Situacional do Objetivo

A política de preservação do patrimônio cultural brasileiro se dá com ações específicas de identificação, reconhecimento, tombamento, restauração, conservação e difusão do conhecimento patrimonial, bem como com a conscientização da população sobre a importância dessas ações. No Ministério da Cultura, apesar dessas ações específicas serem executadas majoritariamente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan e pelo Instituto Brasileiro de Museus/Ibram, outras Unidades do sistema MINC desenvolvem ações de preservação da memória. Em 2016, a preservação do patrimônio cultural e da memória brasileira mantiveram os níveis esperados de reconhecimento de bens culturais de natureza

imaterial, porém os tombamentos de bens não aconteceram na quantidade esperada devido à complexidade dos processos envolvidos, que demandam um número mínimo de condições para a realização de reuniões do Conselho Consultivo. Quanto à diversidade, a cultura afro-brasileira e a dos povos indígenas foram bem contempladas por meio dos Pontos de Memória. Por fim, o governo brasileiro vem garantindo recursos para restauração de monumentos e sítios urbanos protegidos pelo Iphan por meio do PAC Cidades Históricas desde 2013. O Programa prevê o aporte de R\$ 1,6 bilhão do governo federal a 423 ações de restauro de edifícios e espaços públicos. Em 2016, foram entregues 13 obras, dentre elas, a restauração da Igreja da Ordem Terceira de São Domingos, Salvador/BA, com um investimento de R\$ 12 milhões, segundo 4º Balanço do PAC 2015-2018.

Em 2017, o objetivo ficou bastante prejudicado com o cenário instável e de restrições orçamentárias. Tal quadro se reflete no não atingimento ou atingimento bastante abaixo do esperado das metas, como por exemplo ao que diz respeito ao reconhecimento de bens imateriais, tombamentos de bens, ações de comunicação para cultura e de identificação do patrimônio museológico. Em contrapartida destaca-se o bom andamento da meta de apoio a ponto de memória, perfazendo um total de 144 pontos apoiados até a data de 31/12/2017.

OBJETIVO: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

Análise Situacional do Objetivo

O Ministério da Cultura implementa ações de fomento ao audiovisual e à indústria cinematográfica brasileira que ampliam a produção e incentivam a difusão e a fruição das obras produzidas, contribuindo para o fortalecimento da identidade nacional no país e no exterior. A veiculação de obras na TV paga e a possibilidade de acesso da população mais carente a salas de cinema intensificam o valor inclusivo do objetivo em tela. Essas ações acontecem principalmente através da Secretaria do Audiovisual/SAV e da Agência Nacional de Cinema/Ancine. Em 2016, este objetivo foi contemplado por meio de atividades como a ampliação de redes de Núcleos de Produção Digital/NPD, a produção de obras audiovisuais por afro-descendentes, assim como pelo número de filmes brasileiros em salas de cinema e em festivais e mostras de cinema. Metas atingidas parcialmente devido à crise econômica.

Em 2017, o objetivo de "Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais" teve bons resultados. Destaca-se que no exercício foram implantados mais 6 novos Núcleos de Produção Digital (NPD), indo de encontro a meta de alcançar 30 NPD's ao final do PPA. Destaca-se ainda a realização de diversos editais de fomento, específicos do setor, por meio dos quais foram apoiados 113 obras, só em 2017. Já, sobre a ótica da indústria cinematográfica comercial, outro dado relevante é o recorde de lançamentos anual de filmes. Em 2017, foram 158 filmes lançados em salas de cinema. Número esse que supera a meta de 130 traçada para o fim do PPA. No tocante ao número de salas de cinema por habitante, chegamos a 64.403 habitantes/sala, uma evolução significativa em comparação aos 70.000 do início do PPA, mas

que teve uma diminuição da sua evolução em relação a meta de chegar a 52 mil/habitante. Tal redução, é explicada em grande parte, pelo fechamento de salas em consequência da digitalização do parque exibidor.

OBJETIVO: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Análise Situacional do Objetivo

Este objetivo perpassa as atividades do Sistema MinC como um todo, pela abrangência ampla do seu escopo. É esforço contínuo do MinC fomentar atividades culturais, por meio de projetos que contemplem a produção artística, a sua distribuição e o seu acesso, oferecendo à população bens e serviços culturais nas áreas do teatro, música, literatura, artes visuais, entre outros. A produção e a difusão cultural e artística, como ações constantemente desenvolvidas pelas unidades do Sistema MinC, permaneceram sendo executadas em 2016, através de atividades como prêmios e bolsas de estímulo à produção artística. Porém, devido à dificuldade de execução no ano de 2016, por conta de contingenciamentos orçamentários, o atingimento das metas estabelecidas ficou comprometido.

Em 2017, as metas desse objetivo não tiveram bom desempenho quando consideradas individualmente. Entretanto, há de se considerar que por ser um objetivo bastante transversal e estar no cerne a atuação do ministério, diversas ações (inclusive o incentivo fiscal) acabam contribuindo para seu atingimento, ainda que não tenhamos hoje meios de mensuração específica desse impacto. Dessa forma, apesar do baixo desempenho das áreas na consecução das metas a ele atinentes, entendemos como satisfatório o desempenho do MinC no sentido de "estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística no exercício de 2017."

OBJETIVO: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

Análise Situacional do Objetivo

O acesso aos bens e serviços culturais no Brasil é elemento importante na educação da população e no exercício da sua cidadania. Para alcançar este objetivo, o MinC atua na manutenção física de espaços e seu funcionamento, ofertando seus serviços ao público que os frequenta. Da mesma forma, a disponibilização de acervos físicos e virtuais competem para o alcance deste objetivo. Incluem-se aqui também os instrumentos que facilitam o acesso da população, como o Vale-Cultura. Em 2016, o acesso a bens e serviços foram comprometidos devido às instabilidades ocorridas durante o ano. Entre as atividades que tiveram execução, pode-se considerar que as metas foram realizadas dentro das circunstâncias apresentadas. A modernização de museus e de acervos das unidades do Sistema MinC estão entre as atividades executadas. Eventos e exposições também foram realizadas a fim de se promover a visita aos equipamentos culturais e seus acervos.

Tendo em vista a continuidade do cenário de instabilidades e contingenciamento de recursos, o desafio de 2017 para esse objetivo foi muito mais a manutenção do funcionamento de espaços

culturais colocados à disposição da população do que propriamente ampliar e qualificar o acesso, como intenta o enunciado do objetivo. Nesse sentido, justifica-se o baixo desempenho das metas, em grande parte agravadas pelas dificuldades de mensuração.

OBJETIVO: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

Análise Situacional do Objetivo

A difusão do conhecimento da cultura brasileira tem nos estudos e pesquisas as principais atividades dentre as previstas para atingir este objetivo, seja por meio de bolsas e prêmios, seja pelas parcerias com órgãos externos, como Universidades. Porém, devido às contingências do ano de 2016, as metas têm consecução parcial.

Em 2017, destaca-se a atuação da Fundação Casa de Rui Barbosa no sentido de produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira, por meio da realização intensiva de eventos, pesquisas e estudos sobre cultura. Só no exercício, foram 121 eventos, 92 relatórios de pesquisa e 21 trabalhos elaborados pelos pesquisadores do quadro da Fundação além da formação de 152 pessoas no Programa de Qualificação em Memória e Informação e do ingresso da segunda turma da Pós-graduação em Memória e Acervo (14 alunos).

OBJETIVO: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

Análise Situacional do Objetivo

A Economia da Cultura é tema que vem sendo inserido no pensamento sobre o desenvolvimento econômico nos últimos anos, fortalecendo, desta forma, o desenvolvimento dos países. No âmbito das políticas públicas no Brasil, o tema vem se firmando nos projetos executados pelo MinC, sendo difundido por meio de palestras, oficinas, curso, entre outros, além da execução de mapeamentos dos empreendimentos voltados à cultura. As linhas de crédito para financiamento de projetos culturais também se tornam importantes instrumentos de inclusão da cultura na economia. A consecução das metas depende da continuação das atividades, que se estendem por mais de um exercício, além das circunstâncias político- econômicas.

Os setores da economia da cultura têm registrado crescimento significativo, em relação ao conjunto da economia brasileira, mesmo em períodos de crise econômica global. A sua contribuição para a geração de emprego e renda ficou demonstrada nos estudos da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN, 2016), apontam que os setores criativos contribuem para 2,64% do PIB brasileiro, são responsáveis por 1,8% dos empregos formais e registram salários 2,5 vezes maiores do que a média nacional.

O Ministério da Cultura desenvolveu um conjunto de iniciativas objetivando dar maior visibilidade e relevância ao tema "Economia da Cultura" e consolidá-lo nas agendas

governamentais e empresariais. Entre elas, cabe destacar o projeto Atlas Econômico da Cultura Brasileira, pesquisa analítica inédita e fundamental para mensurar os impactos socioeconômicos das atividades culturais no Brasil, e que deverá contribuir para o processo de construção a Conta Satélite da Cultura, iniciativa recentemente retomada conjuntamente com o IBGE.

7.1.2 - Estágio de desenvolvimento do Planejamento Estratégico

Na prestação destas informações não apresentaremos o histórico do Planejamento Estratégico no passado recente, porquanto ele se acha sobejamente documentado - em seus principais aspectos - no corpo do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016. Em vez disso, nome de maior objetividade, retomaremos primeiramente os compromissos assumidos com essa Corte no momento daquela prestação de contas para, posteriormente, apresentarmos o que foi efetivamente realizado, a linha metodológica adotada para a construção do Plano de Diretrizes e Metas apresentado ao longo desta seção, e realizações que, mesmo acessórias, convergem para o sucesso do planejamento, da gestão estratégica e para a modernização da gestão no âmbito do MinC.

Reconhecendo a inexistência de avanços no período, o MinC fez constar do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016 cronograma de retomada do planejamento estratégico em 2017, compreendendo as seguintes etapas:

- a) revisão dos conceitos de Missão, Visão e Valores;
- b) revisão dos Objetivos Estratégicos;
- c) construção de painel de indicadores;
- d) construção da Carteira de Projetos Estratégicos; e
- e) realização de duas Reuniões de Análise Estratégica.

Fatores contextuais, contudo, impediram o cumprimento da totalidade das etapas inicialmente previstas, resultando no cumprimento total do item “a”; e parcial do item “d”. Com efeito, as definições de Missão e Visão do MinC foram redefinidas, da forma abaixo:

a) Missão:

De: “Promover o desenvolvimento cultural e artístico, garantir os direitos culturais e fortalecer a economia da Cultura”.

Para: “Promover o crescimento cultural, ampliar o acesso à cultura e fortalecer a economia criativa em todas as regiões do país, contribuindo para o desenvolvimento do Brasil”.

b) Visão:

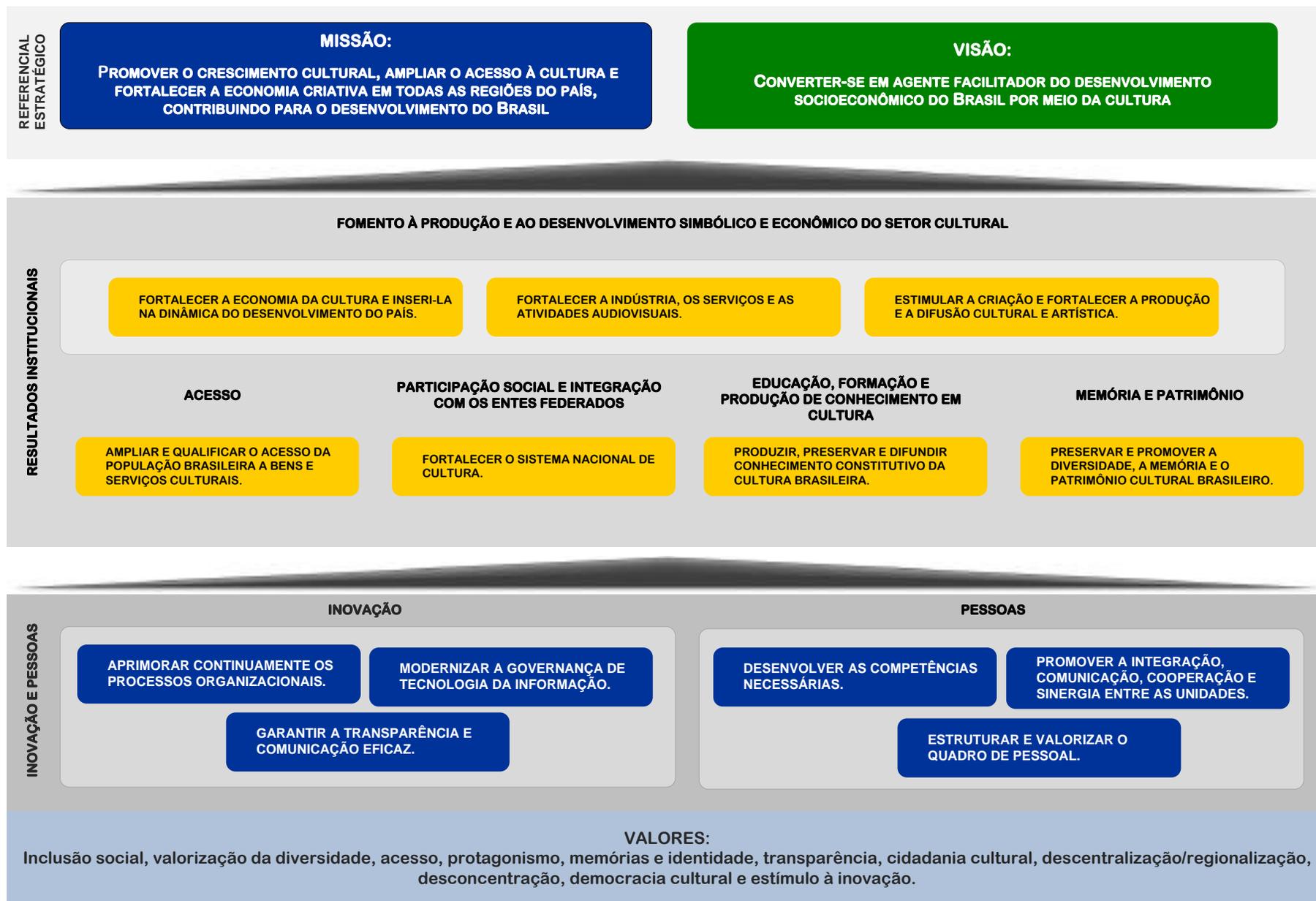
De: “A Cultura como dimensão essencial do desenvolvimento “

Para: “Converter-se agente do desenvolvimento socioeconômico do Brasil por meio da cultura”. As definições de Valores não foram alteradas.

Figura 7.1.2.1 – Mapa Estratégico MinC (2015-2017)



Figura 7.1.2.2 – Mapa Estratégico MinC – versão atual



Do mesmo modo, elementos do Mapa Estratégico foram reposicionados ou receberam novas nomenclaturas, com o que se procurou exprimir com maior clareza a lógica que o orienta, da seguinte forma:

- a) alteração da nomenclatura da Perspectiva “Sociedade” para “Referencial Estratégico”;
- b) alteração da nomenclatura da Perspectiva “Organização Interna” para “Inovação e Pessoas”;
- c) alteração da nomenclatura do Objetivo “Modernizar a Gestão da Informação” para “Modernizar a Governança de Tecnologia da Informação”; e
- d) reposicionamento das declarações de Valores, do topo para a base do Mapa Estratégico.

Essa reconfiguração pode ser observada por meio da comparação entre as Figuras 7.1.2.1 e 7.1.2.2.

No que se refere ao supramencionado item “d”, seu cumprimento, ainda que parcial no período, representa avanço considerável, dado que é parte do Plano de Diretrizes e Metas, que se acha em fase de discussão com os órgãos e entidades, e cujos princípios são apresentados a seguir. A esse propósito, é oportuno mencionar que o exercício de 2017, em que pese a descontinuidade administrativa à qual nos referimos em outros pontos deste relatório, não foi estanque do ponto de vista de realizações no campo do planejamento, já que com a sucessão ministerial, a nova gestão propôs o Plano de Diretrizes e Metas, que estabelece portfólio de projetos e ações prioritários, a serem desenvolvidos durante o exercício de 2018.

A fim de lhe garantir sustentabilidade, a institucionalização do Plano de Diretrizes e Metas foi incluída no rol de metas institucionais do MinC¹, na qualidade de Meta Global, a qual foi atingida com a publicação da Portaria n.º 117, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, seção 1, página 10. Entre a publicação da citada portaria e a data de finalização deste documento, o modelo inicialmente concebido foi aperfeiçoado em sua redação, assumindo a forma apresentada a seguir.

O ordenamento proposto no âmbito do Plano de Diretrizes e Metas se apoia nas ideias de Eixo e de Diretriz; Eixos classificam os projetos segundo a natureza; Diretrizes dizem respeito às prioridades estabelecidas pela gestão.

Para efeitos de classificação, as ações e projetos são segmentados observando-se os seguintes Eixos Estratégicos:

- a) Formulação;
- b) Gestão; e
- c) Realização.

¹ - Por meio da Portaria n.º 112, de 6 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2017.

O plano obedece a cinco Diretrizes, a saber:

- a) aprimorar a gestão interna;
- b) realizar reformas normativas;
- c) alavancar resultados institucionais;
- d) dar sustentabilidade ao processo de planejamento; e
- e) focar na dimensão econômica da cultura.

O Plano foi concebido segundo uma visão integradora de todo o Sistema, de sorte que o citado portfólio inclui projetos e ações a cargo da administração direta e das entidades vinculadas, procedimento por meio do qual se procura maior sinergia entre as citadas entidades e os órgãos do MinC e maior e racionalidade no uso dos recursos públicos.

O processo de elaboração do planejamento estratégico abriga grande quantidade de técnicas e um dos desafios postos ao gestor é o de, uma vez feita a escolha, transcender a generalidade intrínseca do modelo, adaptar o método à realidade da organização e torná-lo *conhecido* e *inteligível* aos membros da organização. Desse modo, e sem prejuízo de outros artefatos empregados pela gestão estratégica, o modelo de análise do Plano de Diretrizes e Metas é aquele apresentado na Figura 7.1.2.3, o qual procura explicitar os relacionamentos entre os Eixos Estratégicos, as Diretrizes (prioridades) da gestão, o Mapa Estratégico, as Ações ou Projetos Estratégicos respectivos e a estrutura organizacional, constituindo assim uma visão matricial dos projetos *vis à vis* os órgãos e entidades do Sistema MinC. Nesse sentido, o Plano não representa uma ruptura com o modelo do *Balanced Scorecard*, até agora utilizado como referência, mas procura adequar as diretrizes da atual gestão aos Objetivos Estratégicos já consolidados no Mapa Estratégico do MinC.

Além de ser um instrumento dedicado ao ordenamento e priorização das ações do Sistema MinC, o Plano de Diretrizes e Metas deverá contar com ferramenta de comunicação da estratégia e ser divulgado, ao menos internamente, por meio da Plataforma Gestão Estratégica, ora em fase de testes, e cuja página inicial se acha representada nas Figuras 7.1.2.4 e 7.1.2.5. Dali constarão a totalidade das ações e projetos estratégicos do MinC e de suas entidades vinculadas, assim como os montantes de recursos correspondentes, Objetivos Estratégicos vinculados, Eixo Estratégico da ação/projeto, e a Diretriz com a qual se relaciona.

Feitas essas considerações, é oportuno que se mencionem também iniciativas postas em prática no exercício de 2017 e que, mesmo não sendo estritamente relacionadas com a temática desta seção, contribuem para a criação de condições propícias para a sustentabilidade dos processos de planejamento e de gestão estratégica.

Figura 7.1.2.3 – Modelo conceitual: Plano de Diretrizes e Metas

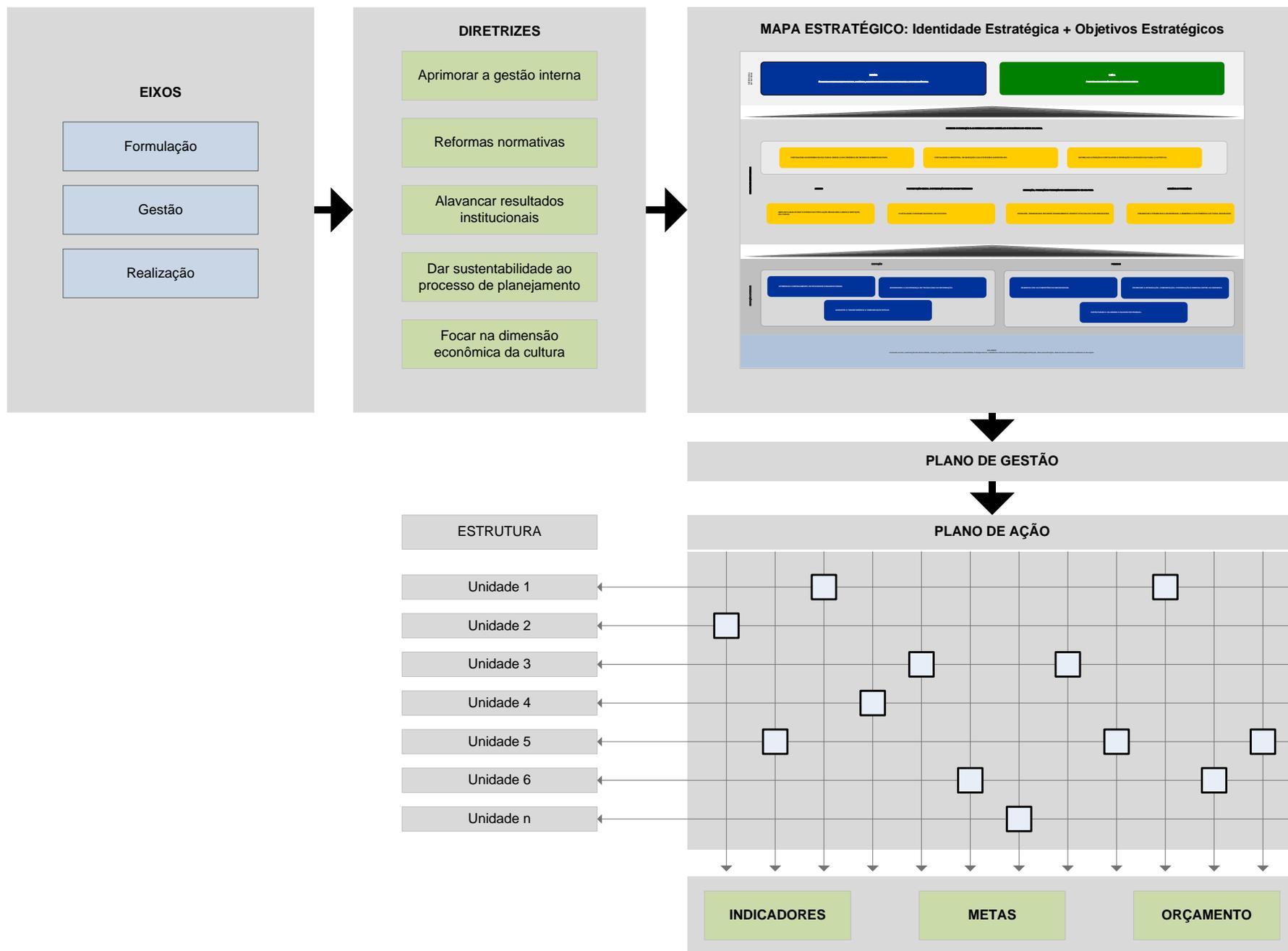


Figura 7.1.2.4 - Portal da Gestão Estratégica (1)

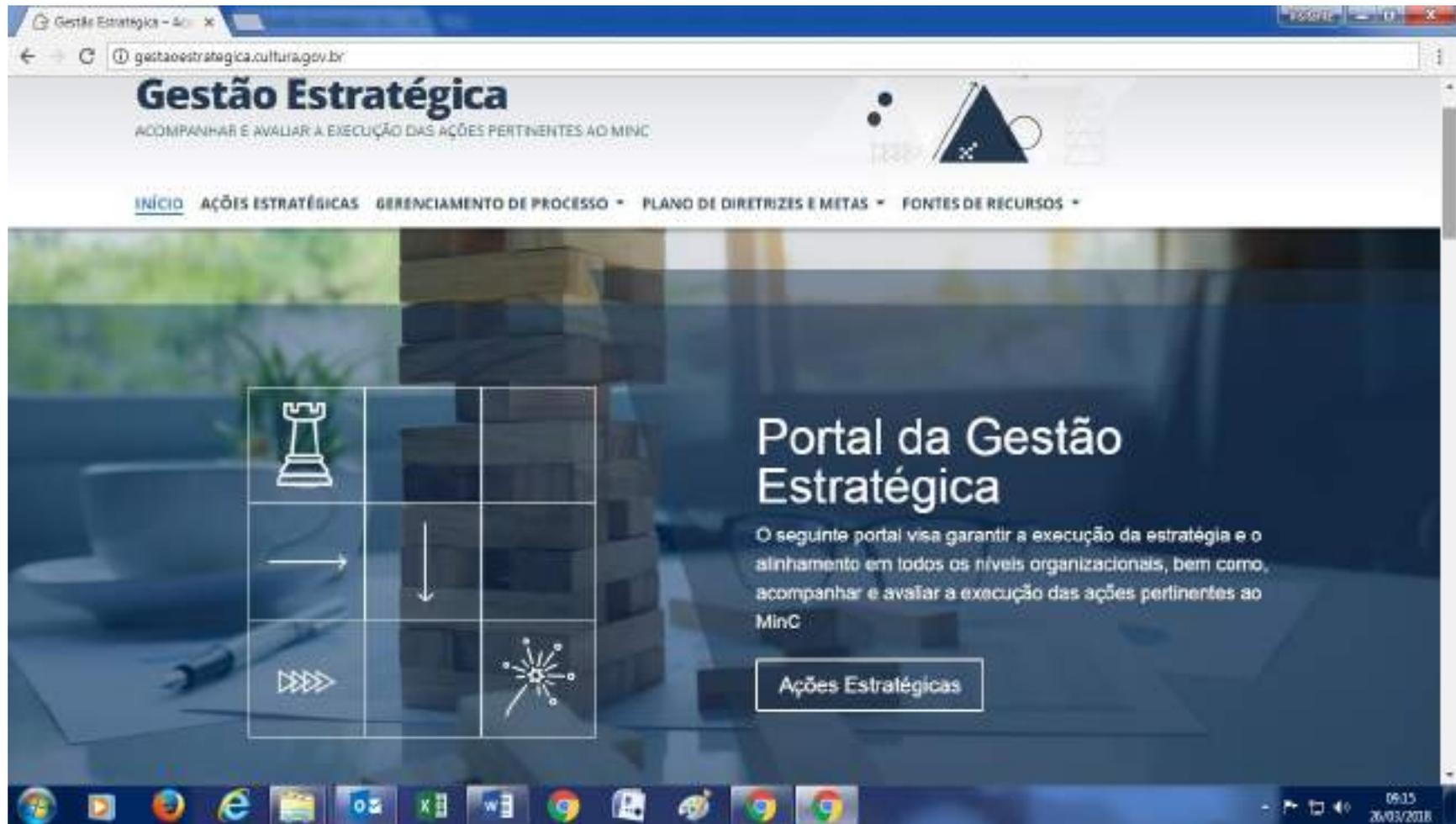


Figura 7.1.2.5 - Portal da Gestão Estratégica (2)



O desfecho da primeira das iniciativas mencionadas foi a finalização, com êxito, em dezembro de 2017, do projeto destinado à construção do planejamento estratégico da Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada a este ministério. Esse empreendimento consta do Relatório de Gestão 2016 como referência importante para o amadurecimento do uso da metodologia do *Balanced Scorecard*, na qualidade de projeto-piloto para futuras aplicações no MinC. A fim de conferir institucionalidade ao processo, a Fundação Cultural Palmares fez publicar, no Diário Oficial da União de 16 de março de 2018, a Portaria n.º 56/2016, que aprova o Planejamento Estratégico para o período 2018 - 2019 e estabelece as diretrizes para a gestão estratégica no âmbito daquela entidade.

Noutra frente, a Subsecretaria de Gestão Estratégica promoveu capacitações em disciplinas que, se postas em uso, podem contribuir para a sustentabilidade do planejamento como prática, e também da gestão estratégica. Para tanto desenvolveu o curso “Aprendizado para Resultados”, ministrado para uma audiência de 33 servidores de diferentes órgãos do MinC e de entidades vinculadas, com carga horária de 64 horas/aula, e que compreendeu os seguintes módulos:

- a) Módulo I: Gestão Estratégica (24h/a);
- b) Módulo II: Alinhamento de Processos (20h/a); e
- c) Módulo III: Monitoramento e Avaliação (20h/a).

A diretriz da Subsecretaria de Gestão Estratégica é a de persistir em iniciativas dessa natureza, posto que atendem ao duplo propósito de apresentar aos servidores parte do instrumental da gestão e do planejamento estratégicos, e também de criar ambiente cultural mais favorável à sua aplicação e disseminação.

Finalmente, a título de conclusão, é fundamental mencionar que as mudanças institucionais influenciaram de certo modo as possibilidades de se retomar o planejamento estratégico nas bases propostas. O momento da transição ministerial e o período de interinidade adicionaram, como já dissemos no Capítulo 4, grau de incerteza com relação às possibilidades da gestão e à permanência dos dirigentes. Nesse sentido, pode-se considerar que a retomada das discussões sobre o tema representa um avanço, dadas as restrições temporais, enfrentadas em um cenário de retração orçamentária.

Ficam, contudo, lições *recorrentes* que apontam para a urgente necessidade de a Administração Pública criar mecanismos que assegurem a continuidade das políticas públicas, de modo a convertê-las em Políticas de Estado, preservando-as de discontinuidades estratégicas; que aperfeiçoe a acuidade seus controles; e que lance mão de mecanismos de liderança que conduzam à profissionalização de seus quadros.

7.1.3 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

O Ministério da Cultura é um órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de competência a política nacional de cultura, a proteção do patrimônio histórico e cultural, a regulação de direitos autorais e a assistência e acompanhamento da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos². A fim de estabelecer segmentação pedagógica de sua atuação, o MinC adota a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

A dimensão simbólica aborda o aspecto da cultura que considera todos os seres humanos dotados da capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas como idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que os brasileiros participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro e circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, expressões da cultura popular, acervo de museus, entre outros.

A dimensão econômica envolve o aspecto da cultura como vetor econômico. A cultura como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira faz parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

Estas três dimensões estão presentes, em maior ou menor grau em todas as iniciativas do Ministério da Cultura e se complementam de modo a conferir forma a Política Nacional de Cultura.

Nesse contexto, uma Política Nacional de Cultura pressupõe:

- a) capacidade de formulação e implementação do órgão gestor;
- b) consistência e permanência no tempo;
- c) participação popular.

Estes pressupostos estão articulados no esforço continuado do Ministério da Cultura no envolvimento das diversas esferas de poder governamental na consolidação do um Sistema Nacional de Cultura - SNC, que permita a parceria, a colaboração e a capilaridade necessárias para estender a todo o território nacional as três mencionadas dimensões da Cultura. A formulação e implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC também integra este esforço, uma vez que consolidada os anseios e esforços da Sociedade Civil em torno de um extenso

² Ver Decreto 8.837, de 17 de agosto de 2016.

conjunto de diretrizes, eixos e ações a serem empreendidas com vistas ao alcance de objetivos de longo prazo para a cultura brasileira.

O Plano Plurianual - PPA 2016-2019 incorpora, a exemplo do PPA imediatamente anterior, a referência às três dimensões da Cultura e dialoga fortemente com a implementação do Sistema Nacional de Cultura e com a realização de Conferências Nacionais de Cultura, que entre outras finalidades representa o olhar da sociedade sobre a execução do Plano Nacional de Cultura.

Para evitar pulverização de esforços e recursos e assegurar consistência em sua atuação, o MinC promoveu ainda uma maior integração entre as dimensões estratégica e operacional de seu planejamento, procurando organicidade e integração vertical a todas as suas iniciativas, alinhando atividades, projetos e programas aos objetivos estratégicos que representam pontos de chegada comuns aos seus diversos planos.

7.2 – Desempenho Orçamentário

7.2.1 – Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

7.2.1.1 – Programa do PPA

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
1.012.560.149,46	299.840.214,37	297.739.425,48	2.100.788,89	712.719.935,09	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.206.414.296,15	822.234.828,45	815.500.737,34	97.204.383,11	293.714.771,05
Processados	72.835.963,71		16.624.658,37	3.672.512,60	52.538.792,74

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

42000 - Ministério da Cultura					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.232.041.584,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	2.094.785.226,23

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Fonte de Informação	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
			Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Aspecto Cultural no Índice de Competitividade do Turismo Nacional	unidade	Relatório Brasil 2014 - Ministério do Turismo (MTur)	31/12/2014	62	31/12/2015	64	31/12/2015	64	Quanto maior melhor	3,23
Emprego formal do setor cultural	unidade	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)	31/12/2013	1.690.265	31/10/2016	1.612.519	31/12/2017	1.384.356	Quanto maior melhor	-18,10
Recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	percentual	SIAFI (Siga-Brasil - Senado Federal) e Tabela 8 - Valores Correntes, dados preliminares - 4º Trimestre de 2013, Contas Nacionais - IBGE.	31/12/2013	0,071	21/03/2016	0,03	31/12/2017	0,0785	Quanto maior melhor	10,56

Observações:

Aspecto Cultural no Índice de Competitividade do Turismo Nacional - Índice não publicado pelo MTUR em relação a 2016/2017. A última publicação data de 2015 (Relatório Brasil 2015).

Recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) - Esse índice é o quociente entre o executado pelo MinC e o PIB nacional, em percentual. Todavia, o valor quantificado do PIB só é divulgado em março, inviabilizando a atualização plena do dado neste momento. O valor apresentado trata-se de parcial referente ao último trimestre de 2017.

7.2.1.2 – Objetivos dos Programas do PPA

Identificação do Objetivo					
Descrição	Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados				
Código	0779	Órgão	42000 - Ministério da Cultura		
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			Código	2027

Metas Quantitativas não Regionalizadas				
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
1	04K5 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 100% dos estados aderentes ao Sistema Nacional de Cultura	%	100,00	48,14
2	04K6 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 30% municípios aderentes ao Sistema Nacional de Cultura	%	30,00	24,00

Metas Quantitativas Regionalizadas				
Objetivo não possui metas com esta classificação				

Metas Qualitativas				
Sequencial	Descrição da Meta			
3	04K4 - Implementar o Programa Ocupe Cultura, para o fortalecimento de arranjos institucionais, organizando e difundindo informações, circulação e o fomento de atividades nos espaços culturais			
4	04LX - Intensificar o sistema de participação social do MinC.			

Identificação do Objetivo					
Descrição	Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro				
Código	0783	Órgão	42000 - Ministério da Cultura		
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			Código	2027

Metas Quantitativas não Regionalizadas				
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017



Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
1	04JP - Ampliar de 38 para 50 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.	bens culturais imateriais	50,00	41,00
2	04JQ - Ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país.	%	5,00	0,93
3	04JR - Apoiar 200 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.	pontos de memória	200,00	144,00
4	04JS - Fomentar 600 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.	Projetos apoiados e Prêmios concedidos	600,00	0,00
5	04JT - Identificar o patrimônio museológico de 300 instituições brasileiras.	Museus	300,00	0,00
6	04QA - Fomentar 200 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de comunicação para a cultura.	Grupos, comunidades ou coletivos	200,00	0,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo

Descrição	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais			
Código	0785	Órgão	42000 - Ministério da Cultura	
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			Código 2027

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
1	04LB - Ampliar a rede de núcleos de produção digital audiovisual de 17 para 30 unidades.	núcleos implantados	30,00	20,00
2	04LC - Apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais	projetos	200,00	150,00
3	04LD - Apoiar a produção de 163 obras audiovisuais voltadas a povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.	projetos	163,00	37,00



Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
4	04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema.	filmes/ano	130,00	158,00
5	04LF - Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais.	participações	600,00	236,00
6	04LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente.	%	15,00	9,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
7	04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país	habitantes/sala de cinema	52.000,00	64.403,00
7.1	Nacional	unidade	52.000,00	65.071,00
7.2	Região Centro-Oeste	unidade	48.000,00	
7.3	Região Nordeste	unidade	75.000,00	
7.4	Região Norte	unidade	60.000,00	
7.5	Região Sudeste	unidade	44.000,00	
7.6	Região Sul	unidade	48.000,00	

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo

Descrição	Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.			
Código	0786	Órgão	42000 - Ministério da Cultura	
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			Código 2027



Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
1	02MR - Fomentar a criação, produção e circulação de 1900 projetos artísticos nas diversas linguagens, considerando todas as regiões do Brasil	Projetos artísticos	1.900,00	130,00
2	02MT - Apoiar 7.000 atividades de difusão cultural em intercâmbio, nacional e internacional	Atividades de difusão cultural	7.000,00	302,00
3	03W6 - Fomentar 6 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva.	pontos de cultura	6.000,00	630,00
4	04ID - Ampliar de 5 para 20 o número de Laboratórios de Arte e Cultura Digital, sendo pelo menos dois em cada estado da federação	Laboratórios de arte e cultura digital	20,00	5,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo

Descrição	Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais			
Código	0787	Órgão	42000 - Ministério da Cultura	
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			Código 2027

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
1	04JZ - Beneficiar 2 milhões de trabalhadores pelo Programa de Cultura do Trabalhador - VALE-CULTURA	trabalhadores	2.000.000,00	58.000,00
2	04K1 - Ampliar o número de pessoas que frequentam museu, biblioteca, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, aumentando em 20% em cada segmento	%	20,00	5,00
3	04K2 - Implantar ou modernizar 600 equipamentos culturais de tipos diversos.	Equipamentos culturais	600,00	116,00



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SOF / SEPLAN / SEST

Relatório de Gestão TCU-Objetivos
Exercício 2017

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
4	04K0 - Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas.

Identificação do Objetivo

Descrição	Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural		
Código	0788	Órgão	42000 - Ministério da Cultura
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		Código 2027

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
1	04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural, com concessão de bolsas e/ou prêmios para 5 mil pessoas.	Pessoas	5.000,00	14,00
2	04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil	Estudos, pesquisas e eventos	570,00	519,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo

Descrição	Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país		
Código	1085	Órgão	42000 - Ministério da Cultura
Programa	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		Código 2027



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SOF / SEPLAN / SEST

Relatório de Gestão TCU-Objetivos
Exercício 2017

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017
1	04JM - Mapear as cadeias econômicas de ao menos 6 segmentos culturais.	cadeias econômicas	6,00	1,00
2	04JN - Apoiar 100 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.	projetos	100,00	0,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
4	04JL - Instituir mecanismos de fomento e investimento na economia da cultura articulada entre os órgãos da administração direta e indireta com atuação no setor
3	04JO - Construir uma Política Nacional de Economia da Cultura

7.2.2 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

7.2.2.1 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Administração Direta

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		14U2 Tipo: Projeto				
Título		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.324.119,00	23.874.119,00	20.223.908,42	133.245,46	133.245,46	0,00	20.090.662,96
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Espaço cultural implantado/modernizado		Unidade	21	-	17	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida	de Realizada	
25.535.598,93	440.000,00	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		20KH Tipo: Atividade				
Título		Ações Integradas de Cultura e Educação				
Iniciativa		Representa o próprio objetivo				
Objetivo		0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural Código: 0788				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
769.664,00	769.664,00	304.858,16	296.858,16	296.858,16	0,00	8.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	de Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Programa Implantado			Unidade	29	-	11
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
767.575,30	99.990,14	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		20ZF		Tipo: Atividade		
Título		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira				
Iniciativa		Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.				
Objetivo		Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
57.144.596,00	56.265.099,00	24.165.008,17	1.485,77	11.901.190,10	1.485,77	12.262.332,3
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	295	-	124
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	Realizada
35.752.276,12	30.263,00	193.522,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		20ZG Tipo: Atividade				
Título		Formulação e Gestão da Política Cultural				
Iniciativa		Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura				
Objetivo		Formular e desenvolver política pública de cultura Código: 0779				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.772.911,00	28.772.911,00	13.992.205,01	10.397.928,43	10.237.035,63	160.892,8	3.594.276,58
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Política Implementada			Unidade	1	-	0,4
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.201.085,85	529,40	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		20ZM		Tipo: Atividade		
Título		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural				
Iniciativa		Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural				
Objetivo		Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira Código: 0788				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.628.604,00	5.939.160,00	568.298,80	104.998,80	104.998,80	0,00	463.300,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	de Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	435	-	41
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
0,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		211F		Tipo: Atividade		
Título		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras		
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.366.739,00	15.085.597,00	13.312.529,81	983.599,41	12.328.930,40	0,00	983.599,41
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	de Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Público atendido			Unidade	235.845	-	208.125
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
55.019,73	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		213W		Tipo: Projeto		
Título		Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		Administração Direta				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras		
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.380.232,00	1.380.232,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Bem preservado		Unidade		1	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida de	Realizada
-	-	-				

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial					
Código		215G Tipo: Projeto					
Título		Implementação da Política Nacional de Cultura Viva					
Iniciativa		Representa o Próprio Objetivo					
Objetivo		Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística. Código: 0786					
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária		Administração Direta					
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
29.526.026,00	22.346.251,00	9.174.277,95	955.529,88	953.817,19	1.712,69	8.218.748,07	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade medida	de	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
Apoio Realizado			Unidade		5.100	-	2.093
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada	
996.200,74	0,00	0,00					

Quadro 7.2.2.2 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		20ZH		Tipo: Atividade		
Título		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				
Iniciativa		Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização				
Objetivo		Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade Código: 0783				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.551.538,00	16.551.538,00	3.079.196,15	0,00	0,00	0,00	3.079.196,15
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Bem Preservado		Unidade		1	-	0,28
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
6.002.234,59	631.128,02	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		20ZK Tipo: Atividade				
Título		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006				
Iniciativa		Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA				
Objetivo		Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.876.767,00	14.876.767,00	13.820.237,41	2.797.727,43	2.761.633,79	36.093,64	11.022.509,98
Descrição da meta		Unidade medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Financiamento gerenciado		Unidade	790	-	734	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida	de	Realizada
15.715.931,83	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		12PG		Tipo: Projeto		
Título		Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual				
Iniciativa		Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA				
Objetivo		Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual Código: 0785				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras		
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.325.413,00	8.325.413,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	de	Meta	
					Prevista	Reprogramada
Sala implantada			Unidade	20	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada
9.600.000,00	0,00	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		14U2 Tipo: Projeto				
Título		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				
Iniciativa		Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União				
Objetivo		Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
58.485.008,00	50.175.497,00	21.062.166,87	1.355.402,94	847.900,00	507.502,94	19.706.763,93
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Espaço cultural implantado/modernizado		Unidade	1	-	0,42	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida	de	Realizada
23.127.601,70	145.000,00	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		20ZF		Tipo: Atividade		
Título		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira				
Iniciativa		Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.				
Objetivo		Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior Código: 0786				
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.336.538,00	59.786.538,00	16.743.826,10	6.369.915,45	6.369.915,45	0,00	10.373.910,65
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	1	-	0,28
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	Realizada
12.730.381,07	287.110,17	101.053,88				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial				
Código		212H Tipo: Atividade				
Título		Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais				
Iniciativa		Representa o Próprio Objetivo				
Objetivo		Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais Código: 0785				
Programa		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento Código: 2027			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço prestado		Unidade		1	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida de	Realizada
-	-	-				

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral () Parcial					
Código		8106 Tipo: Projeto					
Título		Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira					
Iniciativa		Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA					
Objetivo		Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população Código: 0785					
Programa		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária		Fundo Nacional de Cultura					
Ação Prioritária		(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
20.487.710,00	20.429.379,00	1.860.526,00	960.800,00	960.800,00	0,00	899.726,00	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade medida	de	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade		1	-	0,09
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida	de Realizada	
23.868.725,44	0,00	0,00					

Quadro 7.2.2.3 – Ações não prevista na LOA do exercício – Restos a Pagar - OFSS – Administração Direta

Identificação da Ação					
Código	12MG		Tipo: Atividade		
Título	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura				
Iniciativa	Implantação, ampliação, modernização, recuperação e articulação da gestão e do uso de espaços destinados a atividades culturais Código: 035G				
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer Código: 0787				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input checked="" type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
82.159.283,47	699.258,49	0,00			

Identificação da Ação					
Código	20QK		Tipo: atividade		
Título	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais				
Iniciativa	Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos Equipamentos e Espaços Mais Cultura e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural Código: 035H				
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras Código: 0787				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 1611	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
200.000,00	0,00	0,00			

Identificação da Ação					
Código	216I			Tipo: atividade	
Título	Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016				
Iniciativa	Representa o Próprio Objetivo				
Objetivo	Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística. Código: 0786				
Pograma	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Temático			Código: 2027	Tipo:
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
6.232.553,15	0,00	0,00			

Identificação da Ação					
Código	4796			Tipo: atividade	
Título	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura				
Iniciativa	Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público Código: 035B				
Objetivo	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural. Código: 0786				
Pograma	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Temático			Código: 2027	Tipo:
Unidade Orçamentária	42101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
68.386,44	0,00	0,00			

Quadro 7.2.2.4 – Ações não Prevista LOA do exercício – Restos a Pagar – OFSS – Fundo Nacional de Cultura

Identificação da Ação					
Código	20ZG			Tipo: atividade	
Título	Formulação e Gestão da Política Cultural				
Iniciativa	Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura				
Objetivo	Formular e desenvolver política pública de cultura				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	Código:	2027	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
415.881,20	0	0			

Identificação da Ação					
Código	1521			Tipo: projeto	
Título	Instalação de bibliotecas públicas				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa	Livro Aberto	Código:	0168	Tipo:	
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
32.000,00	0	0			

Identificação da Ação					
Código	4481			Tipo: Atividade	
Título	Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC				
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	Código:	2107	Tipo:	Gestão
Unidade Orçamentária	42902				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
57.800,00	0,00	0,00			

Análise Situacional

A Lei Orçamentária Anual - LOA/2017, acrescida dos créditos adicionais durante o exercício (Lei + Créditos), contou com recursos da ordem de R\$ 2.703.380.882,00, dos quais R\$ 760.846.442, foram destinados, as despesas discricionárias (que excluem gastos com pessoal, encargos, precatórios e dívidas).

A portaria nº 76, de 14 de março de 2018, divulga os limites finais para movimentação e empenho das despesas discricionárias do exercício de 2017.

LIMITES FINAIS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO 2017

R\$ 1,00

PAC	Emendas Individuais	Discricionárias
118.926.468	45.967.661	553.385.501

O Contingenciamento inicial do orçamento discricionário do Ministério da Cultura - MinC em 2017, se considerarmos o referencial do PLOA, foi bastante severo, cerca de 43%. O descontingenciamento de R\$ 94 milhões, ocorrido na gestão do Ministro Sá Leitão (Portaria MP nº 314, de 02/10/2017), permitiu que as Unidades continuassem a funcionar. O nível de empenho em torno de 98,9% mostra a capacidade de execução do MinC e, ao mesmo tempo, a gestão responsável dos recursos, tendo em o limite orçamentário insuficiente, mesmo para às despesas básicas de manutenção e funcionamento, embora o Ministério, já viesse trabalhando em condições bastante difíceis para a manutenção dos equipamentos, espaços e políticas públicas.

Em função do forte caráter social do Ministério da Cultura, que tem buscado alternativas para ofertar a cada cidadão brasileiro a possibilidade de consumir bens e serviços culturais, promovendo a inclusão social, a difusão, promoção e fomento da cultura brasileira no Brasil e a divulgação da mesma no exterior, bem como a implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais e a preservação do patrimônio, de bens e acervos culturais, dentre outros projetos de interesse da sociedade brasileira e responsabilidade desta Pasta, tem-se demandado, junto ao Ministério do Planejamento, ampliação dos limites para movimentação e empenho destinados ao Ministério da Cultura, para que haja continuidade na consecução de programas estratégicos no seu âmbito de atuação.

Tais contingenciamentos já foram objeto de expedientes e reuniões com exposição de motivos junto ao Ministério do Planejamento e, especificamente, à Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), oportunidades em que foi demonstrado que, além do prejuízo irretorquível das políticas finalísticas da Cultura, o próprio funcionamento dos equipamentos sob gestão do Ministério vem sendo comprometido. A consequência mais drástica dessas reduções seria o fechamento de espaços culturais, a descontinuidade de serviços públicos e a privação de oferta de bens e programas de Cultura à sociedade, trazendo inevitáveis desgastes políticos.

No tocante ao monitoramento de execução orçamentária, é importante ressaltar que a performance no desenvolvimento das ações do Ministério ficou prejudicada em função do período de indefinição institucional e administrativa, desde a mudança de governo. Tal fato, somado ao atraso da recomposição de limites de empenho, trouxe inevitáveis entraves na execução da agenda do Ministério. Ainda assim, o nível de empenho das despesas chegou a quase

90%, o que, considerando todas as dificuldades enfrentadas pela Pasta, foi bastante satisfatório. Podemos destacar algumas das ações do MinC no ano de 2016, como segue:

Redes de Ponto de Cultura da Cidadania e da Diversidade Cultural e Sistema Nacional de Cultura: O programa Redes de Ponto de Cultura promove o estímulo às iniciativas culturais da sociedade civil já existentes, por meio da consecução de convênios celebrados após a realização de chamada pública. Os Pontos de Cultura são entidades de natureza e finalidade cultural que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura. O programa não pôde ter sua execução realizada na íntegra, tendo parte de seu orçamento redimensionado.

No escopo das **Políticas Culturais** ficaram muito prejudicados e até inviabilizados projetos voltados à internacionalização da cultura brasileira por meio da participação em feiras de negócios internacionais, projetos denominados “Incubadoras” e “Cidades Sensitivas”, que envolvem a ocupação de espaços públicos e de valorização da cidade como espaço cultural e feiras e projetos em diálogo intercultural.

A Fundação Nacional de Artes – **Funarte**, responsável pelo funcionamento e administração de espaços culturais no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Brasília, onde são promovidos diversos eventos e apresentam despesas inexpurgáveis, encabeça uma série de programas finalísticos em diversas manifestações artísticas (alguns postergados no exercício de 2016 por falta de recursos), tais como:

- Prêmios Funarte e Editais (Klaus Viana, Myriam Muniz);
- Bolsa Funarte para Formação em Artes Cênicas ;
- Projeto Funarte Memória dos Prêmios de Circo, Dança e Teatro;
- Programa Edições e Novas Edições Funarte;
- Programa Funarte Arte em Foco;
- Painéis Funarte de Bandas de Música e Regência Coral;
- Programa Funarte de Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas;
- Encontro Funarte de Orquestras Ligadas a Projetos Sociais;
- Programa Funarte de Aquisição de Equipamentos Circenses para a Escola Nacional de Circo.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - **IPHAN**, há mais de 76 anos vem realizando um trabalho permanente e dedicado de fiscalização, proteção, identificação, restauração, preservação e revitalização dos monumentos, sítios e bens móveis do país. O trabalho desta Autarquia pode ser reconhecido em cerca de 21 mil edifícios tombados, 79 centros e conjuntos urbanos, 9.930 mil sítios arqueológicos cadastrados, mais de um milhão de objetos, cerca de 834.567 mil volumes bibliográficos, documentação arquivística e registros fotográficos, cinematográficos e videográficos, além do Patrimônio Mundial. Destaca-se, ainda, o **Programa de Especialização do Patrimônio – PEP**, reconhecido pelo MEC como Mestrado Profissional, sendo desenvolvido com docentes cedidos pelas Universidades Federais. A Autarquia é responsável pelo programa **PAC Cidades Históricas**, programa este responsável pela restauração de diversos espaços culturais em diversos municípios (como igrejas, museus, prédios históricos, etc), inclusive acervos documentais e elementos artísticos integrados ou obras de arte. Em 2016 o PAC CH contava com 221 ações contratadas e 116 ações a contratar (71 obras em execução, 150 projetos em execução – 44 cidades, 14 capitais em 20 estados), com efeitos políticos, econômicos e sociais, dado o seu potencial de dinamizar as diversas regiões e municípios atendidos. Além disso, o Iphan promove ações de fiscalização, monitoramento, proteção e normatização do Patrimônio Cultural Brasileiro e ações de salvaguarda e

reconhecimento do Patrimônio Cultural Imaterial. Os seguidos contingenciamentos, especialmente no primeiro semestre de 2016, tiveram como consequência paralisação temporária em obras e a não consecução de projetos novos.

O Instituto Brasileiro de Museus – **IBRAM**, cujas ações finalísticas e de funcionamento interagem quase que integralmente, além da necessidade de manutenção dos museus, tem, em seu escopo, a formulação de editais para seleção de projetos técnicos com objetivo de apoio financeiro para a implantação de museus em cidades que não possuam estrutura museológica, conveniamento com pessoas jurídicas de direito público, de âmbito federal, estadual, municipal e distrital, bem como pessoas de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza museológica. Tal estratégia faz parte do Programa de Fomento aos Museus, cujo objetivo é fortalecer o setor. A elaboração dos projetos de restauração, manutenção e requalificação faz parte do Programa de Requalificação dos Museus do Instituto, que visa proporcionar infraestrutura e serviços culturais adequados que agreguem segurança, acessibilidade, identidade sociocultural e atrativos turísticos aos Museus. O referido Instituto vem registrando tendência de expansão das despesas (LOA e PPA) o que se deve às peculiares características dos Museus Federais (edificações seculares de relevante valor histórico e de complexa manutenção e preservação). Esta Pasta evidenciou ao Ministério do planejamento, em especial à Secretaria de Orçamento Federal que a dotação das Ações de manutenção e funcionamento nos exercícios de 2013 em diante não permitiu sequer acompanhar a atualização monetária ou as repactuações contratuais. Há de se ressaltar que o Judiciário vem atuando na preservação de direitos difusos e coletivos relativos ao patrimônio público em face das omissões do Estado, no sentido de obrigar a União a promover reformas necessárias nos imóveis administrados pelo poder público federal. Considerando-se os últimos orçamentos, o gasto com funcionamento dos museus e com a manutenção administrativa - o que inclui a Sede e 29 unidades museológicas, representa cerca de 90% do orçamento discricionário do IBRAM, o que o impossibilita de desenvolver com qualidade sua missão institucional.

A Agência Nacional do Cinema - **Ancine** apresentou importantes despesas finalísticas no âmbito do fomento ao setor audiovisual, como Prêmio Adicional de Renda, Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) – Programa IBERMEDIA e DOC TV Programa IBEROAMÉRICA. No que tange ao Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, há necessidade de mais recursos para Laboratórios de Produção de Roteiros, a fim de alavancar a produção de conteúdo, um dos principais gargalos da indústria do audiovisual. Nessa iniciativa, fomenta-se a produção pela capacitação e orientação de profissionais ao tempo em que produzem os roteiros de filmes e séries. No que se refere à Administração do FSA, há, igualmente, necessidade de mais recursos para a despesa de Remuneração do Agente Financeiro, segundo percentual previsto em contrato incidente sobre as iniciativas realizadas e para a elaboração de conteúdo para TVs públicas, o que é feito em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Ainda no campo do audiovisual, o MinC possui uma Secretaria finalística responsável pela política nacional do cinema e do audiovisual, metas de desenvolvimento da indústria do audiovisual e cinematográfica brasileira, ações de difusão do cinema brasileiro, atendendo a pontos de exibição não comerciais de todo o país, oficinas de formação e implantação de uma “rede nacional” de formação técnica e apoio à produção do audiovisual regional, com a gestão compartilhada entre o MinC e parceiros públicos/institucionais (universidades, institutos federais de ensino, estados, municípios e sociedade civil organizada), destinado a disponibilizar conteúdo audiovisual brasileiro, privilegiando a diversidade de formatos, gêneros, temas, épocas, com a inclusão de recursos de acessibilidade, visando o amplo acesso aos bens culturais e a formação de público, promoção de atividades de qualificação da

rede no que tange à gestão e programação/curadoria dos espaços de exibição audiovisual. Além dos programas supracitados, os recursos também de destinam à manutenção da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico do Audiovisual (equipamentos culturais geridos pela Administração Direta), sendo a consequência mais imediata da falta de recursos a interrupção de vários desses projetos, inclusive a implementação de núcleos de produção digital, com prejuízo de 11 núcleos estaduais; além de importantes projetos alocados no Fundo Nacional de Cultura.

A **Fundação Biblioteca Nacional**, embora tenha tomado medidas de redução de gastos fixos, em atendimento ao Decreto Presidencial nº 8.540/2015, com corte de aproximadamente 25% em seus contratos, teve suas ações severamente prejudicadas em função das restrições orçamentárias na LOA 2016, que afetaram profundamente as atividades da fundação, que precisou, inclusive, restringir os horários de funcionamento ao público. Houve risco real de colapso quanto à manutenção, conservação, higienização, digitalização e restauração do Acervo Bibliográfico e Documental da BN, além do que houve embargo quanto à plataforma para a modernização da infraestrutura dos espaços da Biblioteca, um dos símbolos do patrimônio cultural brasileiro. A implementação do Centro de Processamento de Dados e o Projeto “Processo Eletrônico Nacional”, que visam a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico, tiveram que ser postergados, o que significou um retrocesso para a instituição.

A **Fundação Cultural Palmares**, Unidade Vinculada ao MinC, tem a missão de criar políticas de ação afirmativa voltadas à população negra. A Fundação tem a finalidade de “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade”, atua em todo o Território Nacional, diretamente, mediante convênios ou contratos com os Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas. Em razão de tais competências, esta Fundação tem sido cada vez mais demandada no sentido de apoiar iniciativas que visem a promoção da inclusão cultural, social, econômica e política da população negra no Brasil, que representa cerca de 54% dos habitantes. Destaca-se, também, o trabalho desenvolvido com as comunidades remanescentes de quilombolas no atendimento técnico e jurídico àquelas comunidades certificadas. Diante das restrições orçamentárias dos últimos anos, especialmente no último exercício, o alcance da missão institucional desta Fundação ficou seriamente comprometido. Na esteira dos impactos orçamentários, cabe ressaltar ainda que não foi possível implementar, nos últimos exercícios, ações/projetos de extrema relevância para a cultura Afro-brasileira e em 2016 destacamos os seguintes:

Formação Técnico Afro Cultural: Realização de Chamamento Público para seleção de projetos de formação profissional e técnica, voltada para coletivo negro, comunidades quilombolas e de Matriz Africana.

Modernização do Acervo da FCP: Inventário, higienização, classificação, digitalização, restauro e ordenamento do acervo, inserção de materiais bibliográficos, arquivísticos e/ou museológicos em sistemas informatizados, aquisição de livros, DVD's, CD's, revistas, periódicos, fotografias, expositores, serviço de conversão de fitas VHS para DVD, serviços especializados em projetos luminotécnicos, de arquitetura, cenografia e curadoria para fins de montagem de exposição, serviços audiovisuais e de sonorização para fins de exibição de filmes, licenciamento de direitos autorais para: disponibilização do acervo em ambientes físicos e virtuais; exibição de obras audiovisuais, uso de fotografias, pinturas, gravuras, peças tridimensionais, esculturas para fins de exposição e reedição de publicações.

A **Fundação Casa de Rui Barbosa**, entidade vinculada ao MinC que oferece um espaço reservado ao trabalho intelectual, à consulta de livros e documentos e à preservação

da memória nacional, sofreu embargos e restrições em vários de seus projetos em função do cenário fiscal no exercício de 2016. A entidade teve como uma de suas metas prioritárias no exercício em pauta implementar e desenvolver o curso de Mestrado Profissional, além de promover seminários, palestras, mesas redondas, exposições, voltados para a promoção de aspectos técnicos, científicos e culturais e a concessão de bolsas na área do conhecimento literário, científico e cultural.

Há diversos projetos do **Fundo Nacional de Cultura** aprovados pela alta gestão do Ministério da Cultura, que demandam recursos e que igualmente tem enfrentado fortíssimos contingenciamentos, dentre os quais destacamos bolsas, editais, programas de formação, restaurações, obras, dentre outros.

As políticas públicas empreendidas pelo Minc são de enorme abrangência e transversalidade. Vão desde a manutenção de bens culturais, funções tradicionais de proteção e inventário do patrimônio e da memória, até as mais complexas ações voltadas à diversidade cultural, desenvolvimento de políticas setoriais (audiovisual, livro e leitura), de formação, concebidas em espaços de participação social, de democratização do acesso e que acenam para a mobilização de milhares de brasileiros, a exemplo das eleições do Conselho Nacional de Políticas Culturais (mais de 70 mil pessoas participantes do processo eleitoral). Além das políticas de fomento, formação, difusão e de desenvolvimento, é necessário frisar as atividades do Minc que estão associadas à atividades econômicas específicas, como é o caso da Lei Rouanet e do Audiovisual e que contribuem sobremaneira para a composição do superávit. Sem se falar no Vale Cultura, benefício associado ao trabalho e que está em processo de consolidação, que amplia o acesso à cultura e movimenta economicamente grandes quantias. Há que se frisar, ainda, as potencialidades das relações federativas frutificadas por meio de políticas do Ministério da Cultura, em especial o Sistema Nacional de Cultura, que congrega todos os Planos Estaduais e Municipais de Cultura e mobiliza um sem número de recursos combinados entre os entes federativos. O SNC é um exemplo de projeto de grande visibilidade e potencialidades. A paralisação das ações do SNC não só interromperia os ganhos associados aos processos que viabiliza, mas geraria reflexos ainda mais danosos sobre os laços federativos até então constituídos no bojo do Sistema, acarretando danos no âmbito dos entes federados, o que pode levar à paralisação e interrupção de projetos de estados e municípios, em larga escala de prejuízos ao Governo Federal. Assim, a análise também serve para o todo; os constantes embargos orçamentários e financeiros como os verificados no exercício passado, marcado por graves questões governamentais, inviabilizam e prejudicam a missão institucional da Cultura como política fundamental de Estado.

7.2.3 – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O Ministério da Cultura – MinC – foi contemplado na Lei Orçamentária Anual de 2017 - LOA 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017) com um orçamento discricionário (exceto emendas parlamentares) no montante de R\$ 721,7 milhões. O Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente (Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017), estabeleceu o limite orçamentário para despesas discricionárias desta Pasta no montante de R\$ 412,0 milhões, isto é, uma redução de cerca de 43% se comparados aos valores da LOA 2017, praticamente inviabilizando importantes despesas finalísticas das políticas culturais para o exercício e prejudicando consideravelmente o fluxo do empenho das despesas com manutenção de espaços culturais, haja vista que a característica da maior parte das programações das Unidades Orçamentárias vinculadas ao Ministério da Cultura é justamente a manutenção e preservação de espaços, proporcionando, assim, grandes dificuldades em honrar diversos contratos administrativos para este fim.

Tais despesas, cujos contratos sofreram repactuações e reduções até o nível considerado mínimo para o oferecimento dos serviços, já se encontravam sob a perspectiva de descontinuidade no segundo semestre de 2017, caso se mantivesse o contingenciamento naquela magnitude do limite orçamentário. Durante o exercício, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atendendo a solicitações feitas pela alta gestão do MinC, após estudos das áreas de planejamento e orçamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, ligada à Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, operacionalizou descontingenciamentos pontuais, sendo o maior deles somente no final do exercício de 2017, mediante publicação da Portaria MPDG nº 314, de 02 de outubro de 2017 (R\$ 94 milhões). Com os descontingenciamentos, o total do limite orçamentário para as despesas discricionárias em 2017 atingiu o montante de R\$ 553,3 milhões, isto é, mais de 23% de redução se comparado à dotação da LOA. Mesmo com tamanhos obstáculos, o nível de empenho das despesas discricionárias alcançou o índice de 99,68%, devido ao esforço conjunto das Unidades Orçamentárias do Ministério da Cultura, que souberam dar respostas aos desafios proporcionados pelo cenário fiscal.

7.2.6 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro 7.2.6.1 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – Administração Direta

Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos				Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil				
Credor (CNPJ/CPF – Nome)	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
-	-	-	-	-
Fonte: SIAFI				

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.6.2 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento – FNC

Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos				Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil				
Credor (CNPJ/CPF – Nome)	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
-	-	-	-	-
Fonte: SIAFI				

Análise Crítica

Não se aplica.

7.2.7 – Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 7.2.7.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores - Ministério da Cultura - UO 42101

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)	
2016	1.105.736,68	540.097,65	5.029,03	560.610,00	
2015	1.303.515,74	971.022,17	40.000,00	292.493,57	
2014	6.481.697,33	450.000,00	0,00	6.031.697,33	
2013	7.718.392,55	1.544.270,60	1.073.964,19	5.100.157,76	
2012	6.571.068,30	1.771.041,57	1.394.308,96	3.405.717,77	
2011	28.284.946,26	301.166,45	287.565,59	27.696.214,22	
2010	1.800.030,06	0,00	225.000,00	1.575.030,06	
2008	149.764,88	0,00	0,00	149.764,88	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2016	63.596.654,92	17.490.977,46	16.092.993,95	5.727.321,25	41.776.339,72
2015	52.846.746,78	9.171.745,26	6.763.296,76	30.680.608,28	15.402.841,74
2014	31.692.452,96	2.278.875,67	2.278.875,67	8.864.150,09	20.549.427,20
2013	131.872.612,01	42.483.006,89	42.483.006,89	4.069.903,67	85.319.701,45
2012	11.445.628,60	4.840.223,43	4.840.223,43	0,00	6.605.405,17
2011	68.386,44	0,00	0,00	0,00	68.386,44

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 7.2.7.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – Fundo Nacional de Cultura – UO 42902

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)	
2016	1.269.961,60	1.269.961,60	0,00	0,00	
2015	1.271.565,51	1.063.575,91	0,00	207.989,60	
2014	9.893.311,28	5.600.336,90	625.030,00	3.667.944,38	
2013	25.134.342,77	2.093.549,56	143.350,00	22.897.443,21	
2012	9.680.190,29	17.425,59	400.000,00	9.262.764,70	
2011	13.361.023,05	26.415,00	1.300.000,00	12.034.608,05	
2010	2.398.030,54	160.870,00	544.000,00	1.693.160,54	
2009	1.285,16	0,00	0,00	1.285,16	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2016	686.578.274,13	623.849.171,28	622.906.855,12	840.521,89	62.830.897,12
2015	106.473.045,11	56.277.722,58	56.195.679,94	25.927.681,53	24.349.683,64
2014	34.278.898,34	21.672.996,15	20.262.378,07	8.271.259,78	5.745.260,49
2013	3.133.699,06	1.986.940,44	1.986.940,44	176.867,16	969.891,46
2012	2.165.831,64	0,00	0,00	2.165.831,64	0,00
2011	75.935,74	0,00	0,00	43.935,74	32.000,00
2010	57.400,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica sobre a Gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores:

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pelas unidades sempre procurou obedecer à cronologia das liquidações dos empenhos emitidos em exercícios anteriores. A razão para que haja permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve ao prazo de maturação de alguns processos, editais, convênios, entre outros, que muitas vezes não permite que a liquidação e o pagamento sejam feitos em curto prazo.

Os empenhos emitidos nos anos anteriores que permaneceram no sistema SIAFI foram autorizados por meio de Decreto ou se referem a restos a pagar processados. Os saldos a pagar de alguns empenhos remanescentes de anos anteriores referem-se também a processos com motivos variados, como descumprimento de obrigações por parte das empresas, não entrega do objeto da contratação, bem como de entidades que, na ocasião do pagamento, não estavam habilitadas para recebê-lo.

As legislações que respaldam o saldo dos empenhos de anos anteriores são as seguintes:

- Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016;
- Decreto nº 8.939, de 21 de dezembro de 2016;
- Decreto nº 9.068, de 31 de maio de 2017;
- Decreto nº 9.086, de 30 de junho de 2017.

Nos últimos anos tem havido um grande esforço por parte do Ministério da Cultura como um todo para proceder ao cancelamento de diversos empenhos em restos a pagar, em conformidade com a Macrofunção do SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar.

Apesar de ter havido uma ampliação no limite financeiro disponibilizado pela área econômica para o Ministério da Cultura em 2016, o que proporcionou uma redução expressiva nos valores de restos a pagar daquele ano, houve um forte contingenciamento no ano de 2017, com a Edição do Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017.

É importante que o limite de pagamento seja constantemente ampliado ao longo dos anos, em relação ao limite de empenho, para que se consiga uma redução significativa do estoque de restos a pagar desta pasta, pois, enquanto o orçamento do ano é utilizado para as despesas apenas do exercício corrente, o limite de pagamento é único para honrar os compromissos de manutenção e desenvolvimento das ações no segmento cultural e o atendimento de restos a pagar.

7.2.8 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 7.2.8.1.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGEXE

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.1.2 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGEXE/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de	-	-	-	-	-	-

Compromisso						
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.1.3 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SAV

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420006 – Secretaria do Audiovisual/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	2	5	11	448.772,00	1.244.603,00	810.671,00
Termos de Execução Descentralizada	21	9	-	2.481.825,30	2.458.300,00	1.999.994,00
Termos de Fomento	1	-	-	100.000,00	-	-
Transferência Legal	-	-	-	-	-	-
Totais	24	14	11	3.030.597,30	3.702.903,00	2.810.665,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

*** Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;**

Diante do quadro político e econômico enfrentado pelo Brasil nos últimos anos, verifica-se a oscilação na quantidade de instrumentos celebrados e transferências executadas. Tendo em vista a mudança de governo e conseqüentemente de gestão do Ministério, a continuidade das políticas por meio dessas transferências foi prejudicada. É preciso levar em consideração ainda o contingenciamento orçamentário sofrido no Ministério nesse período.

*** Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;**

A Secretaria do Audiovisual tem aprimorado a sua metodologia de acompanhamento dos projetos, qualificando a comunicação institucional com os proponentes, de forma a melhorar os fluxos processuais e dar maior agilidade na detecção e correção de problemas. O acompanhamento é feito por meio de algumas visitas *in loco* e monitoramento à distância, principalmente, por meio do SICONV, onde se analisa o cumprimento e a correta execução das parcelas financeiras transferidas aos convenientes e as modificações de Plano de Trabalho demandadas durante a execução de cada um dos instrumentos de repasse. Para tais fins, são utilizados também instrumentos de controle e acompanhamento como formulários de monitoramento, extratos bancários do instrumento com toda a movimentação financeira do projeto, entre outros.

*** Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

As transferências são tipos de instrumentos que poderiam ser efetivos na execução descentralizada das políticas públicas, desde que houvesse continuidade das ações. No entanto, devido à instabilidade do cenário político e econômico do país a efetividade das transferências é prejudicada, o que resulta na descontinuidade de tais políticas.

Quadro 7.2.8.1.4 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SAV/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340033 – Secretaria do Audiovisual/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	1	9	21	2.071.234,28	1.272.811,26	1.844.228,85
Termos de Execução Descentralizada	-	1	1	874.994,68	200.199,76	289.593,51
Termos de Fomento	13	1	-	532.902,00	-	-
Transferência Legal	120	37	-	6.015.297,11	3.257.193,43	-
Totais	134	48	22	9.494.428,07	4.730.204,45	2.133.822,36

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

*** Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;**

Diante do quadro político e econômico enfrentado pelo Brasil nos últimos anos, verifica-se a oscilação na quantidade de instrumentos celebrados e transferências executadas. Tendo em vista a mudança de governo e conseqüentemente de gestão do Ministério, a continuidade das políticas por meio dessas transferências foi prejudicada. É preciso levar em consideração ainda o contingenciamento orçamentário sofrido no Ministério nesse período.

*** Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;**

A Secretaria do Audiovisual tem aprimorado a sua metodologia de acompanhamento dos projetos, qualificando a comunicação institucional com os proponentes, de forma a melhorar os fluxos processuais e dar maior agilidade na detecção e correção de problemas. O acompanhamento é feito por meio de algumas visitas *in loco* e monitoramento à distância, principalmente, por meio do SICONV, onde se analisa o cumprimento e a correta execução das parcelas financeiras transferidas aos convenientes e as modificações de Plano de Trabalho demandadas durante a execução de cada um dos instrumentos de repasse. Para tais fins, são utilizados também instrumentos de controle e acompanhamento como formulários de monitoramento, extratos bancários do instrumento com toda a movimentação financeira do projeto, entre outros.

*** Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

As transferências são tipos de instrumentos que poderiam ser efetivos na execução descentralizada das políticas públicas, desde que houvesse continuidade das ações. No entanto, devido à instabilidade do cenário político e econômico do país a efetividade das transferências é prejudicada, o que resulta na descontinuidade de tais políticas.

Quadro 7.2.8.1.5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – COGEP

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420008 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-

Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	1	-	-	30.552,40
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	1	-	-	30.552,40

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No ano de 2017, não foi utilizado o instrumento de Execução Descentralizada de Recursos para as atividades de gestão de pessoas, inclusive para capacitação.

No último triênio, houve apenas um caso, no ano de 2015, relativo ao desenvolvimento de ação de capacitação junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, não existindo prestação de contas pendentes.

Quadro 7.2.8.1.6 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGCON

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420009 – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	2	-	-	108.439,60	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	2	-	-	108.439,60	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;

- Esta UPC iniciou a realização de TEDs a partir do ano de 2017 e que boa parte se manteve em 2018.
- Nesse sentido, a oscilação significativa até 2017 se deu pelo fato de até o citado ano esta UPC não geria nenhum TED.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

Os Termos de Execução Descentralizados geridos por esta UPC, repassados pela UG 420009 em 2017 foram destinados a execução de serviços compartilhados entre órgãos da Administração Pública Federal da área de logística essencial para o funcionamento do órgão.

Quadro 7.2.8.1.7 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SE

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420010 – Secretaria Executiva/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Acordo de Cooperação Técnica	-	-	-	-	500.000,00	-
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	22	48	32	13.818.873,93	29.056.335,15	5.643.780,32
Totais	22	48	32	13.818.873,93	29.556.335,15	5.643.780,32

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Os instrumentos celebrados e montantes transferidos são descentralizações realizadas por esta UPC para entidades descentralizadas desta Pasta, sendo, eventualmente, tratados como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são oriundas das definições de execução de Emendas Parlamentares, além de atos discricionários do Gestor para execução de políticas e ações culturais.

Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica Internacional, Projeto 914BRZ4013 - Intersetorialidade, descentralização e acesso à cultura no Brasil, entre o Ministério da Cultura (MinC), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), este teve como objetivo fortalecer o Ministério da Cultura para o desenvolvimento de estudos, projetos e ações voltados à construção, ao aperfeiçoamento e à extroversão de uma política cultural fundada nos princípios da intersectorialidade, do compartilhamento federativo das ações e da garantia do acesso aos bens, serviços e expressões cultural. Tal instrumento, produziu resultados significativos para o aperfeiçoamento das políticas culturais deste Ministério.

Deste modo, o citado Acordo foi reformulado com o intuito de atender a outras Unidades desta Pasta, sendo sub-rogado para a UG 420041, que dará andamento quanto à pendência contábil relativa ao balancete constante no SIAFI.

Quadro 7.2.8.1.8 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SE/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340035 – Secretaria Executiva/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Acordo de Cooperação Técnica	-	-	-	-	-	-
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	8	26	38	2.237.370,79	42.217.714,27	33.721.354,09
Totais	8	26	38	2.237.370,79	42.217.714,27	33.721.354,09

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que a maior parte das descentralizações realizadas por esta UPC são relativas às transferências para entidades vinculadas desta Pasta, sendo eventualmente tratadas como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são determinadas por meio de votação dos membros da Comissão do Fundo Nacional da Cultura ou resultados de execução de Emendas Parlamentares.

Quadro 7.2.8.1.9 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEFIC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	12	20	9	3.299.965,12	5.117.391,88	5.771.662,78
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	4	-	740.379,63	1.196.274,00
Totais	12	20	13	3.299.965,12	5.857.771,51	6.967.936,78

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que após receber o convênio da Coordenação de admissibilidade de Transferências Voluntárias e Processos Seletivos/COATV/CGFNC/DEMEF/SEFIC, inicia-se pela Coordenação de Execução de Transferências Voluntárias e Processos Seletivos/COETV/CGFNC/DEMEF/SEFIC, a verificação e orientação quanto ao fiel cumprimento do objeto, o que envolve uma série de rotinas, ou seja: aproximação entre o conveniente e o MinC, com o envio de Cartilha de Orientação, visando o conhecimento ao disposto na Legislação, instrução quanto aos procedimentos a serem feitos na execução, atendimento tempestivo das solicitações dirigidas à COETV, visando diminuir o número de diligências ao conveniente ganhando celeridade no tempo de atendimento, maior eficiência na análise do pleito, garantindo a regular execução do convênio e preparação/facilitação da realização da prestação de contas final físico-financeira no SICONV.

Convém observar que a área possui uma capacidade operacional mínima para execução das demandas que estão sob sua responsabilidade, contando com apenas 02 servidores e um Coordenador para atendimento das análises referentes às alterações nos planos de trabalhos, prorrogações das vigências, liberação de parcelas, orientações diversas e monitoramento da inserção de documentação de prestação de contas no SICONV durante a vigência.

Quanto à realização de fiscalização “*in loco*”, a Coordenação depende de disponibilização de recursos orçamentários e de pessoal para sua realização. Sendo assim, a rotina de trabalho está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da COETV.

Quadro 7.2.8.1.10 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios –SEFIC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	9	2	9	532.099,00	1.813.507,35	12.439.923,61
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	16	10	5	1.739.991,56	2.185.803,45	1.246.306,55
Totais	25	12	14	2.272.090,56	3.999.310,80	13.686.230,16

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que após receber o convênio da Coordenação de admissibilidade de Transferências Voluntárias e Processos Seletivos/COATV/CGFNC/DEMEF/SEFIC, inicia-se pela Coordenação de Execução de Transferências Voluntárias e Processos Seletivos/COETV/CGFNC/DEMEF/SEFIC, a verificação e orientação quanto ao fiel cumprimento do objeto, o que envolve uma série de rotinas, ou seja: aproximação entre o conveniente e o MinC, com o envio de Cartilha de Orientação, visando o conhecimento ao disposto na Legislação, instrução quanto aos procedimentos a serem feitos na execução, atendimento tempestivo das solicitações dirigidas à COETV, visando diminuir o número de diligências ao conveniente ganhando celeridade no tempo de atendimento, maior eficiência na análise do pleito, garantindo a regular execução do convênio e preparação/facilitação da realização da prestação de contas final físico-financeira no SICONV.

Convém observar que a área possui uma capacidade operacional mínima para execução das demandas que estão sob sua responsabilidade, contando com apenas 02 servidores e um Coordenador para atendimento das análises referentes às alterações nos planos de trabalhos, prorrogações das vigências, liberação de parcelas, orientações diversas e monitoramento da inserção de documentação de prestação de contas no SICONV durante a vigência.

Quanto à realização de fiscalização “*in loco*”, a Coordenação depende de disponibilização de recursos orçamentários e de pessoal para sua realização.

Sendo assim, a rotina de trabalho está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da COETV.

Quadro 7.2.8.1.11 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – ASCOM

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420017 – Assessoria de Comunicação Social					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	1	-	-	44.689,96	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	-	44.689,96	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Foi descentralizado o recurso para Fundação Nacional das Artes visando a realização dos serviços de infraestrutura operacional e logística para da divulgação e promoção do prêmio Culturas Populares, pelo processo 01400.014825/2017-18, Número SIAFI: 689622, com vigência até 16/06/2018.

Evento ocorreu conforme o estipulado e encontra-se dentro do período de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.1.12 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CGTEC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420020 – Coordenação- Geral de Infraestrutura Tecnológica/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de	2	4	5	2.803.541,12	2.086.827,80	1.473.218,53

Execução Descentralizada						
Totais	2	4	5	2.803.541,12	2.086.827,80	1.473.218,53

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

Análise Crítica

- **Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios:**

Esta UPC iniciou a realização de TEDs a partir do ano de 2015. A grande oscilação entre 2015 e 2016 se deu pelo fato de que todas as ações de desenvolvimento de software passaram a ser suportadas por meio dos TEDs com universidades federais, ou seja, novos TED foram firmados para suprir a demanda. Nota-se que o valor executado não oscilou significativamente entre 2016 e 2017, já que houve um amadurecimento e estabilização quanto à execução dos referidos TEDs.

- **Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:**

Os Termos de Execução Descentralizados geridos por esta UPC preveem, além da pesquisas e estudos acadêmicos, diversas ações que envolvem a manipulação de bases de dados e a produção de ferramentas tecnológicas. Praticamente todos os produtos são monitorados pelo escritório de projetos de TI, que por sua vez aplica a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI — MGPTI, instituída pela Portaria 687/2015, que tem seguido disciplinarmente um monitoramento com frequência quinzenal. A nível de execução, as equipes envolvidas nas ações são orientadas a planejarem e registrarem as atividades se utilizando de métodos ágeis de desenvolvimento de projetos. Para isso são utilizadas diversas ferramentas digitais integradas que possibilitam o acompanhamento assíncrono e em tempo real dos avanços de cada ação. Por exemplo: repositórios de códigos baseado em GIT (git.cultura.gov.br e github.com/culturagovbr), ferramentas de planejamento de atividades e projetos (trello.com), aplicativo de mensageria instantânea (Telegram), ferramentas de videoconferência (ex.:hangout e Skype). Além disso, cada TED prevê a entrega de relatórios trimestrais nos quais é feito um parecer técnico de acompanhamento das atividades.

- **Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC:**

Os TEDs geridos por esta UPC buscam alinhar o potencial de inovação inerente ao ambiente acadêmico, às demandas por soluções tecnológicas com alto grau de complexidade para atendimento às políticas do Ministério da Cultura. Dentre os resultados podemos destacar: A plataforma de Participação para gestão do Conselho Nacional de Política Cultural — CNPC, A Ontologia para Gestão Cultura e respectiva plataforma para governança colaborativa da ontologia, API de Dados Abertos para o SALIC — principal sistema do MinC e que gere a Lei Rouanet, Aplicativos de conteúdos culturais para o projeto da setbox da TV Digital (Ministério das Comunicações), Reengenharia do SALIC preparando-o para ser compartilhado como Software Livre para Estados e Municípios que necessitam de ferramenta para gestão de suas leis de incentivo cultural. Além disso todas as ações que contém

componentes de software estão sendo licenciados sob uma licença de Software Livre, ou seja, podem ser reutilizados e evoluídos de forma livre, estimulando ecossistemas que também retornam benefícios para o próprio Ministério da Cultura.

Quadro 7.2.8.1.13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	4	-	80.000,00	951.763,50
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	8	-	1.281.422,82	669.553,15
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	12	-	1.361.422,82	1.621.316,65

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.1.14 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SPC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	3	-	1.095.000,00	160.000,00
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	3	-	1.095.000,00	160.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.1.15 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SCDC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	15	9	17	3.316.439,08	5.208.348,38	10.526.320,94
Termo de Execução Descentralizada	3	19	7	931.849,46	1.302.394,05	7.327.629,40
Termo de Fomento	2	-	-	-	-	-
Transferência Legal	6	-	-	800.000,00	-	-
Totais	26	28	24	5.049.288,54	6.510.742,43	17.853.950,34

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Análise Crítica CGPCD:

Foram celebrados 5 convênios provenientes de Emendas Parlamentares no exercício de 2017, entretanto todos ainda estão com repasses pendentes para o exercício de 2018.

Foram celebrados 10 convênios provenientes de Demanda Espontânea, dos quais 07 tiveram repasse no ano de 2017, totalizando R\$1.556.900,00 e 03 no ano de 2018, totalizando R\$574.000,00.

Foi celebrado 01 Termo de Fomento no valor de R\$400.000,00, entretanto o repasse ocorreu apenas no exercício de 2018.

Análise Crítica CGCED, na tabela acima:

- 3 Termos de Execução Descentralizada formalizados em 2017, no valor de R\$399.580,81:

INSTITUIÇÃO	FINANCEIRO DESCENTRALIZADO
Centro Federal de Ciência e Tecnologia - RJ	R\$ 104.998,80
Universidade Federal do Pampa	R\$ 99.999,41
Instituto Federal de Goiás	R\$ 194.582,60

- 1 Termo de Fomento foi formalizado nesta CGCED, sendo repassado o total de R\$354.618,34

Instituição	Financeiro Descentralizado
Associação Amigos Do Cinecultura De Campo Grande - AACIC (CNPJ: 08.902.167/0001- 50)	R\$ 354.618,34

- 2 Termos de Convênio, sem recurso repassado no exercício 2017.

Beneficiário	Financeiro Descentralizado
Juazeiro do Norte (CNPJ: 07.974.082/0001-14)	R\$ -
Prefeitura Municipal de Guariba (CNPJ: 48.664.304/0001-80)	R\$ -

Quadro 7.2.8.1.16 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SCDC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	1	5	4	2.357.342,00	7.561.470,65	4.413.500,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	1	2.151.390,42	-	-
Termo de Fomento	2			354.618,34		
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	3	5	4	4.863.350,76	7.561.470,65	4.413.500,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Análise Crítica CGPCD/SCDC:

Foi celebrado um Termo de Fomento no exercício 2017, no valor de R\$362.000,00, entretanto, o repasse ocorreu apenas em 2018.

Análise Crítica CGCED/SCDC na tabela acima:

- 1 Termo de Convênio formalizado, mas sem recurso repassado no exercício 2017

Beneficiário	Financeiro Descentralizado
Prefeitura Municipal de Cariacica (CNPJ: 27.150.549/0001-19)	R\$ 300.000,00

- 1 Termo de Fomento foi formalizado, sendo repassado o total de R\$224.996,24

Instituição	Financeiro Descentralizado
Associação Amigos Do Cinecultura De Campo Grande - AACIC (CNPJ: 08.902.167/0001-50)	R\$ 224.996,24

Quadro 7.2.8.1.17 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420030 – Secretaria da Economia Criativa/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	1	2	4	968.756,00	100.000,00	3.337.241,24
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	2	-	16	841.947,15	4.857.795,86	7.145.829,01
Totais	3	2	20	1.984.989,47	4.957.795,86	10.483.070,25

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No exercício de 2017 foi firmado o convênio 858774/2017 com a SECULT/MG, que se encontra em plena execução.

Com relação aos valores repassados no exercício de 2017, no que diz respeito aos convênios, tratam-se dos repasses de R\$ 899.019,00 e R\$ 69.737,00, referentes aos convênios 774951/2012 e 840264/2016, respectivamente.

No que diz respeito aos repasses ocorridos no exercício de 2017 para TEDs, referem-se ao pagamento de parcela dos TEDs 685066, 689637, 690895 e 681563.

Quadro 7.2.8.1.18 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEC/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340030 – Secretaria da Economia Criativa/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	4	-	61.398,00	847.750,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	7	-	2.117.262,82	1.046.400,00
Totais	-	-	11	-	2.178.660,82	1.894.150,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.1.19 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SADI

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	400.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	7	7	17.413,93	3.181.851,38	1.391.447,74
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	7	7	17.413,93	3.181.851,38	1.791.447,74

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre os instrumentos celebrados e aos montantes repassados pela UG 420032, observa-se que quase a totalidade dos recursos repassados nos últimos três exercícios foram destinados para a execução de Termos de Execução Descentralizada/TED's (14) tendo apenas (1) convênio celebrado no exercício de 2015.

Por conseguinte, conforme mencionado anteriormente, somente com a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, foi que houve o mapeamento dos processos e a respectiva inserção destes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016. Portanto, esta Coordenação está em fase de análise e exame de todos os processos e também, procedendo as análises e ajustes nas ocorrências identificadas nos balancetes no SIAFI, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.1.20 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SADI/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	1.646.650,00	-	1.248.000,00
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	1.646.650,00	-	1.248.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação aos instrumentos celebrados e ao montante repassado pela UG 340032, observa-se que a totalidade dos recursos repassados tiveram como destinação para a execução de Termos de Execução Descentralizada/TED's, e assim sendo, conforme observado anteriormente, considerando-se a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, a maioria dos processos já estão mapeados e inseridos no Sistema

Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016, e esta Coordenação já está procedendo às análises dos processos.

Quadro 7.2.8.1.21 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DEINT

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420041 – Departamento de Promoção Internacional/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	1.750.000,00	-	-
Termo de Execução Descentralizada	9	2	13	1.495.555,85	2.258.200,00	1.178.978,22
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	9	2	13	3.245.222,85	2.258.200,00	1.178.978,22

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação aos instrumentos celebrados e aos montantes repassados pela UG 420041 nos últimos três exercícios, observa-se que a totalidade dos recursos foram destinados para a execução de Termos de Execução Descentralizada/TED's , cujos recursos utilizados são executados pela fonte dos recursos da Administração Direta. Diante disso, conforme observado anteriormente, considerando-se a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, a maioria dos processos já estão mapeados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016. Portanto, esta Coordenação está em fase de análise e exame de todos os processos e também, procedendo as análises e ajustes nas ocorrências identificadas nos balancetes no SIAFI, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.1.22 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DEINT/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340041 – Departamento de Promoção Internacional/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	1	-	-	160.000,00	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Totais	-	1	-	-	160.000,00	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em atenção ao instrumento celebrado e ao montante repassado pela UG 340041, observa-se que o recurso repassado em 2016 foi destinado para a execução de Termo de Execução Descentralizada/TED (1). Contudo, somente com a recente instituição da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, foi que houve o mapeamento dos processos e a respectiva inserção destes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme determinação contida na Portaria do Minc nº 26, de 1/4/2016. Portanto, esta Coordenação está em fase de análise e exame de todos os processos e também, procedendo as análises e ajustes nas ocorrências identificadas nos balancetes no SIAFI, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2017.

Quadro 7.2.8.1.23 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEINFRA

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	5	15	2.177.979,35	4.695.235,87	694.096,71
Termo de Execução Descentralizada	2	-	-	264.818,82	-	300.000,00
...	-	-	-	-	-	-
Totais	2	5	15	2.442.798,17	4.695.235,87	964.096,71

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Por ser uma área finalística, esta Unidade é apenas executora das políticas públicas definidas pela Pasta.

Quadro 7.2.8.1.24 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEINFRA/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	4	75.000,00	1.236.389,52	5.013.518,71
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	4	75.000,00	16236.389,52	5.013.518,71

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Por ser uma área finalística, esta Unidade é apenas executora das políticas públicas definidas pela Pasta.

Quadro 7.2.8.1.25 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420045 - Caixa Econômica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	40	45	14	7.194.194,75	7.108.287,24	8.088.394,30
Termo de Compromisso	-	-	-	42.466.642,65	87.767.040,04	37.201.950,46
Totais	40	45	14	49.660.837,40	94.875.327,28	45.290.344,76

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A Mandatária (Caixa Econômica Federal) executou conforme encaminhado por esta Pasta.

Quadro 7.2.8.1.26 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DLLL B

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	5	3	4	1.231.029,60	879.126,40	2.748.135,00

Termo de Execução Descentralizada	-	1	1	-	302.638,39	175.372,40
Transferência Legal	3	-	-	-	-	-
Termo de Fomento	1	-	-	-	-	-
Totais	9	4	5	-	1.181.764,79	2.923.507,40

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No exercício de 2017 foram firmados 5 convênios e 1 termo de fomento, todos com recursos oriundos de emendas parlamentares ao orçamento impositivo 2017. Apenas nos convênios 843383/2017, 852892/2017 houve repasse financeiro.

Com relação aos valores repassados no exercício de 2017, no que diz respeito aos convênios, tratam-se dos repasses de R\$ 300.000,00, R\$ 351.700,00, R\$ 120.000,00, e R\$ 109.329,60 referentes aos convênios 843383/2017, 852892/2017, 835669/2016, 836159/2016, e 821891/2015, respectivamente.

No que diz respeito às transferências legais, o número apresentado se refere às pessoas físicas contempladas no Edital de Seleção Pública nº 01, de 10 de abril de 2017 - Prêmio Ferreira Gullar.

Quadro 7.2.8.1.27 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DLLL/B/FNC

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/FNC/MinC					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	3	3	9	1.000.000,00	665.700,50	1.920.274,88
Termo de Fomento	1	2	-	318.465,00	250.000,00	-
...	-	-	-	-	-	-
Totais	4	5	9	1.318.465,00	915.700,50	1.920.274,88

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No exercício de 2017 foram firmados 3 convênios e 1 termo de fomento, todos com recursos oriundos de emendas parlamentares ao orçamento impositivo 2017. Em todos os casos ainda não houve qualquer repasse.

Com relação aos valores repassados no exercício de 2017, no que diz respeito ao convênio, trata-se do repasse de R\$ 1.000.000,00, referente ao convênio 812256/2014. Quanto ao termo de fomento, trata-se do instrumento nº 836794/2016, no valor de R\$ 318.465,00.

Quadro 7.2.8.2.1 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGEXE

Unidade Concedente					
Nome: 420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres –CGEXE/FNC

Unidade Concedente		
Nome: 340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC		
Exercício da Prestação	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)

das Contas		Convênio	Contrato de Repasse	de ...	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SAV

Unidade Concedente					
Nome: 420006 - Secretaria do Audiovisual/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Transferência Legal	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	-
		Montante Repassado	1.050.000,00	350.000,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	8	-
		Montante Repassado	-	2.990.904,62	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	3	19
		Montante Repassado	-	263.360,00	1.476.025,56

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

* Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.

Como medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, a Secretaria do Audiovisual realiza cobranças via e-mail, carta registrada com AR, e, em caso de não atendimento, inscrição do conveniente como “inadimplente” no SIAFI. Foram adotados nos últimos exercícios os seguintes procedimentos para sanar os atrasos na análise de prestações de contas:

- capacitação dos servidores e colaboradores em relação à operação e análise dos sistemas disponíveis, especialmente o sistema SICONV de Convênios do Governo Federal, onde foi implantado todo o sistema de Prestação de Contas online; e
- capacitação dos servidores para análise do cumprimento do objeto, que demanda conhecimento técnico nos diversos segmentos oriundos da área do audiovisual;

Quadro 7.2.8.2.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres SAV/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340033 - Secretaria do Audiovisual/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Execução Descentralizada	Transferências Legais
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	2	-
		Montante Repassado	247.793,24	2.815.488,34	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	5	-
		Montante Repassado	245.256,00	1.811.927,85	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	2	32
		Montante Repassado	-	5.730.078,59	3.664.403,15

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

*** Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.**

Como medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, a Secretaria do Audiovisual realiza cobranças via e-mail, carta registrada com AR, e, em caso de não atendimento, inscrição do conveniente como “inadimplente” no SIAFI. Foram adotados nos últimos exercícios os seguintes procedimentos para sanar os atrasos na análise de prestações de contas:

- capacitação dos servidores e colaboradores em relação à operação e análise dos sistemas disponíveis, especialmente o sistema SICONV de Convênios do Governo Federal, onde foi implantado todo o sistema de Prestação de Contas online; e
- capacitação dos servidores para análise do cumprimento do objeto, que demanda conhecimento técnico nos diversos segmentos oriundos da área do audiovisual;

Quadro 7.2.8.2.5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – COGEP

Unidade Concedente					
Nome: 420008 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGCON

Unidade Concedente					
Nome: 420009 – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Termo de Execução Descentralizada

Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Todos os TEDs desta Coordenação ainda estão em fase de execução. A prestação de contas de todos os TEDs tem um prazo de 60 dias após o período de vigência. Em decorrência disto não possuímos nenhum TED o qual recebemos informações sobre prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.7 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SE

Unidade Concedente					
Nome: 420010 – Secretaria Executiva/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Acordo de Cooperação Técnica	de Convênio	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	18
		Montante Repassado	-	-	13.445.989,94
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	31
		Montante Repassado	-	-	11.518.074,17

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No que tange às prestações de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres, esclarecemos que esta Secretaria vem adotando medidas para saneamento das ocorrências identificadas, por meio de cobrança eletrônica periódica às Unidades descentralizadas, no intuito de dirimir, inclusive, as pendências contábeis relativas aos balancetes constantes no SIAFI.

Destaca-se que a maior parte das descentralizações realizadas por esta UPC são relativas às transferências para entidades descentralizadas desta Pasta, sendo, eventualmente, tratados como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são oriundas da execução de Emendas Parlamentares, bem como a manutenção de equipamentos culturais pertencentes ao Ministério da Cultura.

Ademais, ressalta-se que todas as transferências de recursos realizadas por meio dos Termos de Execução Descentralizada encontram-se disponíveis no sítio do Ministério da Cultura, na aba Acesso à Informação. (<http://www.cultura.gov.br/secretaria-executiva1>)

Quadro 7.2.8.2.8 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SE/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340035 – Secretaria Executiva/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Acordo de Cooperação Técnica	de Convênio	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	3
		Montante Repassado	-	-	11.215.879,59
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	32
		Montante Repassado	-	-	34.755.610,14
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	59
		Montante Repassado	-	-	59.176.689,69

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

No que tange às prestações de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres, esclarecemos que esta Secretaria vem adotando medidas para saneamento das ocorrências identificadas, por

meio de cobrança eletrônica periódica às Unidades descentralizadas, no intuito de dirimir, inclusive, as pendências contábeis relativas aos balancetes constantes no SIAFI

Destaca-se que a maior parte das descentralizações realizadas por esta UPC são relativas às transferências para entidades descentralizadas desta Pasta, sendo, eventualmente, tratadas como aporte de recursos orçamentário e financeiro, cujas transferências são oriundas da execução de Emendas Parlamentares, bem como a manutenção de equipamentos culturais pertencentes ao Ministério da Cultura.

Ademais, ressalta-se que todas as transferências de recursos realizadas por meio dos Termos de Execução Descentralizada encontram-se disponíveis no sítio do Ministério da Cultura, na aba Acesso à Informação. (<http://www.cultura.gov.br/secretaria-executiva1>)

Quadro 7.2.8.2.9 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC

Unidade Concedente					
Nome: 420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	2.492.829,63
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	22	-	-
		Montante Repassado	5.111.044,22	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	27	-	3
		Montante Repassado	7.852.468,04	-	405.004,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que a análise da prestação de contas envolve uma série de rotinas que demandam um espaço de tempo considerável entre o início da verificação do cumprimento do objeto e finalização da averiguação financeira e abertura de Tomada de Contas Especial, se for o caso, principalmente de instrumentos firmados em exercícios muito anteriores.

Convém observar que a área possui uma capacidade operacional mínima para execução das demandas que estão sob sua responsabilidade, contando com apenas 03 servidores para análise de prestações de contas de instrumentos firmados por meio de transferências voluntárias.

Sendo assim, a rotina de trabalho está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC.

É importante frisar que a escassez de força de trabalho é um fator importante que impede o atendimento aos prazos legais para conclusão das análises e abertura dos processos de Tomada de Contas Especial causando prejuízo direto no exercício das atividades.

Nesse sentido, ressalta-se que é imprescindível que o assunto seja tratado urgentemente do ponto de vista gerencial e administrativo a fim de evitar a constituição de um novo passivo de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.10 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEFIC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	3
		Montante Repassado	472.800,00	-	300.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	1
		Montante Repassado	171.000,00	-	1.000.000,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	19	-	2
		Montante Repassado	8.720.249,03	-	479.433,08

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que a análise da prestação de contas envolve uma série de rotinas que demandam um espaço de tempo considerável entre o início da verificação do cumprimento do objeto e finalização da averiguação financeira e abertura de Tomada de Contas Especial, se for o caso, principalmente de instrumentos firmados em exercícios muito anteriores.

Convém observar que a área possui uma capacidade operacional mínima para execução das demandas que estão sob sua responsabilidade, contando com apenas 03 servidores para análise de prestações de contas de instrumentos firmados por meio de transferências voluntárias.

Sendo assim, a rotina de trabalho está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC.

É importante frisar que a escassez de força de trabalho é um fator importante que impede o atendimento aos prazos legais para conclusão das análises e abertura dos processos de Tomada de Contas Especial causando prejuízo direto no exercício das atividades.

Nesse sentido, ressalta-se que é imprescindível que o assunto seja tratado urgentemente do ponto de vista gerencial e administrativo a fim de evitar a constituição de um novo passivo de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.11 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – ASCOM

Unidade Concedente					
Nome: 420017 – Assessoria de Comunicação Social					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.2.12 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de 2convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CGTEC

Unidade Concedente		
Nome: 420020 – Coordenação- Geral de Infraestrutura Tecnológica/MinC		
Exercício	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos

da Prestação das Contas			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	1.842.658,33
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

Análise Crítica

- **Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios:**

3 (três) TEDs desta Coordenação-Geral foram finalizados em 2017. Destes, recebemos a prestação de contas de 2 (dois), quais sejam: UFG e UFPR. Quanto ao TED UFPB, ainda não recebemos a prestação de contas, contudo, já foi cobrado por meio de Ofício o envio pela universidade da prestação de contas, um relatório final do TED e os códigos fontes desenvolvidos com manuais em implantação. Em relação aos TEDs, que em 2017 encontravam-se em fase de execução, existem nos instrumentos firmados a definição do prazo de 60 (sessenta) dias para o recebimento da prestação de contas após o seu término.

Quadro 7.2.8.2.13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SPC

Unidade Concedente					
Nome: 420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO	Quantidade	-	-	-

	Prestadas	Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.14 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres –SPC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.2.15 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SCDC

Unidade Concedente					
Nome: 420029 – Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	-
		Montante Repassado	200.000,00	250.121,39	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	24	2	-
		Montante Repassado	35.990.706,25	749.980,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	37	33	-
		Montante Repassado	25.199.511,85	22.530.196,44	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Ao ser criada, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural herdou um passivo de projetos não atualizados nos sistemas corporativos; em resposta incluiu em suas rotinas tal atualização. De todo modo, os projetos ativos são priorizados em tal atualização; assim dentre os projetos indicados como “Contas NÃO Prestadas” certamente há casos em que as contas foram prestadas e o lançamento competente, a cargo do Concedente, ainda não foi feito.

Sobre as contas não prestadas no exercício do relatório de gestão, esclarece-se que foram enviadas diligências para obtê-las.

Quadro 7.2.8.2.16 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SCDC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340029 – Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	3	-
		Montante Repassado	450.000,00	1.077.588,28	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	172	3	1
		Montante Repassado	93.118.679,26	357.605,12	2.523.264,86

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Ao ser criada, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural herdou um passivo de projetos não atualizados nos sistemas corporativos; em resposta incluiu em suas rotinas tal atualização. De todo modo, os projetos ativos são priorizados em tal atualização; assim dentre os projetos indicados como “Contas NÃO Prestadas” certamente há casos em que as contas foram prestadas e o lançamento competente, a cargo do Concedente, ainda não foi feito.

Sobre as contas não prestadas no exercício do relatório de gestão, esclarece-se que foram enviadas diligências para obtê-las.

Quadro 7.2.8.2.17 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC

Unidade Concedente					
Nome: 420030 – Secretaria da Economia da Cultura/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	1.545.531,24	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	6	-
		Montante Repassado	45.360,00	4.502.101,17	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	5	-
		Montante Repassado	13.317.845,09	1.567.367,16	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos em prestação de contas que se encontram em atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Com relação ao convênio com contas não prestadas no exercício do relatório de gestão (798737/2013), este teve sua prestação de contas aprovada em 23/03/2018.

Quanto aos 2 convênios com contas prestadas no exercício do relatório de gestão e aos 8 convênios com contas não prestadas em exercícios anteriores, não foi possível ainda identificá-los pois, a partir da sub-rogação dos convênios pela Secretaria-Executiva,

responsável pela gestão destes processos até então, diretamente no SIAFI à SEC, após a extinção da SPC (Decreto 8.837/2016), os números e valores constantes da tabela acima divergem dos mecanismos de controle existentes atualmente na SEC, já que estes convênios ainda não tiveram seus autos encaminhados a esta Secretaria para mapeamento e posterior avaliação de suas situações. Assim, não é possível apresentar informações mais detalhadas, pois, a partir da sub-rogação informada, há divergência entre as informações existentes na tabela e nos controles internos existentes nesta SEC.

Com relação aos 6 TEDs apontados na tabela, com contas prestadas no exercício do relatório de gestão, informamos o que segue:

- O TED 675477 teve sua vigência prorrogada 05/09/2017 até 30/11/2018;
- O TED 675584 teve o cumprimento do seu objeto atestado em 12/12/2017 e estão sendo executados os trâmites finais para seu encerramento;
- O TED 681884 foi alvo de diligências pela SEC, para que sejam apresentadas as informações necessárias à análise do cumprimento do objeto. O órgão recebedor está ciente. Foi feita reunião in loco no primeiro semestre de 2017 para alinhar os entendimentos da situação do instrumento;
- O TED 681962 foi alvo de diligências pela SEC, para que sejam apresentadas as informações necessárias à análise do cumprimento do objeto. O órgão recebedor está ciente;
- O TED 681994 teve o cumprimento do seu objeto atestado em 07/03/2018 e estão sendo executados os trâmites finais para seu encerramento;
- O TED 684782 foi alvo de diligências pela SEC, para que sejam apresentadas as informações necessárias à análise do cumprimento do objeto. O órgão recebedor está ciente.

Com relação aos 5 TEDs apontados na tabela, com contas prestadas em exercícios anteriores, informamos o que segue:

- O TED 676552 foi alvo de diligências pela SEC, para que sejam apresentadas as informações necessárias à análise do cumprimento do objeto. O órgão recebedor está ciente;
- O TED 678587 teve o cumprimento do seu objeto atestado em 21/08/2017 e estão sendo executados os trâmites finais para seu encerramento;
- O TED 680553 consistiu na descentralização de recursos do MinC para o MRE, visando dar maior agilidade para a consecução do repasse aos beneficiários contemplados no Edital Conexão Cultura Brasil, visto que os contemplados receberiam os recursos no exterior. Assim, foi procedida a análise da Prestação de Contas de todos os beneficiários contemplados no edital, em que todos tiveram suas prestações de contas aprovadas. Diante do exposto, o processo será restituído ao setor responsável para manifestação acerca do cumprimento do objeto, para, caso seja atestado o cumprimento, sejam executados os trâmites necessários para seu encerramento;
- O TED 681947 teve o cumprimento do seu objeto atestado em 28/04/2017, foi alvo de diligências para apresentação de alguns esclarecimentos e estão sendo executados os trâmites necessários para seu encerramento;

- O TED 682789 se trata de transferência de orçamento oriundo de emenda parlamentar à FUNARTE para celebração de convênio. A SEC aguarda apresentação de documentação que comprove o cumprimento do objetivo do TED para que sejam executados os trâmites necessários para seu encerramento.

Quadro 7.2.8.2.18 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEC/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340030 – Secretaria da Economia da Cultura/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	110.296,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	2	-
		Montante Repassado	156.000,00	1.646.956,44	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	18	-	-
		Montante Repassado	13.918.149,45	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos em prestação de contas que se encontram em atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Com relação ao convênio com contas prestadas no exercício do relatório de gestão (782746/2013), este se encontra aguardando análise da prestação de contas física e financeira para conclusão da avença.

Com relação ao convênio com contas não prestadas no exercício do relatório de gestão (795207/2013), este teve sua prestação de contas aprovada em 23/01/2018.

Quanto aos 18 convênios com contas não prestadas em exercícios anteriores, todos estes foram sub-rogados pela Secretaria-Executiva diretamente no SIAFI à SEC, após a extinção da SPC (Decreto 8.837/2016), e ainda não tiveram seus autos encaminhados pela SE, responsável pela gestão destes processos até então, a esta Secretaria para avaliação.

Com relação aos 2 TEDs com contas não prestadas no exercício do relatório de gestão, nºs 675670 e 675672. Para o primeiro foi emitido relatório do cumprimento do objeto em 19/01/2018 e aguarda apenas ajuste orçamentário para posterior conclusão no SIAFI. O segundo se encontra ainda em análise pela área técnica responsável (CGFGP/SEC), para avaliação dos produtos que foram apresentados. Ao fim da análise será verificada necessidade de correção dos valores e posterior encerramento no SIAFI.

Quadro 7.2.8.2.19 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SADI

Unidade Concedente					
Nome: 420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	2	2	-
		Montante Repassado	515.239,60	360.871,82	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	200.473,01	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	1
		Montante Repassado	2.600.000,00	-	372.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Neste caso, em relação à cobrança da prestação de contas não prestada relativa a UG 420032, ressalta-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento promovendo levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatórios conclusivos sobre a prestação de contas.

Cabe salientar que com a extinção da Secretaria de Políticas Culturais – SPC, diversos processos de Transferência Voluntárias e de Termos de Execução Descentralizadas foram redistribuídos para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional – SADI aos quais agora compõe os dados apresentados na tabela em referência.

Quadro 7.2.8.2.20 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SADI/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	6.504.175,10	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Neste caso, em relação à cobrança da prestação de contas não prestada relativa a UG 340032, ressalta-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a

competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento com a promoção de levantamentos contínuos dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatórios conclusivos sobre a prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.21 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DEINT

Unidade Concedente					
Nome: 420041 – Departamento de Promoção Internacional/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	8.200,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	2	-
		Montante Repassado	-	2.268.000,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	12	-
		Montante Repassado	719.885,00	525.200,00	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Neste caso, em relação à cobrança da prestação de contas não prestada relativa a UG 420041, ressalta-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento com ações de levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatórios conclusivos sobre a prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.22 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DEINT/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340041 – Departamento de Promoção Internacional/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	160.000,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Neste caso, em relação à cobrança da prestação de contas não prestada relativa a UG 340041, ressalta-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento, com o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatório conclusivo sobre a prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.23 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEINFRA

Unidade Concedente

Nome: 420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	609.954,65	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	149.977,59	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	3.145.186,69

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Conveniente e Ente Recebedor (TED), não apresentaram a prestação de contas, em tempo hábil, à Concedente.

Quadro 7.2.8.2.24 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SEINFRA/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	1.506.148,52	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios	Contas NÃO	Quantidade	2	-	-

anteriores	Prestadas	Montante Repassado	5.144.268,80	-	-
------------	-----------	--------------------	--------------	---	---

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Conveniente não apresentou a prestação de contas, em tempo hábil, à concedente.

Quadro 7.2.8.2.25 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade Concedente					
Nome: 420045 - Caixa Economica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contrato de Repasse	Termo de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	3	19
		Montante Repassado	-	1.850.000,00	41.269.442,17
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	2	24
		Montante Repassado	-	454.400,00	50.072.190,42
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	32
		Montante Repassado	-	-	64.795.230,16

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Conveniente não apresentou a prestação de contas, em tempo hábil, à Mandatária da União (Caixa Econômica Federal).

Quadro 7.2.8.2.26 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DLLL B

Unidade Concedente					
Nome: 420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Execução Descentralizada	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	1	-
		Montante Repassado	3.798.141,34	77.983,02	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	27	1	-
		Montante Repassado	21.856.677,80	93.7751,40	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram em situação de prestação de contas. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Importante ressaltar que a partir da publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017, é que foram delegadas ao Secretário da Economia da Cultura as competências previstas nos incisos IX, X e XI do art. 13, do Anexo I do Decreto 8.837/2016, quando envolver convênios e instrumentos congêneres ao âmbito das políticas e programas relacionados ao segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Assim, somente a partir da referida portaria é que se tomou conhecimento do montante de processos que seriam

recebidos nesta CGAPC, oriundos do segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e que desde então foi incluído no hall de convênios que terão análise de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.2.27 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DLLL/B/FNC

Unidade Concedente					
Nome: 340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/FNC/MinC					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Termo de Fomento	de ...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	5	-	-
		Montante Repassado	2.342.274,75	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	2	-
		Montante Repassado	4.872.898,11	568.465,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	61	-	-
		Montante Repassado	39.605.281,52	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram em situação de prestação de contas. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Importante ressaltar que a partir da publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017, é que foram delegadas ao Secretário da Economia da Cultura as competências previstas nos incisos IX, X e XI do art. 13, do Anexo I do Decreto 8.837/2016, quando envolver convênios e instrumentos congêneres ao âmbito das políticas e programas relacionados ao segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Assim, somente a partir

da referida portaria é que se tomou conhecimento do montante de processos que seriam recebidos nesta CGAPC, oriundos do segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e que desde então foi incluído no hall de convênios que terão análise de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.3.1 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGEXE

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato de repasse	Termo de parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	1	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	517.808,51	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação às medidas adotadas para sanar as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, quando constatado o não envio da prestação de contas, é expedido diligência ao conveniente concedendo prazo para o encaminhamento dos documentos, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE. Findo o prazo concedido e frente à persistência da irregularidade de ausência da prestação de contas, é instaurada a TCE.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente concluídas, e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, mesmo com a indisponibilidade adequada de pessoal e de matérias, informamos que foram concluídos 154 processos no exercício de 2017.

No que concerne a estrutura de controle de gerenciamento das transferências e a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho, informamos que a força de trabalho atualmente, tanto nas análises técnicas, quanto financeiras, é insuficiente para a demanda do trabalho. Importante ressaltar que a fiscalização dos convênios é realizada por meio documental, uma vez que as vistorias in loco são instrumentos de fiscalização mais dispendiosos de recursos financeiros e também de pessoal, sendo utilizados somente em situações excepcionais.

Considerando a importância das transferências como instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas, observamos que a maioria dos convênios possui

parecer técnico de aprovação da execução física, aguardando somente a finalização da análise financeira da boa e regular aplicação dos recursos repassados. Dessa forma, considerando a execução física como cumprimento do objeto, podemos inferir que boa parte das políticas públicas pretendidas pelas transferências voluntárias foram alcançadas.

Quadro 7.2.8.3.2 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGEXE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SAV

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: 420006 – Secretaria do Audiovisual/MinC			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Termos de Execução Descentralizada

Contas analisadas	Quantidade aprovada	5	4	14
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	739.446,32	1.049.994,00	836.372,00
Contas analisadas NÃO	Quantidade	2	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.498.127,99	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

O quantitativo de contas não analisadas (2) se deve ao fato de que as referidas contas não foram concluídas no exercício de 2017, estando, portanto, em processo de análise.

Quadro 7.2.8.3.4 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SAV/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340033 – Secretaria do Audiovisual/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Transferência Legal
Contas analisadas	Quantidade aprovada	4	2	28
	Quantidade reprovada	2	-	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.613.989,24	2.815.488,34	3.457.756,33
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

O quantitativo referente a conta reprovada (2) é motivado por atualização automática do sistema quando do encerramento do prazo para envio da prestação de contas. Face a essas constatações, esta Secretaria procede com a cobrança via email e telefone para que o conveniente envie de imediato a prestação de contas dos convênios e congêneres, ressaltando as consequências aplicáveis no caso do não envio. Normalmente a Secretaria é atendida e a prestação é enviada via sistema.

Quadro 7.2.8.3.5 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – COGEP

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420008 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.3.6 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGCON

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: 420009 – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Termo de Execução Descentralizada	...
	

Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

- Todas as transferências de recurso realizadas por esta Coordenação-Geral foram realizadas na modalidade de Termo de Execução Descentralizada – TED, o qual transfere para o ente receptor a responsabilidade pela prestação de contas dos valores recebidos. Todos os TEDs desta coordenação encontram-se em fase de execução.

Quadro 7.2.8.3.7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420010 – Secretaria Executiva/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Acordo de Cooperação Técnica	Convênio	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	6
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	2.300.869,05
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

As contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão são relativas às atividades realizadas no âmbito de ações de caráter discricionário das políticas e ações culturais, sendo em sua maioria destaques às unidades vinculadas desta Pasta, além de Emendas Parlamentares destinadas à execução pelo Ministério da Cultura.

Quadro 7.2.8.3.8 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340035 – Secretaria Executiva/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos			
	Acordo de Cooperação Técnica	de	Convênio	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	4
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	11.903.460,90
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

As descentralizações em comento são referentes às ações aprovadas no âmbito da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, que vêm sendo, em sua maioria, destaques às unidades vinculadas desta Pasta, bem como as descentralizações originárias de Emendas Parlamentares destinadas à execução pelo Fundo Nacional da Cultura. Assim sendo, tivemos, no exercício de referência do Relatório de Gestão, quatro processos com as contas devidamente analisadas e aprovadas no âmbito da UG 340035, assim como os respectivos ajustes nos balancetes no SIAFI.

Quadro 7.2.8.3.9 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: 420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/MinC

Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	2	-	6
	Quantidade reprovada	1	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	635.076,17	-	1.836.379,63
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-	-
	Montante repassado (R\$)	5.972.331,54	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Considerando a realização do cumprimento do objeto dos projetos realizados e a comprovação da boa e regular utilização dos recursos repassados infere-se que a política pública está atingindo os objetivos propostos.

Observa-se que a Coordenação-Geral do FNC (CGFNC/DEMEF/SEFIC) vem adotando modelos de análises a serem realizadas de forma concomitante à execução dos projetos a fim de possibilitar aferição física e financeira evitando a ocorrência de impropriedades durante a gestão dos projetos. Quanto a realização de fiscalização *in loco*, a Coordenação-Geral depende da disponibilização de recursos orçamentários e de pessoal para sua realização.

Destaca-se que a análise da prestação de contas, principalmente de projetos firmados em exercícios muito anteriores, envolve uma série de rotinas que demandam um espaço de tempo considerável entre o início da verificação do cumprimento do objeto e finalização da averiguação financeira e abertura de Tomada de Contas Especial, se for o caso.

Convém observar que a rotina de trabalho relacionada à análise de prestação de contas está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC.

É importante frisar que a escassez de força de trabalho é um fator importante que impede o atendimento aos prazos legais para conclusão das análises e abertura dos processos de Tomada de Contas Especial causando prejuízo direto no exercício das atividades.

Nesse sentido, ressalta-se que é imprescindível que o assunto seja tratado urgentemente do ponto de vista gerencial e administrativo a fim de evitar a constituição de um novo passivo de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.3.10 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEFIC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos			
	Convênio	Contrato Repasse	de	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3	-	8
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	581.130,00	-	1.100.000,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	4	-	-
	Montante repassado (R\$)	446.302,40	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Considerando a realização do cumprimento do objeto dos projetos realizados e a comprovação da boa e regular utilização dos recursos repassados infere-se que a política pública está atingindo os objetivos propostos.

Observa-se que a Coordenação-Geral do FNC (CGFNC/DEMEF/SEFIC) vem adotando modelos de análises a serem realizadas de forma concomitante à execução dos projetos a fim de possibilitar aferição física e financeira evitando a ocorrência de impropriedades durante a gestão dos projetos. Quanto a realização de fiscalização *in loco*, a Coordenação-Geral depende da disponibilização de recursos orçamentários e de pessoal para sua realização.

Destaca-se que a análise da prestação de contas, principalmente de projetos firmados em exercícios muito anteriores, envolve uma série de rotinas que demandam um espaço de tempo considerável entre o início da verificação do cumprimento do objeto e finalização da averiguação financeira e abertura de Tomada de Contas Especial, se for o caso.

Convém observar que a rotina de trabalho relacionada à análise de prestação de contas está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC.

É importante frisar que a escassez de força de trabalho é um fator importante que impede o atendimento aos prazos legais para conclusão das análises e abertura dos processos de Tomada de Contas Especial causando prejuízo direto no exercício das atividades.

Nesse sentido, ressalta-se que é imprescindível que o assunto seja tratado urgentemente do ponto de vista gerencial e administrativo a fim de evitar a constituição de um novo passivo de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.3.11 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – ASCOM

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420017 – Assessoria de Comunicação Social				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.3.12 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CGTEC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420020 – Coordenação- Geral de Infraestrutura Tecnológica/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

Análise Crítica

- **Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente:**

Todas as transferências de recurso realizadas por esta Coordenação-Geral foram realizadas na modalidade de Termo de Execução Descentralizada — TED, o qual transfere para o ente recebedor a responsabilidade pela prestação de contas dos valores recebidos. Os TEDs que foram concluídos tiveram relatórios solicitados. Ao final do ano de 2017, 3 (três) TEDs ainda estavam em fase de execução.

- **Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto:**

Duas prestações de contas foram entregues de TED que terminaram em 2017. Ambas as prestações de contas foram condizentes com os resultados alcançados pelos TEDs. O TED da UFG efetivamente teve como produto uma API de dados abertos para o principal software do Ministério - SALIC. A qual já gerou como fruto um sistema de visualização de dados para a sociedade do SALIC - versalic; e uma ontologia de gestão cultural, construída de forma

colaborativa, utilizando uma metodologia de Harvard - 101, com participação de vários gestores.

O TED da UFPR, foram desenvolvidos vários produtos tecnológicos para o MinC, entre eles o portal CNPC, que é uma plataforma colaborativa de trabalho e interação popular entre os conselhos de políticas culturais; foi desenvolvida uma ferramenta de mailing para o ministério - Jaiminho; foi desenvolvido uma ferramenta de login único - idCultura. Foi implantada uma plataforma de construção de sítios eletrônicos - multisites Wordpress.

Para o desenvolvimento desses produtos foram construídos ou aperfeiçoados laboratórios de softwares: UFG - MediaLab; UFPR - Laboratório de Cultura Digital. Cada Laboratório mobilizou seu próprio time.

Quadro 7.2.8.3.13 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SPC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.3.14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SPC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.3.15 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SCDC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	4	-
	Quantidade reprovada	2	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	6.651.830,00	2.113.161,50	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.105.135,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Por conta da escassez de pessoas trabalhando no setor de prestação de contas, o número de análise não foi muito significativo – relembra-se da necessidade de dividir a força de trabalho da Secretaria entre todas as fases de um projeto (seleção, formalização, celebração, execução e prestação de contas) e outras atividades administrativas.

Em relação a um possível descompasso entre a quantidade de projetos reprovados e de TCEs instauradas, explica-se que houve a apresentação de recursos administrativos e que as TCEs estão sendo instruídas.

Quadro 7.2.8.3.16 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SCDC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5	-	-

	Quantidade reprovada	7	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.299.391,58	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	3	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.889.500,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Por conta da escassez de pessoas trabalhando no setor de prestação de contas, o número de análise não foi muito significativo – relembra-se da necessidade de dividir a força de trabalho da Secretaria entre todas as fases de um projeto (seleção, formalização, celebração, execução e prestação de contas) e outras atividades administrativas.

Em relação a um possível descompasso entre a quantidade de projetos reprovados e de TCEs instauradas, explica-se que houve a apresentação de recursos administrativos, pedidos de revisão, ou os valores reprovados estão abaixo do valor mínimo de instauração ou a TCE está sendo instruída.

Quadro 7.2.8.3.17 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420030 – Secretaria da Economia da Cultura/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas analisadas NÃO	Quantidade	4	-	-
	Montante repassado (R\$)	2.300.000,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos em prestação de contas que se encontram em atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Quadro 7.2.8.3.18 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante		Instrumentos		
Nome: 340030 – Secretaria da Economia da Cultura/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.298.929,52	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos em prestação de contas que se encontram em atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Quadro 7.2.8.3.19 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão –

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	6	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	400.000,00	2.280.276,82	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	6	-	-
	Montante repassado (R\$)	2.039.635,03	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em atenção à situação da análise das contas não prestadas no exercício de 2017 para a UG 420032, reitera-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de

convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento promovendo o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatórios conclusivos sobre a prestação de contas.

Cabe salientar que com a extinção da Secretaria de Políticas Culturais – SPC, diversos processos de Transferência Voluntárias e de Termos de Execução Descentralizadas foram redistribuídos para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional – SADI, os quais agora, compõem os dados apresentados na tabela em referência.

Quadro 7.2.8.3.20 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SADI/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	-	-
	Montante repassado (R\$)	785.000,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em atenção à situação da análise das contas não prestadas no exercício de 2017 para a UG 340032, reitera-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Cabe salientar que com a extinção da Secretaria de Políticas Culturais – SPC, diversos processos de Transferência Voluntárias e de Termos de Execução Descentralizadas foram redistribuídos para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional – SADI aos quais agora compõe os dados apresentados na tabela em referência.

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento com o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatórios conclusivos sobre a prestação de contas.

Quadro 7.2.8.3.21- Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DEINT

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Nome: 420041 – Departamento de Promoção Internacional/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	23	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	2.922.076,63	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em atenção à situação da análise das contas não prestadas no exercício de 2017 para a UG 420041, reitera-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento com o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatórios conclusivos sobre a prestação de contas.

Quadro 7.2.8.3.22 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DEINT/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340041 – Departamento de Promoção Internacional/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada	Termo de Parceria
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.3.23 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão SEINFRA

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	4	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.022.081,52	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	9	-	-
	Montante repassado (R\$)	4.705.421,52	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Indisponibilidade de quadro de pessoal.

Quadro 7.2.8.3.24 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEINFRA/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	986.148,52	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	10	-	-

analisadas	Montante repassado (R\$)	8.694.892,17	-	-
------------	--------------------------	--------------	---	---

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Indisponibilidade de quadro de pessoal.

Quadro 7.2.8.3.25 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 420045 - Caixa Economica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato Repasse de	Termo de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	3	42
	Quantidade reprovada	-	-	2
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	1
	Montante repassado (R\$)	-	1.850.000,00	88.102.166,46
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A Mandatária (Caixa Econômica Federal) executou conforme encaminhado por esta Pasta.

Quadro 7.2.8.3.26 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DLLL B

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: 420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/MinC			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênio	Termo de Execução Descentralizada ...

Contas analisadas	Quantidade aprovada	3	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	630.160,00	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	-	-
	Montante repassado (R\$)	5.166.774,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram em situação de prestação de contas. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Importante ressaltar que a partir da publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017, é que foram delegadas ao Secretário da Economia da Cultura as competências previstas nos incisos IX, X e XI do art. 13, do Anexo I do Decreto 8.837/2016, quando envolver convênios e instrumentos congêneres ao âmbito das políticas e programas relacionados ao segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Assim, somente a partir da referida portaria é que se tomou conhecimento do montante de processos que seriam recebidos nesta CGAPC, oriundos do segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e que desde então foi incluído no hall de convênios que terão análise de prestação de contas.

Com relação aos 3 convênios com as contas analisadas e aprovadas, , estes foram analisados ainda antes de publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017.

Quadro 7.2.8.3.27 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DLLL/B/FNC

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/FNC/MinC				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Termo de Fomento	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	5	-	-
	Quantidade reprovada	1	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.533.941,42	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-	-
	Montante repassado (R\$)	1.628.333,33	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram em situação de prestação de contas. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Importante ressaltar que a partir da publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017, é que foram delegadas ao Secretário da Economia da Cultura as competências previstas nos incisos IX, X e XI do art. 13, do Anexo I do Decreto 8.837/2016, quando envolver convênios e instrumentos congêneres ao âmbito das políticas e programas relacionados ao segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Assim, somente a partir da referida portaria é que se tomou conhecimento do montante de processos que seriam recebidos nesta CGAPC, oriundos do segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e que desde então foi incluído no hall de convênios que terão análise de prestação de contas.

Com relação aos 5 convênios com as contas analisadas, e 1 convênio com as contas reprovadas, estes foram analisados ainda antes de publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017.

Quadro 7.2.8.4.1 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGEXE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	84
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	2
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação às medidas adotadas para sanar as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, quando constatado o não envio da prestação de contas, é expedido diligência ao conveniente concedendo prazo para o encaminhamento dos documentos, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE. Findo o prazo concedido e frente à persistência da irregularidade de ausência da prestação de contas, é instaurada a TCE.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente concluídas, e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, mesmo com a indisponibilidade adequada de pessoal e de matérias, informamos que foram concluídos 154 processos no exercício de 2017.

No que concerne a estrutura de controle de gerenciamento das transferências e a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho, informamos que a força de trabalho atualmente, tanto nas análises técnicas, quanto financeiras, é insuficiente para a demanda do trabalho. Importante ressaltar que a fiscalização dos convênios é realizada por meio documental, uma vez que as vistorias in loco são instrumentos de fiscalização mais dispendiosos de recursos financeiros e também de pessoal, sendo utilizados somente em situações excepcionais.

Considerando a importância das transferências como instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas, observamos que a maioria dos convênios possui parecer técnico de aprovação da execução física, aguardando somente a finalização da análise financeira da boa e regular aplicação dos recursos repassados. Dessa forma, considerando a

execução física como cumprimento do objeto, podemos inferir que boa parte das políticas públicas pretendidas pelas transferências voluntárias foram alcançadas.

Quadro 7.2.8.4.2 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGEXE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	328
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em relação às medidas adotadas para sanar as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, quando constatado o não envio da prestação de contas, é expedido diligência ao conveniente concedendo prazo para o encaminhamento dos documentos, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE. Findo o prazo concedido e frente à persistência da irregularidade de ausência da prestação de contas, é instaurada a TCE.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente concluídas, e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, mesmo com a indisponibilidade adequada de pessoal e de matérias, informamos que foram concluídos 154 processos no exercício de 2017.

No que concerne a estrutura de controle de gerenciamento das transferências e a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho, informamos que a força de trabalho atualmente, tanto nas análises técnicas, quanto financeiras, é insuficiente para a demanda do trabalho. Importante ressaltar que a fiscalização dos convênios é realizada por meio documental, uma vez que as vistorias *in loco* são instrumentos de fiscalização mais dispendiosos de recursos financeiros e também de pessoal, sendo utilizados somente em situações excepcionais.

Considerando a importância das transferências como instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas, observamos que a maioria dos convênios possui parecer técnico de aprovação da execução física, aguardando somente a finalização da análise financeira da boa e regular aplicação dos recursos repassados. Dessa forma, considerando a execução física como cumprimento do objeto, podemos inferir que boa parte das políticas públicas pretendidas pelas transferências voluntárias foram alcançadas

Quadro 7.2.8.4.3 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SAV

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420006 – Secretaria do Audiovisual /MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	2
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Transferência Legal	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A SAV-Coordenação de Prestação de Contas de Convênios tem 02 servidores para atender uma grande demanda de análise. Por isso que há um atraso nas análises das prestações de contas.

Quadro 7.2.8.4.4 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SAV/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340033 – Secretaria do Audiovisual /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	1	2
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1
Transferência Legal	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A SAV-Coordenação de Prestação de Contas de Convênios tem 02 servidores para atender uma grande demanda de análise. Por isso que há um atraso nas análises das prestações de contas.

Quadro 7.2.8.4.5 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – COGEP

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420008 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SGE/SE/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termos de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.4.6 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGCON

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420009 – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.4.7 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420010 – Secretaria Executiva/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.4.8 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SE/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340035 – Secretaria Executiva /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.4.9 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420014 – Secretaria de Fomento e Incentivo. a Cultura/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	1	145
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que a análise da prestação de contas envolve uma série de rotinas que demandam um espaço de tempo considerável entre o início da verificação do cumprimento do objeto e finalização da averiguação financeira principalmente na análise de instrumentos celebrados em exercícios muito anteriores.

Convém observar que a área possui uma capacidade operacional mínima para execução das demandas que estão sob sua responsabilidade, contando com apenas 03 servidores para análise de prestações de contas de instrumentos firmados por meio de transferências voluntárias.

Sendo assim, a rotina de trabalho está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC.

É importante frisar que a escassez de força de trabalho é um fator importante que impede o atendimento aos prazos legais para conclusão das análises e abertura dos processos de Tomada de Contas Especial causando prejuízo direto no exercício das atividades.

Nesse sentido, torna-se imprescindível que o assunto seja tratado urgentemente do ponto de vista gerencial e administrativo a fim de evitar a constituição de um novo passivo de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.4.10 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEFIC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340034 – Secretaria de Fomento e Incentivo a Cultura /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias

Convênio	1	-	-	-	150
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Destaca-se que a análise da prestação de contas envolve uma série de rotinas que demandam um espaço de tempo considerável entre o início da verificação do cumprimento do objeto e finalização da averiguação financeira e abertura de Tomada de Contas Especial, se for o caso, principalmente de instrumentos firmados em exercícios muito anteriores.

Convém observar que a área possui uma capacidade operacional mínima para execução das demandas que estão sob sua responsabilidade, contando com apenas 03 servidores para análise de prestações de contas de instrumentos firmados por meio de transferências voluntárias.

Sendo assim, a rotina de trabalho está sendo realizada na celeridade permitida pela capacidade operacional da CORTV/CGFNC/DEMEF/SEFIC.

É importante frisar que a escassez de força de trabalho é um fator importante que impede o atendimento aos prazos legais para conclusão das análises e abertura dos processos de Tomada de Contas Especial causando prejuízo direto no exercício das atividades.

Quadro 7.2.8.4.11 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – ASCOM

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420017 – Assessoria de Comunicação Social					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica.

Quadro 7.2.8.4.12 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CGTEC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420020 – Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Não se aplica

Quadro 7.2.8.4.13 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SPC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420028 – Secretaria de Políticas Culturais/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e conseqüentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.4.14 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SPC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-

Termos de Parceria	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com o advento do Decreto n.º 8.837, de 17 de agosto de 2016, o Ministério da Cultura teve a reformulação de seus órgãos específicos singulares, passando a contar com as seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional;
- b) Secretaria do Audiovisual;
- c) Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- d) Secretaria da Economia da Cultura;
- e) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura;
- f) Secretaria de Infraestrutura Cultural.

Com esta reformulação, a Secretaria de Políticas Culturais foi extinta, e consequentemente todos os instrumentos que pertenciam a UG da mesma foram transferidos com seus respectivos saldos para as Secretarias existentes na atual estrutura.

Quadro 7.2.8.4.15 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SCDC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420029 – Sec. da Cidadania e da Divers. Cultural/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	1	1	-	21
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Ao ser criada, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural herdou um passivo de projetos não atualizados nos sistemas corporativos; em resposta incluiu em suas rotinas tal atualização. De todo modo, os projetos ativos são priorizados em tal atualização e dentro dos 333 projetos com mais de 120 dias de atraso certamente há processos já concluídos.

Quadro 7.2.8.4.16 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SCDC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340029 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	1	1	-	-	333
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Ao ser criada, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural herdou um passivo de projetos não atualizados nos sistemas corporativos; em resposta incluiu em suas rotinas tal atualização. De todo modo, os projetos ativos são priorizados em tal atualização e dentro dos 333 projetos com mais de 120 dias de atraso certamente há processos já concluídos.

Quadro 7.2.8.4.17 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420030 – Secretaria de Economia da Cultura/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	1	3
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
...					

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram com mais de 120 dias de atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Quadro 7.2.8.4.18 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEC/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340030 – Secretaria da Economia da Cultura/FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	5
Contratos de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
...					

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram com mais de 120 dias de atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises. Importante ressaltar que o presente quadro

aponta o convênio nº 795207/2013, porém, este teve sua prestação de contas aprovada em 23/01/2018.

Quadro 7.2.8.4.19 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SADI

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420032 – Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	4
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre os atrasos com mais de 120 dias identificados nas análises das contas prestadas dos instrumentos celebrados pela UG 420032, observa-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento, como o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatório conclusivo sobre a prestação de contas. Cabe salientar que os vinte convênios e o instrumento de Termo de Parceria descritos foram encaminhados para a Gestão do Passivo de Prestação de Contas do MinC.

Quadro 7.2.8.4.20 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SADI/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340032 – Secretaria. de Articulação e Desenvolvimento Institucional /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias

Convênio	-	-	-	-	2
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Em atenção à situação da análise das contas não prestadas no exercício de 2017 para a UG 340032, reitera-se que somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Cabe salientar que com a extinção da Secretaria de Políticas Culturais – SPC, diversos processos de Transferência Voluntárias e de Termos de Execução Descentralizadas foram redistribuídos para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional – SADI aos quais agora compõe os dados apresentados na tabela em referência.

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento com o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatórios conclusivos sobre a prestação de contas.

Quadro 7.2.8.4.21 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DEINT

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420041 – Departamento de Promoção Internacional/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	14
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	1

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre os atrasos com mais de 120 dias identificados nas análises das contas prestadas dos instrumentos celebrados pela UG 420041, observa-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento, como o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatório conclusivo sobre a prestação de contas. Cabe salientar que os vinte convênios e o instrumento de Termo de Parceria descritos foram encaminhados para a Gestão do Passivo de Prestação de Contas do MinC.

Quadro 7.2.8.4.22 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DEINT/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340041 – Departamento de Promoção Internacional /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	11
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Sobre os atrasos com mais de 120 dias identificados nas análises das contas prestadas dos instrumentos celebrados pela UG 340041, observa-se que, somente com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas/CGACO, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação (Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 - Seção II “Dos Órgãos Singulares” - Artigo 8º inciso XIII).

Assim sendo, as atividades da referida Coordenação Geral estão em pleno andamento, como o levantamento contínuo dos processos pendentes de análise, diligências e emissão de relatório conclusivo sobre a prestação de contas.

Quadro 7.2.8.4.23 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEINFRA

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420044 – Secretaria de Infraestrutura Cultural/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	1	1
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-

Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Indisponibilidade de quadro de pessoal.

Quadro 7.2.8.4.24 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEINFRA/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340042 – Secretaria de Infraestrutura Cultural /FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	5
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Indisponibilidade de quadro de pessoal.

Quadro 7.2.8.4.25 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – CEF-PAC/PRAÇAS

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 420045 - Caixa Econômica Federal - PAC/PRAÇAS/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-

Termos de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

A Mandatária (Caixa Econômica Federal) executou conforme prazo estabelecido.

Quadro 7.2.8.4.26 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DLLL B

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Nome: 420048 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	4
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram com mais de 120 dias de atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Importante ressaltar que a partir da publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017, é que foram delegadas ao Secretário da Economia da Cultura as competências previstas nos incisos IX, X e XI do art. 13, do Anexo I do Decreto 8.837/2016, quando envolver convênios e instrumentos congêneres ao âmbito das políticas e programas

relacionados ao segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Assim, somente a partir da referida portaria é que se tomou conhecimento do montante de processos que seriam recebidos nesta CGAPC, oriundos do segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e que desde então foi incluído no hall de convênios que será feita análise de prestação de contas.

Quadro 7.2.8.4.27 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DLLL/B/FNC

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 340051 – Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/FNC/MinC					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	3
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e SICONV

Análise Crítica

Com a publicação do Decreto nº 8.837, de 17/08/2016 – foi instituída a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas - CGAPC, com a competência para execução das ações relativas à prestação de contas e acompanhamento dos instrumentos que envolvam a transferência de recursos do OGU no âmbito de sua área de atuação. Assim, ressalta-se que foi só a partir de outubro de 2016 que as atividades da referida Coordenação-Geral foram iniciadas, em que foi feito levantamento dos processos em execução e aqueles pendentes de análise de prestação de contas. Em março de 2017 o setor passou novamente por reformulação e foi dada prioridade à organização dos processos ainda em execução, que já se encontram mapeados e devidamente acompanhados. Atualmente, foram destacados dois servidores que iniciarão o processo de análise técnica e financeira dos processos que se encontram com mais de 120 dias de atraso. Assim, precisamente a partir de março de 2018, que está sendo dado andamento a essas análises.

Importante ressaltar que a partir da publicação da Portaria MinC nº 84, de 8 de setembro de 2017, é que foram delegadas ao Secretário da Economia da Cultura as competências previstas nos incisos IX, X e XI do art. 13, do Anexo I do Decreto 8.837/2016, quando envolver convênios e instrumentos congêneres ao âmbito das políticas e programas relacionados ao segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas. Assim, somente a partir da referida

portaria é que se tomou conhecimento do montante de processos que seriam recebidos nesta CGAPC, oriundos do segmento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, e que desde então foi incluído no hall de convênios que será feita análise de prestação de contas.

7.2.8.5 - Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

No âmbito da Secretaria-Executiva, as análises de prestação de contas dos Termo de Execução Descentralizada (TED), é realizada por um servidor. Geralmente, as transferências de recursos são executadas pelas unidades vinculadas, responsáveis pelo: acompanhamento, supervisão e monitoramento, análise financeira e parecer de cumprimento do objeto, podendo esta aplicar a liberação de recursos em parcelas. A análise da prestação de contas é realizada ao fim da execução, por meio do relatório circunstanciado, visando a conclusão do TED.

Vale ressaltar que, no intuito de ampliar o quadro de pessoal voltado para a prestação de contas dos TEDs, observada a redução do passivo existente, esta Secretaria Executiva está qualificando dois servidores que integrarão ao processo de análise e prestação de contas.

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), concentra análise financeira dos processos de passivo de prestação de contas de convênios, firmados a partir da Instrução Normativa STN nº 01/1997, provenientes das unidades finalísticas deste ministério. Atualmente, 6 servidores efetivos executam as atividades de análise e prestação de contas.

As unidades finalísticas, registradas no quadro abaixo, detêm competência regimental pelas ações relativas à análise e emissão de pareceres relativos à conformidade da prestação de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Geral da União, Lei Federal de Incentivo à Cultura e do Fundo Nacional de Cultura.

Destinação - área de competência	Recursos		
	OGU	LFIC	FNC
Secretaria Executiva	X		X
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	X		
Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional (SADI)	X		
Secretaria do Audiovisual (SAV)	X	X	X
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC)	X		X
Secretaria de Economia da Cultura (SEC)	X		X
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)	X	X	X

Estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	
Unidade Gestora	Nº de servidores
Secretaria Executiva	1
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	6
Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional (SADI)	3
Secretaria do Audiovisual (SAV)	9
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC)	2
Secretaria de Economia da Cultura (SEC)	6
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)	23
Secretaria de Infraestrutura Cultural (SEINFRA)	1

7.2.10.1 .1 - Quadro Despesas por modalidade de licitação - Administração Direta

Unidade Orçamentária: MinC					Código UO: 42101			
MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1 Modalidades de Contratação (a+b+c+d+e+f+g)	75.755.769,65	31,95	66.196.446,56	36,34	38.768.257,77	20,94	46.879.604,78	29,41
a) Convite	84.050,00	0,04	0,00	0,00	66.550,00	0,04	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	1.163,50	0,00	0,00	0,000	1.163,50	0,00
c) Concorrência	20.691.194,39	8,73	14.881.769,58	8,17	8.761.896,27	4,73	10.665.788,60	6,69
d) Pregão	54.980.525,26	23,19	51.313.513,48	28,17	29.939.811,50	16,17	36.212.652,68	22,72
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Contratações Diretas (h+i)	45.086.292,19	19,02	35.815.159,74	19,66	31.103.569,25	16,80	32.358.248,23	20,30
h) Dispensa	33.803.480,90	14,26	25.951.210,06	14,25	26.427.463,14	14,28	24.137.421,02	15,14

Unidade Orçamentária: MinC					Código UO: 42101			
MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
i) Inexigibilidade	11.282.811,29	4,76	9.863.949,68	5,41	4.676.106,11	2,53	8.220.827,21	5,16
3 Regime de Execução Especial	18.853,07	0,01	10.388,24	0,01	18.853,07	0,01	10.388,24	0,01
j) Suprimento de Fundos	18.853,07	0,01	10.388,24	0,01	18.853,07	0,01	10.388,24	0,01
4 Pagamento de Pessoal (k+l)	116.247.799,94	49,03	80.149.578,93	44,00	115.236.121,18	62,25	80.149.578,93	50,28
k) Pagamento em Folha	115.231.235,47	48,60	79.180.485,89	43,46	114.219.556,71	61,70	79.180.485,89	49,67
l) Diárias	1.016.564,47	0,43	969.093,04	0,53	1.016.564,47	0,55	969.093,04	0,61
5 Total das Despesas acima (1+2+3+4)	237.108.714,85	100	182.171.573,47	100	185.126.801,27	100	159.397.820,18	100
6 Total das Despesas da UPC	R\$ 237.108.714,85	100	R\$ 182.171.573,47	100	R\$ 185.126.801,27	100	R\$ 159.397.820,18	100

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Operacional

Análise crítica da realização da despesa.

A despesa executada no ano de 2017, em relação ao ano de 2016, sofreu um acréscimo de 30,7%.

O aumento, tanto da despesa executada, quanto da realizada, é consequência da inclusão das unidades gestoras 420036 e 420037, que pertencem à estrutura do ministério mas não são executadas por ele, e que não foram consideradas no Relatório de Gestão do Exercício de 2016.

Unidade Orçamentária: FNC				Código UO: 42902				
MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
5 Total das Despesas acima (1+2+3+4)								
6 Total das Despesas da UPC				100				100

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Operacional

Análise Crítica da Realização da Despesa

Não se aplica.

Quadro 7.2.10.2.1 - Despesas por grupo e elemento de despesa - Administração Direta

Unidade Orçamentária: MINC				Código: UO 42101					
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
1. Despesas de Pessoal									
319001-Aposentadorias RPPS	25.629.977,52	23.214.478,84	25.629.977,52	23.214.478,84	0,00	0,00	25.629.977,52	23.214.478,84	
319003-Pensões RPPS	7.908.467,95	7.236.133,71	7.908.467,95	7.236.133,71	0,00	0,00	7.908.467,95	7.236.133,71	
319004-Contrato Tempo Determinado	5.537.647,92	5.086.314,87	5.537.647,92	5.086.314,87	0,00	0,00	5.537.647,92	5.086.314,87	
319007-Contrato Entid. Fec. Previdência	27.629,86	15.967,37	27.629,86	15.967,37	0,00	0,00	27.629,86	15.967,37	
319011-Vencimentos e Vantagens	61.101.451,29	61.733.869,93	61.101.451,29	61.733.869,93	0,00	0,00	61.101.451,29	61.733.869,93	
319013-Obrigações Patronais	304.863,27	280.125,18	279.003,83	280.125,18	25.859,44	0,00	279.003,83	280.125,18	
319016-Outras Despesas	1.029.676,42	1.395.534,32	1.029.676,42	1.395.534,32	0,00	0,00	1.029.676,42	1.395.534,32	
319091-Sentenças Judiciais	62.321,40	61.553,40	62.321,40	61.553,40	0,00	0,00	62.321,40	61.553,40	
319092-Despesas Exercícios Anteriores	303.346,42	322.808,17	303.346,42	322.808,17	0,00	0,00	303.346,42	322.808,17	
319094-Indenizações Rest. Trabalhistas	91.946,85	274.019,50	91.946,85	274.019,50	0,00	0,00	91.946,85	274.019,50	
319096-Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	905.372,47	1.194.303,12	425.392,53	1.194.303,12	479.979,94	0,00	425.392,53	1.194.303,12	
319104-Contrato Tempo Determinado	1.221.116,71	1.072.731,44	1.221.116,71	1.072.731,44	0,00	0,00	1.221.116,71	1.072.731,44	
319113-Cont. Patronais	10.601.578,01	10.812.666,31	10.601.578,01	10.812.666,31	0,00	0,00	10.601.578,01	10.812.666,31	

Unidade Orçamentária: MINC				Código: UO 42101				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
319192-Despesas Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
333041-Contribuições(Estados-DF)	829.497,00	7.076.320,01	300.000,00	1.105.135,00	529.497,00	5.971.185,01	300.000,00	1.105.135,00
334041-Contribuições(Municípios)	10.218.910,15	11.607.728,61	2.058.600,00	970.000,00	8.160.310,15	10.637.728,61	2.058.600,00	970.000,00
335041-Contribuições(Entidades Privadas)	1.464.177,17	2.176.516,00	964.177,17	776.516,00	500.000,00	1.400.000,00	964.177,17	776.516,00
335043-Subvenções Sociais	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
338039-Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00
338041-Contribuições	1.417.755,75	6.806.930,81	1.417.755,75	1.735.553,21	0,00	5.071.377,60	1.417.755,75	1.735.553,21
339004-Contrato Tempo Determinado	743.691,88	596.071,74	743.691,88	596.071,74	0,00	0,00	743.691,88	596.071,74
339008-Outros Benefícios Assistenciais	388.073,51	409.830,54	388.073,51	409.830,54	0,00	0,00	388.073,51	409.830,54
339014-Diárias-Pessoal Civil	757.870,97	914.851,15	757.870,97	914.851,15	0,00	0,00	757.870,97	914.851,15
339030-Material de consumo	477.450,49	657.737,90	275.669,80	334.047,53	201.780,69	323.690,37	275.669,80	334.047,53
339031-Premiações Culturais	7.035.047,39	497.142,92	205.045,00	225.714,34	6.830.002,39	271.428,58	205.045,00	225.714,34
339032--Material distrib. Gratuita	2.430,90	0,00	2.430,90	0,00	0,00	0,00	2.430,90	0,00
339033-Passagens e despesas com locomoção	4.625.145,02	7.004.618,18	3.474.296,47	4.952.155,32	1.150.848,55	2.052.462,86	3.474.296,47	4.952.155,32
339035-Serviços de consultoria	11.307.690,83	12.349.760,66	8.242.762,25	8.657.241,66	3.064.928,58	3.692.519,00	8.242.762,25	8.657.241,66

Unidade Orçamentária: MINC				Código: UO 42101				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
339036-Outros Serviços de Terceiros-PF	919.727,08	1.536.164,85	919.727,08	1.534.629,65	0,00	1.535,20	919.727,08	1.534.629,65
339037-Locação de mão-de-obra	24.886.396,53	22.004.078,89	21.957.707,83	20.296.407,70	2.928.688,70	1.707.671,19	21.957.707,83	20.296.407,70
339039-Outros Serviços de Terceiros-PJ	54.541.832,42	62.020.974,26	38.042.008,20	47.907.539,09	16.499.824,22	14.113.435,17	38.042.008,20	47.907.539,09
339046-Auxílio Alimentação	3.469.700,99	4.020.835,84	3.469.700,99	4.020.835,84	0,00	0,00	3.469.700,99	4.020.835,84
339047-Obrigações Tributárias e Contributivas	545.633,98	620.587,60	402.946,73	472.932,45	142.687,25	147.655,15	402.946,73	472.932,45
339048-Outros Auxílios Financeiros a PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049-Auxílio Transporte	560.636,39	523.101,15	560.636,39	523.101,15	0,00	0,00	560.636,39	523.101,15
339092-Despesas de Exercícios Anteriores	156.900,98	552.405,93	156.900,98	552.405,93	0,00	0,00	156.900,98	552.405,93
339093-Indenizações e Contribuições	2.993.722,82	4.083.691,22	2.861.602,52	3.763.931,28	132.120,30	319.759,94	2.861.602,52	3.763.931,28
339096-Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	10.608,43	65.140,96	10.608,43	65.140,96	0,00	0,00	10.608,43	65.140,96
339130-Material de Consumo	79.992,25	0,00	0,00	0,00	79.992,25	0,00	0,00	0,00
339139-Outros Serviços Terc. PJ-OP.INT.ORÇ.	503.548,77	501.099,77	252.784,38	52.886,61	250.764,39	448.213,16	252.784,38	52.886,61
339192-Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	49.989,02	0,00	49.989,02	0,00	0,00	0,00	49.989,02
Demais elementos do grupo								
4.Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
443041-Contribuições	3.882.918,78	4.546.958,72	0,00	0,00	3.882.918,78	4.546.958,72	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: MINC				Código: UO 42101					
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos		
443042-Auxílios	0,00	5.586.999,03	0,00	0,00	0,00	5.586.999,03	0,00	0,00	
444042-Auxílios	28.357.527,34	17.879.882,68	0,00	0,00	28.357.527,34	17.879.882,68	0,00	0,00	
445041-Contribuições	962.238,00	0,00	0,00	0,00	962.238,00	0,00	0,00	0,00	
449039-Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	
449052-Equipamentos e Materiais Permanentes	1.756.117,69	854.070,35	16.985,75	123.448,35	1.739.131,94	730.622,00	16.985,75	123.448,35	
449092-Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo									

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Operacional

Quadro 7.2.10.2.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa - Fundo Nacional de Cultura

Unidade Orçamentária: FNC						Código: UO 42902			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
3. Outras Despesas Correntes									
339039-Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334041-Contribuições(Municípios)	1.614.009,91	7.715.972,83	0,00	800.000,00	1.614.009,91	6.915.972,83	0,00	800.000,00	
333041-Contribuições(Estados-DF)	950.000,00	2.520.711,00	0,00	100.000,00	950.000,00	2.420.711,00	0,00	100.000,00	
339033-Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
335041-Contribuições(Entidades Privadas)	2.726.618,34	1.911.547,00	354.618,34	250.000,00	2.372.000,00	1.661.547,00	354.618,34	250.000,00	
339031-Premiações Culturais	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	
339014-Diárias-Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036-Outros Serviços de Terceiros-PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339048-Outros Auxílios Financeiros a PF	7.174.437,11	453.206,00	6.015.297,11	453.206,00	1.159.140,00	0,00	6.015.297,11	453.206,00	
Demais elementos do grupo									
4.Investimentos									
443041-Contribuições	157.464,76	0,00	0,00	0,00	157.464,76	0,00	0,00	0,00	
444042-Auxílios	0,00	2.374.808,50	0,00	889.961,00	0,00	1.484.847,50	0,00	889.961,00	

Unidade Orçamentária: FNC						Código: UO 42902		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores pagos	
443042-Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052-Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041-Contribuições	2.461.100,00	27.000,00	0,00	0,00	2.461.100,00	27.000,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi Operacional

7.4 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores abaixo relacionados fazem referência aos principais programas e serviços operacionalizados pelo Ministério da Cultura, por meio de suas Secretarias. Destaca-se que são programas cuja execução é realizada diretamente por esse Ministério e, portanto, é de responsabilidade do Ministério da Cultura e de seus órgãos a medição e avaliação desses.

Os números apresentados como “Índice Previsto” fazem referência às metas do Plano Nacional de Cultura, instituído por meio da Lei nº. 12.343 de 02 de dezembro de 2010. Tratam de previsões a serem buscadas e, dentro do possível, alcançadas até o exercício de 2020.

Os dois primeiros indicadores apresentados, a saber, “Institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC - nos Estados e Municípios da federação”, foram alcançados ainda no exercício de 2016, devido à colaboração dos diversos entes federados, bem como ao interesse e à participação da sociedade civil no processo de criação de regulamentos locais e monitoramento das ações relacionadas ao SNC.

Todavia, as metas seguintes dependem de orçamento próprio desse órgão. Em 2017, o Ministério da Cultura teve seu orçamento reduzido, assim como os demais órgãos executivos federais, devido ao processo de reestruturação das contas nacionais e o momento econômico do país. Assim, a realização de editais para cadastramento e incentivo a novos pontos de cultura – terceira meta do quadro – e a construção de novos equipamentos de arte, cultura, esporte e lazer – quarta meta do quadro – obtiveram um crescimento abaixo do estimado para o exercício, mas condizente com os recursos efetivamente disponibilizados para tais fins.

Por fim, vale ressaltar que o exercício de 2017 foi atípico para esse órgão, uma vez que as rupturas causadas pelas mudanças nas equipes de gestão durante o ano dificultaram o planejamento e a continuidade das ações do órgão, sendo essas favorecidas pelo momento de austeridade econômica no país.

Tabela 7.4 - Principais indicadores de desempenho

Denominação	Índice de Referência (2016)	Índice Previsto (2020*) ¹	Índice alcançado (2017)	Periodicidade	Descrição
Institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC - nos Estados e Municípios da federação	96,30%	100% das Unidades Federativas até 2020*	100% das Unidades Federativas	Anual	A adesão dos Municípios e Estados ao SNC ocorre com a assinatura do Acordo de Cooperação e publicação no DOU. É o quociente entre os Estados que aderiram ao sistema e a totalidade desses.
Institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC - nos Estados e Municípios da federação	65%	60% dos Municípios da Federação até 2020*	66,8% das Unidades Federativas.	Anual	A adesão dos Municípios e Estados ao SNC ocorre com a assinatura do Acordo de Cooperação e publicação no DOU. É o quociente entre os Estados que aderiram ao sistema e a totalidade desses.
Número de Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da Federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)	4.555	15 mil pontos de cultura certificados até 2020*	3.157 pontos de cultura certificados** ² .	Anual	Ponto de Cultura: entidade cultural ou coletivo cultural certificado como tal pelo Ministério da Cultura. O valor apresentado trata-se de quantitativo bruto de pontos certificados.
Número de espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento	139	1.000 espaços até 2020*	151 espaços entregues.	Anual	Indica o acumulado de equipamentos entregues pelo programa.

¹ - *As metas apresentadas estão previstas no documento "Metas do Plano Nacional de Cultura", de dezembro de 2011.

² -** O quantitativo de Pontos de Cultura apresentados se reduz no ano devido à alteração da metodologia de apuração e validação do indicador. Em 2017, consideram-se em funcionamento os pontos de cultura certificados junto ao órgão responsável pelo programa, desconsiderando-se os auto-declarados.

7.95 - Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O ciclo de gestão das Políticas Públicas no MinC envolve as etapas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação. O Planejamento por sua vez envolve as dimensões: estratégica, consubstanciada nos Plano Nacional de Cultura - PNC, Plano Plurianual - PPA e, idealmente, no Plano Estratégico MinC e a tático-operacional instrumentalizada por meio da Programação Executiva Anual - PEA.

A operacionalização da PEA se dá inicialmente por meio da submissão, pelas diversas unidades e vinculadas do MinC, do conjunto de atividades e projetos que estas pretendem desenvolver durante o ano seguinte, com os atributos necessários à construção da Proposta Orçamentária do MinC para composição do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA. As propostas das unidades são analisadas, processadas, agregadas e inseridas no Sistema Integrado Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP.

Ao final do exercício, os órgãos e entidades vinculadas ao MinC revisitam as suas propostas anteriormente enviadas, incorporando ajustes e inserindo os detalhes de cada uma das atividades e projetos previstos anteriormente. As propostas são novamente analisadas com foco em detalhes tais como: alinhamento destas às metas dos planos estratégicos, custos, produtos esperados, cronogramas físico, orçamentário e financeiro, bem como o enquadramento na ação orçamentária adequada, entre outros.

Após análises e ajustes as programações executivas são liberadas para execução pelas unidades e vinculadas. Cada item da programação recebe uma identificação única, um número de Plano Interno - PI. Este número associa todos os dispêndios efetuados à correspondente atividade ou projeto.

Periodicamente, os órgãos e entidades vinculadas são instados a informarem dados sobre o desenvolvimento das atividades e projetos, sobre o grau atingimento das metas do PPA, PNC e Plano Estratégico do MinC, bem como fornecer análise situacional de cada uma destas metas. Na ocasião os órgãos e entidades vinculadas também relatam as dificuldades encontradas para implementação dos projetos e alcance das metas previstas. A unidade setorial de planejamento, efetua a análise dos dados enviados fornecendo relato do andamento da execução orçamentária, física e financeira e alertando sobre as dificuldades declaradas, bem como sugerindo as correções necessárias. Ao fim do exercício procede-se a avaliação anual dos resultados alcançados que funcionam como subsídios para decisões da Alta Administração do Ministério.

Todas as fases do ciclo acima descritas são efetuadas por meio de ferramenta *Web*, o Sistema Informações do Ministério da Cultura – SIMINC. O referido sistema integra as atividades de planejamento e monitoramento de projetos, metas e planos, controle da execução orçamentária e das emendas parlamentares.

7.96 - Desempenho operacional

No campo da **Articulação e Desenvolvimento Institucional**, destacamos inicialmente o Sistema Nacional de Cultura - instituído pela Emenda Constitucional nº 71/2012 que acrescenta o artigo 216-A à Constituição Federal -, o qual permanece como um dos maiores ganhos para a gestão cultural em nosso país. Esse instrumento vem responder aos desafios da gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, mediante a integração entre os três níveis de Governo, a democratização dos processos decisórios intra e intergovernamentais e, principalmente, por meio da participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

A integração dos entes federados ao SNC se dá em três etapas: 1ª - adesão voluntária, por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, publicado no Diário Oficial da União - DOU; 2ª - institucionalização, por meio da publicação de lei específica de criação dos sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do § 4º do Art. 216-A; e 3ª - implementação, com o efetivo funcionamento dos componentes da estrutura do SNC.

Dado positivo é que a construção do Sistema Nacional de Cultura, embora com estágios bastante diferenciados, já está em pleno andamento em todo o Brasil. Esse processo ocorre com a criação, por Estados e Municípios, de **órgãos gestores da cultura**, constituição de **conselhos de política cultural**, realização de **conferências** com ampla participação dos diversos segmentos culturais e sociais, elaboração de **planos de cultura** com participação da sociedade (já aprovados ou em processo de aprovação pelos legislativos), **criação de sistemas de financiamento com fundos específicos para a cultura**, de **sistemas de informações e indicadores culturais**, de **programas de formação** nos diversos campos da cultura e de sistemas setoriais articulados em várias áreas da cultura.

A construção do Sistema Nacional de Cultura, nas esferas federal, estadual e municipal, é tarefa complexa e de médio prazo. Para essa construção, o Ministério da Cultura tem dado apoio técnico aos entes federados por meio de pelo menos quatro ações: (I) a realização de cursos de formação de gestores e conselheiros de políticas culturais (em cooperação com universidades); (II) a assistência técnica à elaboração de planos estaduais e municipais de cultura; (III) a realização de oficinas de implementação de sistemas de cultura; e (IV) a disponibilização de uma Plataforma de Integração e Monitoramento do Sistema Nacional de Cultura, sistema informatizado por meio do qual os municípios podem fazer sua adesão, tirar dúvidas e acompanhar o processo de implantação do SNC em todo o país. Também no sítio do Ministério da Cultura podem ser encontrados os documentos básicos do SNC, incluindo um Guia de Orientação aos Municípios, que traz um modelo de projeto de lei de criação dos sistemas municipais.

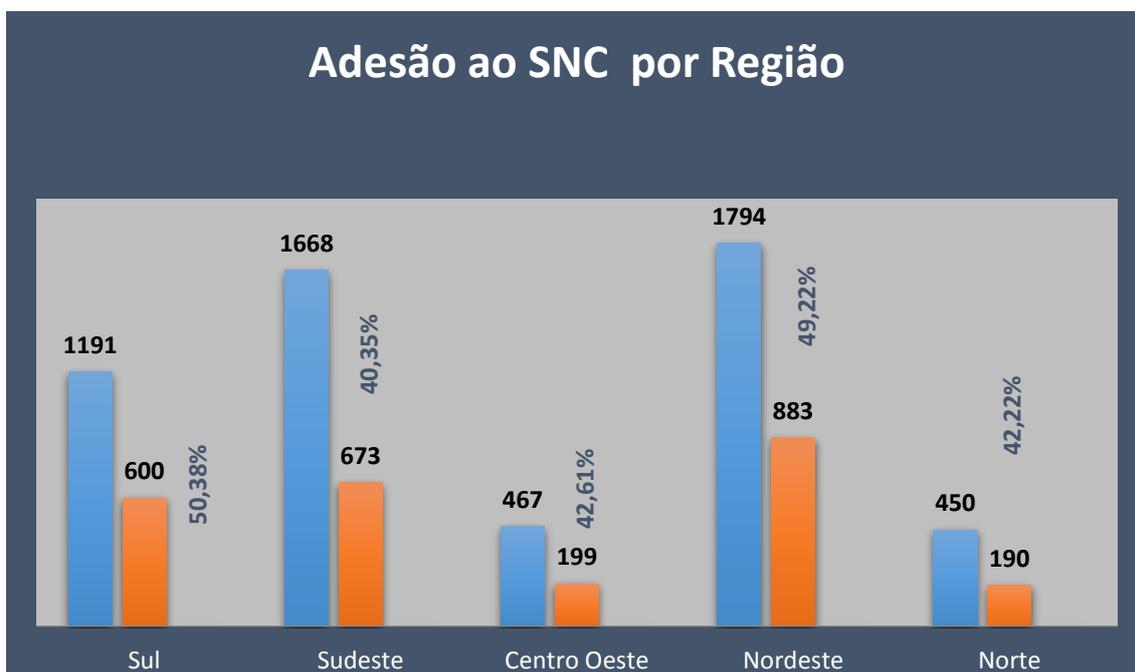
Os dados acumulados até dezembro de 2017 revelam que temos 96,29% dos Estados e DF e 45,69% dos municípios com adesões ao SNC, respectivamente 25 estados e o DF e 2.545 municípios. A primeira etapa da integração teve um avanço significativo mas somente 12 estados, DF e 611 municípios já possuem suas leis próprias de regulamentação de seus Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura, sendo esta a 2ª fase – Institucionalização do SNC.

Ressalte-se que, apesar de as adesões serem referentes a 45,69% dos municípios, as 2.545 cidades abrangem municípios que totalizam cerca de 163 milhões de habitantes, o que corresponde a 78,56 % da população brasileira (dados computados em dezembro de 2017), conforme gráfico a seguir.

Tabela 7.96.1 – Adesão de municípios ao Sistema Nacional de Cultura

REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº MUNICÍPIOS ADESÃO	% DE MUNIC. ADESÃO	Nº DE HABITANTES
Sul	1.191	600	50,38%	24.357.849
Sudeste	1.668	673	40,35%	70.116.343
Centro Oeste	466+DF	198 + DF	42,61%	13.119.053
Nordeste	1.794	883	49,22%	42.267.990
Norte	450	190	42,22%	13.216.374
Total	5.570	2.545	45,69%	163.077.609

Gráfico 7.96 - Adesões ao Sistema Nacional de Cultura



A meta até dezembro de 2017 era a de se alcançar o percentual de 45,00%, com 267 adesões em 2017, meta essa ultrapassada por meio de 304 adesões. Um dado significativo é que 100% dos municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes já aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, e faltam somente 31 de 310 municípios com mais de 100 mil habitantes para efetuarem a adesão.

Com o objetivo de oferecer conhecimento teórico e prático (condições técnicas apropriadas) para a integração ao Sistema Nacional de Cultura, o Ministério da Cultura realizou 09 “Oficinas para implementação dos Sistemas Municipais de Cultura” bem como na instituição e implementação de seus sistemas de cultura e na estruturação de seus componentes (órgão gestor, conselho de política cultural, conferências, comissão intergestores, plano de cultura, sistema de financiamento da cultura, sistema de informações e indicadores culturais, programa de formação na área da cultura, sistemas setoriais); e também preenchimento correto do Plano de Trabalho na Plataforma do SNC (<http://snc.cultura.gov.br>), conforme o Acordo de

Cooperação Federativa assinado por cada município participante. Cada encontro aconteceu em uma “cidade-pólo” (Salvador; Rio de Janeiro; Fortaleza; São Paulo; Recife; Belém; Brasília; Belo Horizonte) que reuniu 379 participantes entre seus representantes da cultura, tanto do poder público, quanto da sociedade civil de 231 municípios.

O Programa de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais, para fortalecimento institucional dos órgãos gestores de cultura, foi concebido tendo como cenário a organicidade entre o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura.

Um dos principais desafios à afirmação plena dos direitos culturais no Brasil dos próximos anos está relacionado ao tema da necessária qualificação e profissionalização da gestão cultural.

As ações para esses projetos são executadas pelo Programa de Descentralização do Governo Federal, por meio de assinatura de termos de descentralização com Instituições de Ensino Superior Federais, ou por celebração de convênios com secretarias de cultura ou organizações não governamentais.

Em 2017, estavam em vigor as seguintes parcerias para o fomento à qualificação da gestão cultural:

- Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios do Rio de Janeiro (PADEC);
- Universidade Federal da Bahia – Curso de Democracia Digital e Governança Colaborativa;
- Universidade Federal da Bahia - OBSERVA SNC projeto de avaliação e monitoramento das ações de formação;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Curso em Administração Pública da Cultura em EAD;
- Universidade Federal do Tocantins – Curso de Extensão – Formação de Gestores Culturais para o desenvolvimento do SNC;
- Instituto Federal do Espírito Santo - Curso de Extensão – Formação de Gestores Culturais para o desenvolvimento do SNC.

O maior obstáculo que enfrentamos no desenvolvimento desta política em 2017 foi o corte orçamentário que o Ministério da Cultura sofreu. A ação respectiva contava com previsão de recursos no montante de R\$ 2 milhões que se tornaram indisponíveis, o que levou à realização somente dos cursos em andamento com recursos de 2016.

Noutra linha de atuação da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional, cabe mencionar que o Plano Nacional de Cultura-PNC, criado pela Lei nº 12.343/2010, define o MinC como seu coordenador executivo e responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pela implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Considerando o seu objetivo de orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da

diversidade cultural existente no Brasil, o PPA 2016/2019 foi estruturado, tendo como matriz as metas do PNC. Portanto, o PNC permeia todas as ações finalísticas e investimentos do Sistema MinC, apesar de não serem identificados gastos diretos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PNC em 2017.

Sendo os Planos Estaduais e Municipais de Cultura essenciais para a implementação do SNC e do PNC, o MinC lançou o projeto “Assistência Técnica para Elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Cultura”, tendo sua 1ª edição em 2012/2013 buscando o assessoramento técnico para elaboração dos mesmos, com a colaboração das Universidades Federais de Santa Catarina e da Bahia.

No final de 2016 foi efetivado termo aditivo com a Universidade Federal da Bahia para nova edição dessa formação à distância que foi retomada em 2017, atendendo a 400 municípios e cerca de 1.000 participantes.

Apesar de os investimentos em assistência técnica para qualificar os estados e municípios para criação de seus Planos Estaduais e Municipais de Cultura, ainda não há significativo avanço neste sentido, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 7.96.2 – Estados e Municípios com Planos de Cultura criados

Região	Nº de estados por região (total)	Nº de estados com leis dos planos de cultura	%	Nº de municípios por região (total)	Nº de municípios com planos de cultura	%
Centro-Oeste	4	1	25%	467	22	4%
Nordeste	9	3	33%	1.794	87	5%
Norte	7	1	14%	450	7	2%
Sudeste	4	2	50%	1.668	113	7%
Sul	3	1	33%	1.191	92	8%
Total	27	8	30%	5570	321	6%

Fonte: <http://snc.cultura.gov.br>; Pesquisa de Informações Básicas Municipais e Estaduais (MUNIC e ESTADIC) de 2014 e Diários Oficiais Estaduais e Municipais. Data da atualização: 15/12/2017

Com referência ao Conselho Nacional de Política Cultural, em 2017 houve a preocupação de rever seu funcionamento considerando o cenário econômico nacional e o corte orçamentário da ordem de 44% nesta pasta, assim como a diretriz da atual gestão em reduzir custos e conferir maior efetividade às pautas dos órgãos colegiados vinculados ao MinC. A atual gestão propôs a revisão da estrutura e funcionamento do Conselho, tendo por objetivo garantir a governança participativa e fortalecer a articulação entre o Sistema Federal de Cultura e a sociedade civil para a formulação da política cultural nacional, reduzindo custo e ampliando os resultados. Para tanto, foram realizados estudos para viabilizar a alteração dos seguintes regulamentos: Decreto nº 5.520, de 24/08/2005; Decreto nº 6.973, de 07/10/2009; Decreto nº 8.611, de 21/12/2015 e a Portaria nº 28 de 19/03/2010, que dispõem sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC.

Além dos estudos, houve a implantação da Plataforma Digital do CNPC, tendo 02 capacitações para utilização da plataforma, instrumento de informações e um canal de pesquisa, ao Conselho e à sociedade, servindo como um repositório de conteúdos relacionados à temática dos diversos segmentos culturais contemplados no CNPC tais como: regimentos, planos setoriais, atas e relatórios de reuniões, proposições, fotos, vídeos, oficinas, notícias e agenda de eventos. Realizou-se, também, levantamento dos Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura,

detectando o surgimento histórico, à natureza de funcionamento, suas composições, entre outros aspectos importantes.

No que concerne à atuação internacional do Ministério da Cultura, por meio do Departamento de Promoção Internacional- DEINT , os foros e organismos multilaterais tem prioridade na agenda internacional da pasta. No 1º semestre de 2017, a Argentina deteve a presidência *pro tempore* (PPTA) do Mercosul e, por conseguinte, do Mercosul Cultural e da Recam (Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul). Durante a PPTA, houve a apresentação do protótipo do Mapa de Residências Artísticas. Trata-se do primeiro projeto a ser executado com recursos de financiamento externo (Unesco). Também houve o reconhecimento da Serra da Barriga, em Alagoas, como Patrimônio Cultural do Mercosul. Em 21 de julho de 2017, o Brasil assumiu a presidência *pro tempore* do Mercosul (PPTB) e, assim, o MinC coordenou os trabalhos do Mercosul Cultural e da Recam. Durante a PPTB foram realizados ao todo 18 encontros, sendo 6 reuniões virtuais ou videoconferências, 9 reuniões presenciais, além de 2 eventos, abrangendo as comissões de patrimônio cultural, diversidade cultural, artes e economia da cultura e indústrias criativas. Dentre os principais resultados colhidos nesta PPTB estão: (i) aprovação do Plano Estratégico de Integração Cultural; (ii) cerimônia de entrega do Certificado da Serra da Barriga como Patrimônio Cultural do Mercosul; (iii) oficina do Mapa de Residências Artísticas do Mercosul; lançamento do Mapa de Residências Artísticas do Mercosul; (iv) lançamento dos Cadernos da Diversidade (1ª edição); (v) mandato para criação da Capital do Patrimônio do Mercosul; (vi) criação de Grupo de Trabalho de Gêneros; (vii) mandato para revisão da Estrutura Orgânica & Regimento Interno do Mercosul Cultural. Pela Recam, os principais resultados foram os lançamentos da Revista Digital da Recam e do Guia de Produções Audiovisuais Acessíveis, bem como a realização do Prêmio de Melhor Obra Audiovisual.

Além do Mercosul, desde novembro de 2016, até meados de 2018, o Brasil encontra-se no exercício da presidência rotativa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP. No campo da cultura, foi realizada em Salvador, em 4 e 5 de maio de 2017, respectivamente, a V Reunião de Pontos Focais e a X Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, sob os auspícios do Ministério da Cultura, coincidindo, em 5 de maio, com o Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP. O encontro contou com a presença da secretária-executiva da CPLP, Maria do Carmo Silveira, além de ministros de Angola, Cabo Verde, Portugal e São Tomé e Príncipe, bem como de altos funcionários de Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e Timor-Leste, configurando o primeiro encontro com a presença dos nove Estados membros da organização. A reunião foi prestigiada ainda pelo secretário-geral da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, Paulo Speller, e pela diretora-executiva do Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP, Marisa Mendonça. Dentre as principais deliberações da reunião ministerial, merecem menção: (i) criação da Comissão de Patrimônio Cultural subsidiária à reunião de Ministros da Cultura; (ii) desenvolvimento do portal da Cultura da CPLP; (iii) apoio à segunda edição do programa CPLP Audiovisual; (iv) apoio à candidatura do centro histórico de Mbanza Kongo (Angola) como Patrimônio Mundial da Unesco; e (v) designação de Salvador como Capital da Cultura da CPLP até o fim da presidência *pro tempore* brasileira.

À margem da reunião de ministros da Cultura da CPLP, ocorreu a assinatura, pelos Ministros da Cultura do Brasil e de Portugal, do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade e Consulta que cria o Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude, que deverá agraciar, a cada dois anos, um escritor e um ilustrador nacionais dos Estados membros da CPLP. Também foi firmado memorando de entendimento entre Brasil e Angola que estabelece

programa conjunto de cooperação entre as pastas dos dois países nas mais diversas áreas de políticas culturais e linguagens artísticas.

Ainda no primeiro semestre de 2017, o DEINT participou da XII Reunião do Conselho Científico do Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP, que foi realizada entre os dias 10 e 12 de maio de 2017 na sede do Instituto em Praia, Cabo Verde. Na oportunidade, o representante do DEINT compartilhou os resultados positivos alcançados na X Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, assim como as experiências e políticas de valorização da cultura e da língua portuguesa, em especial os editais de tradução da FBN e o campo de pesquisa em língua portuguesa desenvolvido pela FCRB. O resultado mais expressivo da reunião foi a conclusão da redação do Plano de Ação de Díli, como resultado político-diplomático da III Conferência Internacional para o Futuro da Língua Portuguesa, realizado em Díli, em junho de 2016.

Além do exercício da presidência de blocos internacionais, o MinC marcou presença em importantes foros regionais. Um deles foi a participação, na sede da União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, em Quito, Equador, em 31 de março, na 4ª reunião do Conselho Sul-Americano de Cultura - CSC, precedida, em 30 de março, da 7ª reunião da instância executiva do órgão. Destacam-se como principais resultados das reuniões a aprovação da ficha preliminar do projeto Micsul 2018 para financiamento pelo Fundo de Iniciativas Comuns da Unasul, no valor de USD 120 mil, o mandato para que a instância executiva continue a examinar, com mais tempo, a proposta de criação da categoria de "Patrimônio Cultural do Sul", a proposta de criação do Comitê Técnico de Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais Mercosul-Unasul, que poderá servir de exemplo para outras áreas de concertação regional, e o andamento dos projetos do Atlas da Diversidade Cultural da América do Sul e da Bienalsul.

Da mesma forma o DEINT participou, nos dias 5 e 6 de julho de 2017, em Tianjin, China, da 2ª Reunião de Ministros da Cultura dos BRICS. O Diretor do DEINT, foi designado pelo Ministro da Cultura, interino, a representá-lo no encontro. Destaca-se como principal resultado da missão a aprovação do Plano de Ação para a Implementação do Acordo entre os Governos dos Estados dos BRICS sobre Cooperação na Área de Cultura (2017-2021), cuja finalidade é conferir maior concretude ao Acordo, firmado em 2015, e aproximar a produção cultural dos cinco países. Foram assinadas também cartas de intenções para a criação de quatro Alianças BRICS: de Museus, de Bibliotecas, de Teatro Infantil e Juvenil e de Museus de Arte e Galerias Nacionais. Avalia-se positivamente os resultados da referida missão, que representam um marco nas relações dos BRICS e permitirá efetivar, com ações concretas, a cooperação entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul na área da cultura.

Ademais, cabe destacar o apoio e acompanhamento dado pelo Departamento aos programas e iniciativas na área da cultura que estão sob coordenação da Secretaria-Geral Ibero-americana (Segib). O MinC participa ativamente de 6 (seis) programas, a saber: Ibermuseus, Ibermusicas, Ibermedia, Iberescena, Iberbibliotecas e Ibercultura Viva. Cada Programa é dotado de sua unidade técnica, comitê intergovernamental e fundo próprios que permitem autonomia e eficiência na concertação e realização de ações de cooperação e intercâmbio cultural.

O Ministério da Cultura, por meio do DEINT, também tem conduzido a negociação de diversos instrumentos de cooperação internacional no âmbito bilateral. Ao longo de 2017, foram negociados instrumentos entre o Brasil e a **Argentina** na área da cultura, a saber: Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Plataforma sobre Economia Criativa; Memorando de Entendimento para a Cooperação entre as Bibliotecas Nacionais do Brasil e da Argentina; Memorando de Entendimento sobre Intercâmbio Cultural entre os Ministérios da Cultura do Brasil e da Argentina; e o Convênio Marco de Cooperação entre a Fundação Nacional de Artes (Funarte) e o Instituto Nacional do Teatro da Argentina. Por ocasião da visita oficial do Ministro da Cultura a Buenos Aires, de 4 a 6 de dezembro de 2017, para participação na Convenção Azul, realizou-se encontro bilateral com o Ministro da Cultura da Nação Argentina, Pablo Avelluto, quando foi assinado o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Plataforma sobre Economia Criativa. Na reunião os ministros, ficou estabelecido a realização de uma jornada de trabalho, no começo de 2018, entre as equipes de ambos os ministérios para intensificar a troca de informações e experiências em temas como modelos de gestão de equipamentos culturais, economia da cultura e organização institucional.

Em fevereiro de 2017, o Vice-Ministro da Cultura da China, Yang Zhijin, realizou missão oficial ao Brasil, ocasião em que foi recebido pelo Secretário-Executivo do MinC para reunião de trabalho, seguida de breve audiência com o Ministro da Cultura. Os temas de maior interesse suscitados nesse encontro foram intercâmbio artístico, retomada dos trabalhos da Subcomissão de Cultura da Cosban (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação), Micsul 2018 e acordo de cooperação audiovisual.

Em parceria com a Fundação Biblioteca Nacional e o Departamento Cultural do MRE, o DEINT organizou acervos de livros a serem disponibilizadas para as Embaixadas do Brasil em Havana (47), Budapeste (91) e Bogotá (43), como forma de incrementar o acervo literário dos seus respectivos centros culturais, bem como para compor a participação brasileira em festivais e feiras literárias nesses países. Também está em vias de doação, acervo literário a ser destinado ao Ministério da Cultura de Angola, com o objetivo de que os livros sejam distribuídos a bibliotecas daquele país.

Por ocasião da III Comissão Mista Brasil-Tunísia, com apoio do DEINT, foi firmado Memorando de Entendimento entre a Fundação Biblioteca Nacional e a Biblioteca Nacional da Tunísia, em encontro entre as dirigentes de ambas as instituições, no dia 26 de abril de 2017, na cidade do Rio de Janeiro. O instrumento visa a promover iniciativas conjuntas, tais como intercâmbio de informação e experiências em todos os campos de atuação das instituições, a troca de publicações, a organização de exposições e conferências, a exploração de novas tecnologias da informação para a gestão de bibliotecas e para a criação de bibliotecas digitais e a realização de estágios técnicos entre profissionais dos dois países.

Já entre os dias 9 e 12 de outubro de 2017, o ministro da Cultura participou da Semana Internacional de Política e Regulação das Comunicações, sequência de eventos organizados pelo Instituto Internacional de Comunicações (IIC, na sigla em inglês), em Bruxelas, Bélgica. Durante a Conferência, realizada nos dias 11 e 12 de outubro em torno do tema "tendências em comunicações convergentes: oportunidades e realidades de ecossistemas digitais